PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:
- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:
a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.
b) Membros da Equipe de Apoio:
- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 207860[illegible]
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:
- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 001
Comissão de Licitação

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) Suplentes:

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 002 Comissão de Licitação

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.

ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte

Autorizo abertura do mesmo licitatório 01-10-18

Ofício nº249/2018 – PLAN

Porto União (SC), 20 de Setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO-SC

BB
ata →

Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar autorização para realizar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico referente a aquisição de ***TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, referente ao convênio 2017TR001913 Estado de Santa Catarina*** *conforme: Planilha Orçamentária e Convênio nº 2017TR001913, a saber:*
Objeto: Aquisição de Trator e implementos agrícolas:
Valor global para licitação = R$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais).

Lote nº.01:
Objeto: Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Lote nº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Lote nº.03:
Objeto: Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Valor máximo admissível para o lote: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Lote nº.04:
Objeto: Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Pref. Mun. de Porto União - SC FLS. 003 Comissão de Licitação

Lote nº.05:
Objeto: Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade: 03 (três) unidades;

Pref. Porto União -01-Out-2018-14:07-0100-2/2

Valor máximo admissível unitário: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Valor máximo admissível para o lote: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Lote nº.06:
Objeto: Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

Lote nº.07:
Objeto: Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Lote nº.08:
Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Lote nº.09:
Objeto: Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

Lote nº.10:
Objeto: Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Lote nº.11:
Objeto: Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o lote: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Lote nº.12:
Objeto: Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade: 02 (duas) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Valor máximo admissível para o lote: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 004
Comissão de Licitação

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias – Após emissão da ordem de aquisição e empenho de cada equipamento
Prazo de vigência do contrato: 12 (DOZE) meses.

Recursos:
Governo Estadual – Via ADR/MAFRA e Fundo Social:
R$ 249.979,80 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais com oitenta centavos);
Prefeitura Municipal de Porto União:
R$ 121.020,20 (Cento e vinte e um mil, vinte reais com vinte centavos);

Em anexo: (documentação impressa):
Convênio 2017TR001913, que entre si celebram o estado de Santa Catarina

Atenciosamente,

Ilceu Jung
Gerente de Agricultura

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 005
Comissão de Licitação

CONVÊNIO nº 2017TR001913, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CANOINHAS E O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.

PROCESSO nº ADR25 4813/2017

O Estado de Santa Catarina, por meio da **Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.688.796/0001-30, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, **Aloísio Francisco Salvatti**, CPF nº 602.637.689-53, Carteira de Identidade nº 5.996.626, expedida pela SSP/SC, em 04/08/2008, residente e domiciliado na Rua Bento Corrêa de Oliveira, nº 71, Bairro São Pedro, cidade de Porto União, e o **município de Porto União**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102541/0001-58, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Eliseu Mibach**, CPF nº 501.086.709-53, Carteira de Identidade nº 1.331.349, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, cidade de Porto União, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO nº 2017TR001913**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 16.292, de 20 de dezembro de 2013, no Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 e na Instrução Normativa IN TC – 14, de 22 de junho de 2012, visando à transferência de recursos financeiros para Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para o Município de Porto União, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO E DA FINALIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para execução do objeto Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para o Município de Porto União com a finalidade de melhora da produção e aumento da renda dos produtores, reduzindo o êxodo rural, conforme Proposta de Trabalho apresentada pelo **Convenente** e aprovada pelo **Concedente**, doravante denominada de Plano de Trabalho (Anexo I), a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição.

Prefeitura de Porto União SC
FLS. 006
Comissão de Licitação

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Serão destinados recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no montante de R$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), sendo

R$ 249.979,80 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) concedidos pelo **CONCEDENTE** e R$ 121.020,20 (Cento e vinte e um mil, vinte reais e vinte centavos) a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos serão destinados pelo **CONCEDENTE** na seguinte classificação orçamentária: 410061 - 04 - 121 – 0210 - 0574 - 013927 – 44.40.42.02

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O pré-empenho nº 2017PE000733 foi realizado em 29/11/2017;

CLÁUSULA QUARTA – Programa Transferência e empenhamento da despesa:

Programa Transferência	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Nota de Empenho		
			Número	Data	Valor(es) em R$
2017007072	0309	44.40.42.02	2017NE01225	29/11/2017	249.979,80

DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

CLÁUSULA QUINTA - O CONCEDENTE obriga-se a:

I. providenciar a publicação do Convênio, em extrato, no Diário Oficial do Estado como condição de validade e eficácia;

II. transferir os recursos financeiros para a execução do Convênio, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;

III. acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio por meio de visitas in loco e fotos registrando todas as ações no Módulo de Transferências do SIGEF;

IV. emitir Laudo Técnico de Supervisão assinado por profissional habilitado, a cada medição, bem como incluir fotos da obra executada no Módulo de Transferências do SIGEF;

V. analisar as prestações de contas parciais e final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega das contas conforme norma aplicável;

VI. realizar visitas *in loco* para verificar se a finalidade pactuada foi atingida, e adotar demais providências administrativas no caso de o convenente não enviar as respostas ao(s) questionário(s) (Anexo II);

VII. avaliar e conferir a veracidade das respostas fornecidas pelo convenente no(s) questionário(s) (Anexo II);

Prefeitura de Porto União FLS. 004 Comissão de Licitação

VIII. comunicar à Diretoria de Auditoria Geral quando não forem respondidos os questionários pelo convenente e/ou os casos de não atendimento da finalidade pactuada;

IX. comunicar ao convenente e ao interveniente, se houver, quando constatada irregularidade de ordem técnica ou legal e suspender a transferência de recursos até a regularização;

X. prestar orientação técnica ao convenente; e

XI. outras obrigações decorrentes do Decreto nº 127/11.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

CLÁUSULA SEXTA - O CONVENENTE se obriga a:

I. realizar somente as despesas previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) e durante o período de vigência do Convênio;

II. utilizar os recursos nas finalidades pactuadas;

III. regularizar o processo de abertura e ativação da conta corrente junto ao Banco do Brasil mediante apresentação de:

a. cópia do Convênio firmado pelas partes;

b. documentos exigidos pelo Banco do Brasil para abertura e ativação da conta corrente, conforme normas do banco;

c. autorização de aplicação dos recursos financeiros em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou, operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal; e

d. autorização de fornecimento de extratos e transmissão de arquivos, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, contendo informações sobre a movimentação financeira da conta corrente para fins de fiscalização, análise dos dados e disponibilização das informações no Portal SCtransferências.

Pref. Mun. de Canoinhas - SC FLS. 008

IV. depositar e movimentar todos os recursos destinados ao Convênio em conta bancária única e específica, por meio de transferência eletrônica (TED/DOC) e de transação eletrônica de pagamento de fatura de água, energia elétrica, telefone, gás, e de guias com encargos tributários incidentes sobre obras e serviços;

V. não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;

VI. executar as despesas observando as disposições previstas na Lei (federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei (federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo que para a aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o emprego da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada pela autoridade competente;

VII. disponibilizar ao público o extrato do Convênio contendo o objeto, a finalidade, os valores, as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, em sua sede, no local da execução do objeto e em seu sítio oficial na *internet*, se houver;

VIII. em caso de obras, colocar em local visível placas, conforme padrão definido no manual de identidade visual do Governo de Santa Catarina disponibilizado no sítio http://www.sc.gov.br.

IX. em caso de aquisição de bens permanentes, identificá-los por meio de etiquetas, adesivos ou placas, contendo o número do Convênio e menção à participação do Estado de Santa Catarina na execução do objeto conveniado;

X. solicitar, quando necessário, alterações por meio de aditivo ou apostilamento, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento, com a devida justificativa;

XI. realizar aplicação financeira dos recursos recebidos, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda;

XII. prestar contas dos recursos recebidos e da contrapartida na forma estabelecida pelo Capítulo XIV do Decreto nº 127/2011;

XIII. enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;

XIV. manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, identificada com o número do Convênio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data da decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado nos processos de prestação ou tomada de contas do ordenador de despesa do concedente, relativa ao exercício da concessão;

XV. incluir regularmente no Módulo de Transferências do SIGEF as informações exigidas pelo Decreto nº 127/2011;

XVI. manter atualizadas as informações do seu cadastro;

Prefeitura de Rio Fls. 009 SC
Comissão de Licitação

XVII. garantir o livre acesso, a qualquer tempo, de servidores do concedente e dos órgãos de controle interno e externo quando da realização de fiscalização ou de auditoria, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este Convênio;

XVIII. arcar com quaisquer ônus de natureza, fiscal, trabalhista, previdenciária ou social decorrentes da execução deste Convênio;

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA serão transferidos à conta específica do Convênio em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à aprovação da prestação de contas referente à primeira parcela liberada e assim sucessivamente.

CLÁUSULA OITAVA – É vedado ao concedente repassar recursos fora do prazo de vigência, bem como nas hipóteses de rescisão ou extinção do Convênio.

CLÁUSULA NONA - A liberação das parcelas do Convênio será suspensa em caso de descumprimento pelo convenente de qualquer cláusula do Convênio e especialmente quando constatado(a):

a) irregularidade na aplicação dos recursos;

b) atrasos injustificados no cumprimento das etapas programadas;

c) desvio de finalidade e do objeto do Convênio;

d) ausência de informação dos pagamentos relativos à execução do Convênio, conforme o Art. 56 do Decreto nº 127/11;

e) qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação aplicável à matéria.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 010

f) DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em Fundo de Aplicação de Curto Prazo ou operação de mercado aberto, lastreados em títulos da dívida pública federal, com rentabilidade diária, aplicação e resgate automático.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As aplicações deverão ser direcionadas para os Fundos de Investimento classificados com Grau de Risco "Muito Baixo".

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os rendimentos da aplicação financeira deverão ser devolvidos ou aplicados no objeto deste Convênio e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

DA CONTRAPARTIDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O convenente compromete-se a aportar na conta bancária única e específica do Convênio a quantia de R$ 121.020,20 (Cento e vinte e um mil, vinte reais e vinte centavos) a título de contrapartida financeira, nos prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A modalidade da contrapartida não poderá ser alterada após a celebração do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O aporte dos valores deverá ser proporcional e anterior a cada parcela repassada pelo concedente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O convenente poderá aportar antecipadamente o valor integral da contrapartida para a execução do objeto, em caso de atraso no repasse dos recursos pelo concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Se o convenente deixar de comprovar o aporte da contrapartida financeira, o Estado não realizará o(s) repasse(s) previsto(s) no cronograma de desembolso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A aplicação da contrapartida deverá ser comprovada no mesmo processo de prestação de contas dos recursos transferidos pelo Estado e se subordinará às normas do Decreto nº 127/11.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Convênio deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, sendo vedado ao convenente:

I. alterar o objeto do Convênio;

II. realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

III. o pagamento, inclusive com os recursos da contrapartida, de gratificação, serviços de consultoria, de assistência técnica e congêneres, a servidor ou empregado que pertença aos quadros de pessoal do Concedente, do convenente e do interveniente;

IV. utilizar os recursos em desacordo com o previsto no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

V. realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio;

Prefeitura de Porto União
011
Comissão de Licitação

VI. o pagamento a fornecedor em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pelo concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento;

VII. realizar despesas com tarifas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII. movimentar a conta corrente por meio de cheques, utilizar o cartão magnético nas funções crédito ou débito, e efetuar saques;

IX. realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

X. o pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo ou pensionista do convenente ou do interveniente com os recursos do Convênio, quando o convenente for ente da federação;

XI. repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;

XII. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Não constitui alteração do objeto a ampliação ou redução dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, desde que não prejudique a funcionalidade do objeto e seja autorizado pelo concedente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Convenente fica obrigado a informar no Módulo de Transferências do SIGEF as despesas realizadas, na forma do art. 56 do Decreto nº 127/11, e a apresentar a prestação de contas na forma dos artigos 63 a 64 do Decreto nº 127/11.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Fica vedado ao convenente não pertencente à administração pública registrar no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) as despesas com folha de pagamento contendo identificação dos empregados (indicação de nome ou CPF); o cadastro dessas despesas poderá conter o valor global pago a título de despesas com folha de pagamento, ou ainda, os valores pagos a cada empregado sem indicação de nome ou CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado pela violação da intimidade e da vida privada de seus empregados, caso as informações inseridas no SIGEF sejam disponibilizadas ao público em geral.

Prefeitura de Porto União
FLS. 012
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O convenente fica obrigado a apresentar as prestações de contas parciais e a prestação de contas final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência do Convênio, conforme artigo 65 do Decreto nº 127/11.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O convenente deverá enviar as respostas do questionário de avaliação do cumprimento da finalidade do Convênio (Anexo II) no prazo de apresentação da prestação de contas final;

DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O concedente deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de forma a verificar a regularidade dos atos praticados e a execução do objeto, conforme o Plano de Trabalho.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O concedente e o interveniente, se houver, acompanhará por meio de visitas in loco e fotos a execução física do objeto. Essa(s) atividade(s) será/serão executadas por servidor designado pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Canoinhas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando o Convênio envolver a aquisição de bens ou a prestação de serviços em valores superiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o concedente deverá obrigatoriamente realizar fiscalização *in loco* a fim de aferir a regularidade na execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O concedente deverá registrar no SIGEF o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O concedente deverá emitir Laudo Técnico de Supervisão, no caso de obras, a cada medição, assinado por profissional habilitado, com registro no órgão fiscalizador da profissão, bem como inserir no SIGEF fotos da obra após a emissão do referido laudo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os recursos liberados por meio deste Convênio estarão sujeitos a procedimentos de fiscalização *in loco* por parte do concedente, pela Diretoria de Auditoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Este Convênio poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo ou, nas hipóteses previstas no art. 43 do Decreto nº 127/11, por apostilamento.

Pref. Municipal de Porto União – SC
FLS. 013
Comissão de Licitação

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As alterações deverão ser propostas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que anteceder o término da vigência do Convênio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As alterações de valor estão sujeitas aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à autorização pela Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC.

DA ASSUNÇÃO DO OBJETO PELO CONCEDENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Ocorrendo a paralisação da execução do objeto ou outro fato relevante a critério do concedente, este poderá assumir ou transferir a responsabilidade por sua execução, de modo a evitar sua descontinuidade, sem prejuízo das penalidades a serem imputadas ao convenente pelo descumprimento parcial ou total deste Convênio.

DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS E DA PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras, não aplicados no objeto pactuado, deverão ser devolvidos pelo convenente. A comprovação da restituição deverá ser feita pelo convenente ao concedente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A devolução dos valores será realizada observando-se a proporcionalidade entre os recursos transferidos e a contrapartida, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O convenente deverá restituir ao concedente, atualizado monetariamente desde a data do recebimento pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data do inadimplemento:

I. o valor integral dos recursos transferidos, quando:
   a) não executado o objeto conveniado;
   b) não atingida sua finalidade; ou
   c) não apresentada a prestação de contas;

II. o recurso, quando:
   a) utilizado em desacordo com o previsto no convênio;
   b) apurada e constatada irregularidade; ou
   c) não comprovada sua regular aplicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os valores deverão ser devolvidos à conta nº 950015-4, agência nº 3582-3 do Banco do Brasil.

DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pref. Mun. de Po... SC Comissão de Lic... FLS. 014

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A omissão no dever de prestar contas sujeita o convenente ao procedimento de Tomada de Contas Especial para ressarcimento dos valores repassados e julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Irregularidade na prestação de contas que importe dano ao erário sujeita o convenente a procedimento administrativo próprio para ressarcimento dos valores repassados e a julgamento pelo Tribunal de Contas, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.

DA DENÚNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – O presente Convênio poderá ser denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por qualquer dos partícipes, o que implicará em sua extinção antecipada, não os eximindo das responsabilidades e das obrigações originadas no período de vigência deste Convênio.

DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – A rescisão deste Convênio ocorrerá quando constatado, a qualquer tempo:

I - o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas;

II - falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

III - circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – Quando da extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – Este Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos serão publicados em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 29 de novembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 015
Comissão de Licitação

DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As questões decorrentes da execução deste Convênio, não dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Fóro da Comarca de Canoinhas.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Canoinhas/SC, 29 de novembro de 2017.

ALOÍSIO FRANCISCO SALVATTI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CANOINHAS

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Visto Cojur:

Pyerre Castellano Pereira
OAB/SC 35.170
Consultor Jurídico
Matrícula 987219-1-01

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 751.380.189-49

NOME: Bruna Dorr

CPF: 093.477.379-33

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 016
Comissão de Licitação

Ano Base: 2017

Proponente	83.102.541/0001-58 MUNICIPIO DE PORTO UNIAO
Representante Proponente	
Transferência	2017TR001913
Programa Transferência	2017007072 Aquisição de trator e implementos agrícolas para o município de Porto União
Unidade Gestora	410061 Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas
Gestão	00001 Gestão Geral
Responsável Concedente	
Instrumento Transferência	Convênio
Agência Banco do Brasil	02490-2
Data Início Execução	29/11/2017
Data Término Execução	29/11/2018
Data Início Evento	
Data Término Evento	
Situação	Em Publicação
Data Situação	29/11/2017

Descrição

Título	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas
Objeto/Finalidade	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para o Município de Porto União com a finalidade de melhora da produção e aumento da renda dos produtores, reduzindo o êxodo rural.
Objetivo/Resultados Esperados	A aquisição de trator e de implementos agrícolas tem por objetivo facilitar e agilizar o trabalho do agricultor, com esse ganho de produtividade haverá uma melhora considerável na renda dos agricultores reduzindo assim o êxodo rural.
Descrição da Realidade	Porto União, localizada no planalto norte de Santa Catarina, distante 460km da capital doe estado, em uma área de 851,244 Km2, com IDH de 0,806, conta com uma população total de 33.493 habitantes, sendo 28.266 na área urbana e 5.227 habitantes na área rural. Principais cultura e respectivas área: alagadas – viveiros (42 ha), soja (7.800 ha), milho (6.000 ha), feijão (850 ha), erva mate (150 ha), fumo (61 ha), uva (45 ha), arroz (10 ha), maçã (6 ha), tomate (20 ha). Principais criações (cabeças): suínos (31.300), bovinos (20.000), ovinos (3.000), equinos (650), caprinos (380), bubalinos (200). Produtos de origem animal: leite (7.400 l.), ovos (7.000 dz), mel de abelha (35.000 kg), lã (1.600 kg). Área de pastagens existentes (1.100 ha). Existem 32 associações de produtores e moradores da área rural e 26 agroindústrias espalhadas pelo interior, envolvendo mais de 1.000 famílias. As técnicas adotadas para conservação do solo e água são o uso do solo em aptidão de uso, recuperação/proteção das matas ciliares, eliminação da erosão e alocação de estruturas internas seguindo princípios conservacionistas de produção. As medidas preventivas adotadas para o uso racional de agrotóxicos são o manejo integrado, orientações técnicas adequadas, aplicação conforme práticas seguras e devolução das embalagens vazias. A aquisição de maquinas e equipamentos para o setor agropecuário propiciarão a agricultura familiar, maior inclusão social e cooperativismo para as comunidades, que obterão enormes resultados com a realização do projeto com maior produção e melhor desempenho em todas as atividades beneficiadas. Uma das consequências mais positivas que contribuirão com a aquisição é a redução do êxodo rural e a geração de renda para os agricultores familiares. Grande parte da força econômica de Porto União vem da zona rural.
Público Alvo	Cerca de 2.500 habitantes da área rural do município

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 05
Comissão de Licitação

Ano Base: 2017

Despesas

Material/Serviço/Obra	Recurso	Unidade Medida	Qtde.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, com pneus novos					
	Financeiro	un	1,00	99.000,00	99.000,00
Plantadeira nova para montanha, adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior					
	Financeiro	un	1,00	35.000,00	35.000,00
Carreta Agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos					
	Financeiro	un	3,00	16.000,00	48.000,00
Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros					
	Financeiro	un	1,00	13.000,00	13.000,00
Arrado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros					
	Financeiro	un	3,00	4.800,00	14.400,00
Distribuidor de calcário novo, com capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros					
	Financeiro	un	1,00	21.400,00	21.400,00
Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, rodado para transporte com pneus novos e acionamento por cardã.					
	Financeiro	un	1,00	9.600,00	9.600,00
Ensiladeira para milho e azevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã e plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)					
	Financeiro	un	1,00	38.000,00	38.000,00
Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã					
	Financeiro	un	1,00	24.000,00	24.000,00
Classificador de cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque e produção mínima de 10 a 12 sacos por hora					
	Financeiro	un	1,00	9.600,00	9.600,00
Colhedeira de milho de 2 linhos com produção de até 55 t/h, com no mínimo 2 rotor com 12 facas cada e transmissão por cardã					
	Financeiro	un	52.200,00	1,00	52.200,00
Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 kg					
	Financeiro	un	2,00	3.400,00	6.800,00

Recurso	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Total Financeiro (R$)	0,00	371.000,00	371.000,00
Total Contrapartida Bens/Serviços (R$	0,00	0,00	0,00
Total (R$)	0,00	371.000,00	371.000,00

Beneficiados

CPF

Nome

Endereço

Município

UF

Telefone

Pref. Mun. de [illegible] União - SC
FLS. 018
Comissão de Licitação

Cronograma

Total Contrapartida Financeira 121.020,20

A contrapartida deverá ser aportada na conta corrente da transferência antes de cada repasse do concedente e de forma proporcional às parcelas previstas.

Despesa Despesas de Capital
Ano 2017

Mês	Repasse	Contrapartida
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	249.979,80	121.020,20
Dezembro	0,00	0,00
Total	**249.979,80**	**121.020,20**
Total Despesas Correntes (R$)	0,00	0,00
Total Despesas de Capital (R$)	249.979,80	121.020,20
Total Cronograma (R$)	249.979,80	121.020,20

Pref. Mun. de Porto Belo - SC
FLS. 019
Comissão de Licitação

Ano Base: 2017

Manifestação Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, peço deferimento ao que ora é solicitado para desenvolver este Plano de Trabalho.

Canoinhas, 29/11/2017

Local e Data

Elisen Mibach

Nome

Assinatura

Manifestação do Concedente

Deferido	Canoinhas, 29/11/2017	
	Local e Data	Assinatura
Indeferido		
	Local e Data	Assinatura

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 020
Comissão de Licitação

Questionário 001194

Nome Aquisição de equipamentos agrícolas.

Classificação Transferência 00501 Aquisição de equipamentos agrícolas

Questão	Descrição
000071	Qual a necessidade de aquisição do referido equipamento, constante na proposta de trabalho?
000706	Em média quantas famílias serão beneficiadas com a aquisição desses equipamentos agrícolas?
001816	Quais os trabalhos realizados com os equipamentos adquiridos?
001820	A finalidade inicialmente pactuada foi atingida?
001823	Cite 3 (três) Principais benefícios proporcionados para a população com os trabalhos realizados com esses equipamentos.

Situação Registro Ativo

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 021
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO 2018 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGÍCOLAS

ORGAO:	**0200**	**PODER EXECUTIVO DE PORTO UNIÃO**		
UNIDADE	**0208**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
PROJETO	**1034**	Programa de Incentivo a Produção Agrícola		
modalidade	4490-171	Aplicações Diretas	**COD. 86**	249.979,80
ATIVIDADE	2022	Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura		
modalidade	4490-100	Aplicações Diretas	**COD. 91**	44.000,00
UNIDADE	0207	SECRET. MUN DE TRANSP.OBRAS E SERVS.PUBLICOS		
atividade	2016	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSP.OBRAS E SERVS.PÚB.		
modalidade	4490-100	Aplicações Diretas	**COD 75**	77.020,20
COMPLEM.	44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários		
*contém dotação de recurso estadual			67,3800%	
*recurso municipal		121.020,20	32,6200%	

SOFIA SYDOL
SEC.FINANÇAS
12/11/2018

TOTAL **371.000,00**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 022
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

minuta

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. */2018**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br_ em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2018, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de *** de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

Vistos, etc.
minuta formalmente em ordem.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

P.U. 19.10.18

Prefeitura Mun. de Porto União - SC
FLS. 023
Comissão de Licitação
Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;
4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.2 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

Pref. Mun. FLS Comissão de Licitação

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "B"** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

P. Mun. de Porto União SC
FLS. 085
Comissão de Licitação

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 026
Comissão de Licitação

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas

alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).

j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).

l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).

m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia "legível" autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 027
Comissão de Licitação

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2018**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 028
Comissão de Licitação

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 029
Comissão de Licitação

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1. A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

16.3. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.4. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Pref. Mun. de P. União
FLS. 030
Comissão de Licitação

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo "A" – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

B) Anexo "B" – TERMO DE REFERÊNCIA.

C) Anexo "C" – MINUTA DO CONTRATO.

D) Anexo "D" - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.

E) Anexo "E" - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

F) Anexo "F" – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 031
Comissão de Licitação

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União,** de **** de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 032
Comissão de Licitação

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
data

_____
Nome, cargo do Representante Legal
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 033
Comissão de Licitação

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.*

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM nº.01:
Objeto: Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

ITEM nº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ITEM nº.03:
Objeto: Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ITEM nº.04:
Objeto: Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

FLS: 034

ITEM nº.05:
Objeto: Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM nº.06:
Objeto: Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

ITEM nº.07:
Objeto: Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.08:
Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

ITEM nº.09:
Objeto: Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

ITEM nº.10:
Objeto: Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.11:
Objeto: Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM nº.12:
Objeto: Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade: 02 (duas) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 035
Comissão de Licitação

JUSTIFICATIVA: A justificativa é para atender ao objeto do Convênio 2017TR001913 Estado de Santa Catarina.

ANEXO "C"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº */2018**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____ _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____ _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____ _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a ********** .....que serão fornecidos conforme a requisição do ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Pref. Mun. FLS. 036 Comissão de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 037
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. FLS. 038 Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

Assinatura e CPF Assinatura e CPF

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 039
Comissão de Licitação

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0**/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____
data

_____
Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0**/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 040
Comissão de Licitação

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 041
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. */2018**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br_ em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2018, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de *** de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

Prefeitura de Porto União SC FLS. 012 Comissão de Licitação

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;
4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

Pref. Mun. Porto União – SC
Fls 043
Comissão de Licitação

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "B"** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

Pref. Mun. de Porto União SC FLS. 044 Comissão de Licitação

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

Pref. Mun. de Porto União SC FLS. 045 Comissão de Licitação

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas

alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).

j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).

l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).

m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia "legível" autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

Pref. Mun. Porto União SC
FLS. 046
Comissão de Licitação

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2018**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 044
Comissão de Licitação

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 048
Comissão de Licitação

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1. A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

16.3. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.4. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

FLS. 049

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86
Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura

Comissão de Licitação

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1°, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo "A" – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

B) Anexo "B" – TERMO DE REFERÊNCIA.

C) Anexo "C" – MINUTA DO CONTRATO.

D) Anexo "D" - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.

E) Anexo "E" - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

F) Anexo "F" – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 050
Comissão de Licitação

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União,** de **** de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 051
Comissão de Licitação

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
data

_____
Nome, cargo do Representante Legal
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 052
Comissão de Licitação

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.*

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM nº.01:
Objeto: Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

ITEM nº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ITEM nº.03:
Objeto: Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ITEM nº.04:
Objeto: Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

ITEM nº.05:
Objeto: Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM nº.06:
Objeto: Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

ITEM nº.07:
Objeto: Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.08:
Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

ITEM nº.09:
Objeto: Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

ITEM nº.10:
Objeto: Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.11:
Objeto: Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM nº.12:
Objeto: Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade: 02 (duas) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 054
Comissão de Licitação

JUSTIFICATIVA: A justificativa é para atender ao objeto do Convênio 2017[illegible]001913 Estado de Santa Catarina.

ANEXO "C"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº */2018**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____ _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____ _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____ _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a ********** .....que serão fornecidos conforme a requisição do ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

Pref. Mun. FLS. 055 Comissão de Licitação

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 0356
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. FLS. 057 Comissão de Licitação

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

Assinatura e CPF Assinatura e CPF

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 058
Comissão de Licitação

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____
data

_____
Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 059
Comissão de Licitação

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2018**

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 060
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br_ em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 06 de novembro de 2018, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2018.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 061
Comissão de Licitação

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;
4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;
4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;
4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiarias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

Pref. Mun. FLS 062 Comissão de Licitação

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO "B"** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 063
Comissão de Licitação

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

Pref. Mun. de Porto União – Comissão de Licitação – FLS. 064

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas

alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Divida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011).

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

i) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do Anexo A do Edital).

j) Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo D** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

k) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo E** do Edital).

l) Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo F** do Edital).

m) **Proposta de Preços** readequada após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhadas por meio de fotocópia "legível" autenticada, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

Pref. M. FLS. 065 Comissão de Licitação

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126
CENTRO PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2018**
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

Prefeitura Mun. de Porto União SC
FLS. 066
Comissão de Licitação

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS.
Comissão de Licitação

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o

certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

16.1. A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

16.3. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

16.4. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Pref. Mun. FLS. 068 Comissão de Licitação

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2038 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura

Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1°, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo "A" – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

B) Anexo "B" – TERMO DE REFERÊNCIA.

C) Anexo "C" – MINUTA DO CONTRATO.

D) Anexo "D" - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO.

E) Anexo "E" - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

F) Anexo "F" – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO DE LICITAR.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 069
Comissão de Licitação

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.**

Porto União,19 de outubro de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 010
Comissão de Licitação

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

_____
data

_____
Nome, cargo do Representante Legal
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 021
Comissão de Licitação

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.*

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM nº.01:
Objeto: Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

ITEM nº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ITEM nº.03:
Objeto: Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ITEM nº.04:
Objeto: Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

ITEM nº.05:
Objeto: Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidades: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM nº.06:
Objeto: Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

ITEM nº.07:
Objeto: Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.08:
Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

ITEM nº.09:
Objeto: Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

ITEM nº.10:
Objeto: Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.11:
Objeto: Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM nº.12:
Objeto: Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade: 02 (duas) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS.
Comissão de Licitação

VALOR TOTAL R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA: A justificativa é para atender ao objeto do Convênio 2017TR001913 Estado de Santa Catarina.

ANEXO "C"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____ _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____ _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____ _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a ********** .....que serão fornecidos conforme a requisição do ********.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 014
Comissão de Licitação

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir.sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 045
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 016
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

Assinatura e CPF Assinatura e CPF

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 042
Comissão de Licitação

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____
data

_____
Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 08
Comissão de Licitação

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 029
Comissão de Licitação

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 61/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.° 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de unidade hospitalar para realização de serviços na área de clínica médica hospitalar referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº. 62/2018 - SEQUENCIAL Nº 229/2018.
CONTRATADO (A): SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSP. REGIONAL.
VALOR GLOBAL: R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 57/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 58/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.° 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos para realização de serviços na área de clínica médica referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº. 59/2018 - SEQUENCIAL Nº 226/2018.
CONTRATADO (A): FMS ANESTESISTAS E ORTOPEDISTAS ASSOCIADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

IN[illegible]MUNICIPAL DE ASSISTENCIA [illegible]O SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 61/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 62/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.° 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de clínica para realização de serviços na área de fisioterapia referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº. 63/2018 - SEQUENCIAL Nº 230/2018.
CONTRATADO (A): CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DOMBOROWSKI S/S.
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 58/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 59/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória - PR, (Sr. Gilberto Luis Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais n.° 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2017, resolve:
HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de licitação nestes termos:
OBJETO: Credenciamento de serviços médicos para realização de serviços na área de clínica médica referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2017 - IMAS, para atendimento aos segurados do Instituto.
CONTRATO Nº. 60/2018 - SEQUENCIAL Nº 227/2018.
CONTRATADO (A): SERVIÇOS MÉDICOS UNIÃO LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

EDITAL DE HABILITAÇÃO E AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO N.º 138/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que após a análise e verificação da Documentação de Habilitação apresentada na licitação supracitada e com base nos Pareceres Técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e do Departamento de Contabilidade, decidiu HABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s): (I) CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. - EPP (02.746.438/0001-49); (II) SC CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA – ME (CNPJ N.º 08.230.092/0001-08); (III) GABRIEL AARON LUIZ EIRELI – ME (CNPJ N.º 24.703.351/0001-27); (IV) VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN – ME (CNPJ N.º 22.896.031/0001-05); (V) ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ N.º 05.279.711/0001-60); e (VI) VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ N.º 07.451.142/0001-14); e INABILITAR a(s) seguinte(s) proponente(s): FERNANDA MARCELINE VENGRZEN - ME (CNPJ N.º 22.622.745/0001-25); J B MOREIRA CONSTRUÇÕES (CNPJ N.º 08.158.254/0001-44); ELIO IUSKIU 76034844991 (CNPJ N.º 20.954.506/0001-47); Comunica outrossim, que respeitado o prazo recursal previsto em lei, convocamos os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, para ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02 (PROPOSTAS DE PREÇOS) dos Licitantes habilitados que será realizada no dia 05/11/2018, às 14h00min na sala de Licitações. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax). União da Vitória – PR, 22 de outubro de 2018

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2018
– PROCESSO N.º 167/2018

Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de plataformas digitais destinadas a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e CAD para engenharia, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento, em favor da empresa: MN Tecnologia e Treinamento Ltda – EPP, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, com o Valor Global de R$ 18.915,00 (Dezoito mil novecentos e quinze reais), para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de plataformas digitais destinadas a projetos prediais nas áreas de estrutura, hidráulica, sanitária, elétrica e CAD para engenharia, para uso da Secretaria Municipal de Planejamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda. CONTRATADO (A): MN Tecnologia e Treinamento Ltda – EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 18.915,00 (Dezoito mil novecentos e quinze reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2018.
TERMO DE CONTRATO: 243/2018 – Sequência 4851
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25º, Inciso "I" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 18 de outubro de 2018

Hilton Santin Roveda • Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO ADITIVO N.º 0001/2018
SEQUÊNCIA Nº 4849
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018
PROCESSO N.º 129/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; e Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município.
CONTRATADA: LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ n.º 04.336.100/0001-44.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 13/10/2018 e a encerrar em 11/12/2018.
DO QUANTITATIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias, é R$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 11 de outubro de 2018.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Aproveite o dia para curtir o seu canto e se livrar do estresse. Se precisa trabalhar, vai se sair melhor cuidando de tarefas que podem ser feitas a sós. reforce a confiança. **Cor:** rosa.

Touro: A companhia dos amigos será bem-vinda. Seu lado sonhador ficará mais evidente e não vai pensar duas vezes para sair da sua zona de conforto. Muitas afinidades. **Cor:** verde-claro.

Gêmeos: X Pode ter boas notícias se está buscando emprego. Mas, se sonha em crescer no trabalho, mostre que leva suas responsabilidades a sério. **Cor:** marrom.

Câncer: O desejo da praticar esportes e curtir a companhia dos filhos ou das crianças da família ganhará destaque. No romance, deixe a rotina de lado. Paquera pode se firmar. **Cor:** vermelho.

Leão: Vai sobrar disposição para planejar uma mudança de residência ou iniciar reforma. Assunto místico ou religioso pode despertar seu interesse agora. **Cor:** amarelo.

Virgem: Ótimas energias animam o contato com as pessoas próximas. Você vai se sentir melhor se tiver companhia. Será mais fácil conversar sobre qualquer assunto com o par. **Cor:** prata.

Libra: Você pode encontrar novas maneiras de aumentar sua renda ou colocar as tarefas em dia. O astral é favorável para adotar hábitos saudáveis. Pode se envolver. **Cor:** roxo.

Escorpião: As boas energias astrais vão estar ao seu lado, enviando sorte para todos os setores da sua vida. Aproveite para fazer uma fezinha! O romantismo tem tudo para marcar. **Cor:** bege.

Sagitário: O desejo de relaxar no seu cantinho tem tudo para crescer neste sábado. Será fácil resolver qualquer assunto em família. Mostre o quanto valoriza a companhia do par. **Cor:** preto.

Capricórnio: Reunião com familiares e amigos conta com excelentes energias e ajuda a afastar a rotina no final de semana. Use seu charme para encantar quem deseja. **Cor:** verde.

Aquário: É hora de aproveitar todas as oportunidades possíveis para juntar um dinheiro extra! A vida social segue numa boa. Tente controlar o ciúme. **Cor:** lilás.

Peixes: Contatos com pessoas que moram longe ou andam distantes recebem boas energias. Aproveite a dose extra de vitalidade para cuidar melhor da sua saúde. **Cor:** laranja.

Previsão do tempo

Fonte: Wale

Mínima: 13° | Máxima: 23°
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Pancadas de Chuva
Noite: Pancadas de Chuva

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Josi descobre que Isabel foi noiva de Alain. Neusa e Michele se preparam para fazer testes para o filme de Alain. Alain visita o túmulo de Felipe, quando é abordado por André. Alain desconfia que André seja o senhor que Cris procura. Gentil afirma que Isabel é a parceira certa para Alain, e não Cris. Ao entrar na casa de Julia com Marcelo, Isabel tem uma visão e se desespera.

O TEMPO NÃO PARA
Natália convida Bento para passar a noite com ela. Emilio afirma a Mariacarla que o dinheiro de Dom Sabino está em suas mãos. Miss Celine insiste para que Marocas desista de se casar. Vera Lúcia ensina Amadeu a dançar funk. Agustina avisa a Tonho que ele deve se reparar, casando com Coronela. Vanda conversa com Carmen sobre o balanço financeiro da empresa. Emilio avisa a Carmen que eles terão que reduzir pessoal e diz que abrirá mão do cargo de presidente da Samvita. Marocas procura Barão para falar de negócios.

Cartão de Sol
Laureta repreende Remy por ter saído de seu esconderijo. Valentim avisa a Beto da prisão da Luzia. Karola fica chocada com a possibilidade de Remy estar vivo. Laureta conta para Remy como forjou sua morte. Beto vai à delegacia falar com Luzia. Valentim defende a mãe biológica. Cacau critica Nice por acreditar em Agenor. Meire fica constrangida ao saber da prisão de Luzia. Severo tenta atacar os ladrões, mas acaba rendido. Manu, Ícaro e Cacau vão à delegacia. Remy se impressiona com a declaração que ouve de Karola.

Nível do Rio Iguaçu

4,85
17 horas de ontem

JORNAL O Comércio

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

IBELMAR SELEME, Agente Delegado do 1° Ofício da Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, tendo restado frustrada a informação pessoal, vem nos termos do Artigo 26, Parágrafo 4°, da Lei n° 9.514 de 20.11.1.997, INTIMAR a Sra. PERLA LUCIA CORADASSI, inscrita no CPF n° 064.826.109-10, para no manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento do débito pendente em R$.39.740,86 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para pagamento em 16/10/2018, sujeito a atualização conforme clausulas contratuais de impontualidade/inadimplência e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, referente ao Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública da Compra, venda e financiamento de imóvel com Alienação Fiduciária em garantia, firmado em 31.10.2.012, registrado na Matricula 7.217, do 1° Ofício do Reg. de Imóveis da Comarca do União da Vitória - PR; em que é CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A.- Salientamos que a Sra. poderá efetuar o pagamento do referido débito no BANCO DO BRASIL S/A.- O não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A.- E, que para chegar ao seu conhecimento, lavrei o presente Edital, que será publicado no Jornal diário de maior circulação local, durante 03 dias consecutivos.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 16 de outubro de 2.018.-.-.-

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 139/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722717, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, ITEM 11 - R$ 58.50.
Joinville/SC, 18 de outubro de 2018.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 564772

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 139/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 722717, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME , ITEM 07 - R$ 2,00, ITEM 09 - R$ 2,48, ITEM 13 - 1,72 e ITEM 23 - R$ 1,72.
Joinville/SC, 18 de outubro de 2018.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 564778

O PMJ/Fundo Municipal de Saude de Joinville – **AVISO DE LICITAÇÃO** – por meio da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório **de Pregão Eletrônico SRP nº. 317/2018** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil **nº 741489** destinado a **Aquisição de Ambulâncias Tipo A e Tipo B**, na Data/Horário: **01/11/2018 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde. 18/10/18.
Cod. Mat.: 564821

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 250/2018** e junto à plataforma do **Banco do Brasil nº 734992**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento da demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 53 – R$ 3,30. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.
Cod. Mat.: 564845

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento Nº 191/2013** para a **Contratação de Empresas Especializadas na Comercialização de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Joinville.** Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão **DECIDE HABILITAR** as empresas: **Dinil** Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda, **Atomed** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda e **Sonova** do Brasil Produtos Audiológicos Ltda, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. A Ata da Reunião para Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, link "Editais de Licitações". Joelma de Matos – Presidente da Comissão – Portaria Conjunta nº 05/2018/SMS/FMSJ.
Cod. Mat.: 564897

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento Nº 191/2013** para a **Contratação de Empresas Especializadas na Comercialização de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, Adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Dinil** Clínica de Reabilitação Auditiva Ltda, **Atomed** Produtos Médicos e de Auxílio Humano Ltda e **Sonova** do Brasil Produtos Audiológicos Ltda. Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal da Saúde.
Cod. Mat.: 564893

Lages

RERRATIFICAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 – PML
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO, BRITA Nº 1 E Nº 2, PEDRISCO, MACADAME SECO, PÓ DE PEDRA BRITA, BASE DE BRITA GRADUADA E BICA CORRIDA. O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento. Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 29/10/2018 às 09:00 horas, para o dia 07/11/2018 às 09:00 horas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Lages, 22 de outubro de 2018.
Antonio César Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 564816

Marema

Aviso de licitação
PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018
O Município de Marema – SC comunica que se encontra aberto o processo licitatório para Aquisição de veículos tipo furgão/van, novo, zero quilometro. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:00min do dia 01 de novembro de 2018, procedendo à abertura às 08h.00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Marema - SC, 19 de outubro de 2018.
ADILSON BARELLA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 564909

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 104/2018 – Tomada de Preços nº 011/2018
Objeto: Contratação de serviço especializado para Tratamento e Destino Final de resíduos domésticos, para atender as necessidades do Município de Nova Trento durante o período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, planilhas e minuta contratual em anexo no edital.
Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: 05/11/2018 até as 09:30 horas. Abertura: 05/11/2018 as 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267 3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Vollolini
Prefeito
Cod. Mat.: 564783

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 105/2018 – Tomada de Preços nº 012/2018
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), para atender as necessidades do município de Nova Trento pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, planilhas e minuta contratual em anexo.
Julgamento: Menor Preço por Lote. Entrega dos envelopes: 05/11/2018 ate as 10:30 horas. Abertura: 05/11/2018 as 11:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267 3211/3213 – email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Vollolini
Prefeito
Cod. Mat.: 564784

Nova Veneza

Pregão Presencial nº 41/2018 - FMS. Objeto: Aquisição de materiais de uso/consumo, destinados ao uso da rede de atenção básica de saúde. Local: Trav. Oswaldo Burigo, nº 44. Abertura: 06/11/2018 às 8:30h. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 19/10/2018. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 564917

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO
Nº 140/2018

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 08 de novembro de 2018, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura da **Tomada de Preço Nº. 140/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de revitalização de Área Pública – Rua Domingos de Souza Filho – bairro Furadinho neste município, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O edital que está embasado na lei de licitações se encontra à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min, ou pelo site: www.palhoca.atende.net. Palhoça, 19 de outubro de 2018. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 564818

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº125 - 2018

A Prefeitura Municipal de Palhoça torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para o PROCESSO LICITATÓRIO N 125 – 2018, na modalidade Concorrência Pública, que consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução de drenagem, pavimentação com blocos de concreto intertravado e sinalização da Rua Antonio Almeida da Silva – bairro Barra do Aririú neste município, de acordo com as especificações contidas nos anexos.

EMPRESAS HABILITADAS:
AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA
Palhoça, 19 de outubro de 2018.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 564892

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 250/2018
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 024/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de trator e implementos agrícolas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 06 de novembro de 2018, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações

Prefeitura de Porto União
FLS. 081
Comissão de Licitação

podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licite-portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 19 de outubro de 2018.
Elseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 564889

Pouso Redondo

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
PROCESSO N°. 157/2018
CONCORRÊNCIA Nº 11/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto, até as 09:00 Horas do dia 26.11.2018. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO TIPO SPT/ POR METRO PERFURADO, E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES/ EQUIPAMENTOS PARA SONDAGEM DENTRO DO MUNICIPIO E DA ORIGEM ATÉ O MUNICIPIO. DE INTERESSE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br.
Pouso Redondo, em 19 de Outubro de 2018.
OSCAR GUTZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 564934

EXTRATO DO CONTRATO 069 2018
CONTRATADA – B&P – CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO –Contratação de empresa para construção de unidades residenciais Unifamiliar,
referente programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários
FNHIS/melhorias das habitações de habilidade – modalidade: urbanização de assentamentos
precários – PAC II
VALOR: R$ R$ 1.299.306,63 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e seis
reais e sessenta e três centavos).
Data da assinatura 19/10/2018.
Vigência: 04 (Quatro) meses.

Cod Mat.: 564937

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N°. 151/2018
TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2018
O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, o processo licitatório com objeto: Contratação de empresa para realizar teste seletivo visando a contratação de profissionais em caráter temporário, para prestação de serviços referente ao planejamento, organização, elaboração e correção de provas, analise e decisão de recursos para os cargos de professor, Agente de organização escolar, Agente de Serviços Gerais, Estagiário, Auxiliar de dentista, Nutricionista, Médico, Motorista, Operador de maquinas., foi **REVOGADO.** Maiores informações serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br.
Pouso Redondo, em 19 de Outubro de 2018.
OSCAR GUTZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 564945

Rancho Queimado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO. Em face de alterações feitas no objeto do certame licitatório, remarca-se nova data para abertura dos itens 1, 2 e 6 do Termo de Referência: às 14:00 horas, do dia 01 de novembro de 2018. A integra do Edital contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site www.rq.sc.gov.br. Rancho Queimado, em 10 de outubro de 2018. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 564962

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/PMS/2018, Concorrência Pública Nº 001/PMS/2018; CONTRATANTE: Município de Sangão; CONTRATADO: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa regularmente estabelecida no ramo pertinente ao objeto desta licitação, para prestação de serviços de:
Execução das Obras de Pavimentação em Lajotas no Município de Sangão-SC nas Ruas; 30 de Março, José Manoel Serafim, Rua Otavio Roberto Fernades, Centro, Município de Sangão/SC. VALOR GLOBAL: R$4.566.365,37; VIGÊNCIA: até 31/12/2019; ASSINATURA: 17/10/2018; SIGNATÁRIO: pelo Município o Dalmir Carara Candido - Prefeito Municipal e pela empresa o Sr. Daniel Barp Crema.

Cod. Mat.: 564777

São Carlos

Processo ADM. nº 128/2018 - ADM. Leilão nº 001/2018 – ADM.
Tipo: Maior Lance. Objeto: venda de ativos inservíveis do Município de São Carlos/SC, conforme Lei Municipal nº 1.826/2018. O leilão será realizado no dia 09/11/2018, a partir das 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Demétrio Lorenz, 747. Edital e esclarecimentos: Rua Demetrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3096 e site www.saocarlos.sc.gov.br. São Carlos/SC, 19 de outubro de 2018. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

Cod. Mat.: 564976

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Locação de 11 (onze) veículos automotores sem motorista, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 01/11/2018, às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2018.

Nádia Moreira Raposo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 564743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Item.
OBJETO: Aquisição de 15 conjuntos com 02 lixeiras de coleta seletiva, 25 paletes em plástico e 15 quadros de aviso em acrílico
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 01/11/2018, às 11h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2018.

Nádia Moreira Raposo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 564747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 150/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Aquisição de máquinas roçadeiras para o Cemitério Municipal.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 05/11/2018, às 09h.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, das 08h às 14h, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
São Francisco do Sul, 19 de outubro de 2018.

Wilson Felício dos Reis
Secretario Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 564770

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 042/2018

OBJETO: Serviço de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça e da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 horas, Porte I, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 06(seis) meses.
EXECUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
BASE LEGAL: Licitação dispensável com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PREÇO: R$ 8.627.800,00 (Oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901-2120-33903999-10200/13810

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 16/10/2018.

NÁDIA MOREIRA RAPOSO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 564808

São Lourenço do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 01/11/2018, às 08h30min,** no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 769, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO 156/2018. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE PONTES, NO PROGRAMA "MORAR MELHOR", E OUTRAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.** Informações e/ou cópia da integra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 19 de Outubro de 2018.

RAFAEL CALEFFI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 564812

Pref. Mun. Fls. 082
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SC

Processo ADM nº 128/2018 - ADM, Leilão nº 001/2018 - ADM. Tipo: Maior Lance. Objeto: venda de ativos inservíveis do Município de São Carlos/SC, conforme Lei Municipal nº 1.826/2010. O leilão será realizado no dia 09/11/2018, a partir das 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Demétrio Lorenz, 747. Edital e esclarecimentos: Rua Demetrio Lorenz, 747, das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, fone (49) 3325-3090 e site www.saocarlos.sc.gov.br. São Carlos/SC, 19 de outubro de 2018. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 250/2018
Extrato do Edital de Pregão Eletrônico 024/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de trator e implementos agrícolas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portalbecomprapublicas.com.br" até às 09h00min do dia 08 de novembro de 2018, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portalbecomprapublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitapoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de outubro de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 216/2018

O Município de Curitibanos, SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No. 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para compras e serviços do tipo Menor Preço por Item, regida pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E REMOÇÃO DOS TOCOS DAS ÁRVORES SUPRIMIDAS, NO JARDIM BOTÂNICO ANEXO AO PARQUE POUSO DO TROPEIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA EXO.

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 06/11/2018, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 850.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 06/11/2018, sito a Cel. Vidal Ramos, 850.

[illegible] teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados que o [illegible] no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e no Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br.

Curitibanos, 18 de Outubro de 2018.
José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2018 – PMC
Obras e Serviços de Engenharia

Objeto: Contratação em regime de empreitada por preço unitário (material, mão de obra e equipamentos) para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, de parte das Ruas Japão, Israel e Albânia no Bairro Nações, parte das Ruas Itália, Espanha, Argentina, Canadá no Bairro Nações, das Ruas Rio de Janeiro e São Paulo no Bairro dos Estados e da Rua Clóvis Cesar de Oliveira no Bairro Santa Cruz, todas nesta Município, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor Preço Por Lote
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 06/11/2018
Abertura: dia 07/11/2018 as 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Qualquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Moselle, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª à 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2207.

Concórdia, SC, 19 de outubro de 2018.
DANIEL FAGANELLO
Secretário Municipal de Urbanismo e Obras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 – PMV

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 20/2018 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO E CICLOVIA NA AVENIDA FIDENCIO RIBEIRO ALVES, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO DAS PEDRAS, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.489,85M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as 14:00:00h do dia 07 de novembro de 2018. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no site www.videira.sc.gov.br, link "Transparência", sendo que os interessados poderão obter a cópia impresso junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento da taxa no valor de R$ 30,00. Informações na Manoel Roque, nº 163, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034.

Videira/SC, 19 de outubro de 2018.
DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Lages e região, entidade sindical profissional de primeiro grau, com base territorial nos municípios de: Alfredo Wagner, Anita Garibaldi, Arroio Trinta, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capinzal, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Erval Velho, Ibicaré, Lacerdópolis, Lages, Lebon Regis, Madeira, Monte Carlo, Otacílio Costa, Ouro, Painel, Palmeira, Petrolândia, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Rio da Anta, Rio Rufino, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tílias, Urubici, Urupema, Vargem e Videira, por seu presidente, convoca todos os empregados que laboram nos setores de: **Empregados em Hotéis, Motéis Apart-Hotéis, Restaurantes, Bares Churrascarias, Fast-Food, Pizzarias, Casas de Chá, Cafés, Leiterias, Botequins, Bomboniers, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias, Empregados em Clubes, Boates, Congelados, empregados em Lanchonete do Supermercados e em Resortes,** dos municípios acima citados, pertencentes a categoria profissional representados por esta entidade sindical, sindicalizados ou não, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de outubro de 2018 as 15 (quinze) e as 18 (horas), tendo por local a sede da entidade, localizada na rua, Ernesto Neves, 18 – Centro Lages SC; casa do trabalhador, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1**- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações referente às normas de salário e de trabalho, a ser enviada a entidade patronal visando à celebração do instrumento Normativo de Trabalho, para vigência a partir de 1º de novembro de 2018; **2**- Outorga de poderes para diretoria negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos diretamente com a entidade patronal ou empresas; **3** - Poderes para diretoria convocar e realizar reuniões e negociações perante a autoridade administrativa do Ministério do Trabalho e firmar Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho com a entidade ou representantes da categoria econômica sob mediação daquelas autoridades; **4**- Outorga de poderes a diretoria do Sindicato profissional na hipótese do malogro nas negociações via direta ou administrativamente, para ajuizar Dissídio coletivo de trabalho; **5** – Poderes a diretoria para, perante e sob a mediação do poder Judiciário Trabalhista, negociar e firmar Convenção e/ou Acordos Coletivos de Trabalho; **6** - Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembléia enquanto perdurar a campanha salarial e as negociações, permitindo que futuras convocações possam ser efetuadas pela diretoria mediante simples comunicado nos locais de trabalho; Não havendo quórum por ocasião da primeira convocação, as assembleias serão realizadas em segunda convocação 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local acima designado, com qualquer número de presenças. Lages SC., 22 de Outubro de 2018.

Jaime Lameu da Silva
Presidente.

ROBERTO ALVES

roberto.alves@somosnsc.com.br
(48) 3216-3012

O peso de um árbitro

Não se analisa a atuação de um árbitro por um ou outro lance isolado, como por exemplo um pênalti não marcado. O bruxo Lauro Búrigo costumava dizer que um árbitro mal intencionado não precisa dar um pênalti. Ele mata o time no meio de campo e nos cartões, utilizando a velha tática do "dois pesos e uma medida". Sábado, na Ressacada, o apitador gaúcho tirou nada menos que três importantes jogadores do Avaí para o próximo jogo e interferiu no resultado não marcando um pênalti no último minuto. E agora, o que vai acontecer? Nada. O Presidente da FCF, Rubens Angelotti, pediu o afastamento do árbitro. Daniel Bins é o nome dele.

O PREJUÍZO

O Avaí protestou logo ao fim do jogo com o presidente enviando mensagem à CBF e também à FCF. Era a vice-liderança em disputa e um salto a mais em direção à elite. Em o confronto para três pontos levando-se em consideração a tabela fortíssima que o Leão tem a cumprir. Um ponto que deve ser comemorado, mesmo não sendo o ideal. Geninho acha que o emocional foi decisivo ao tomar o empate muito cedo no segundo tempo.

E O JOGO?

Um Avaí pouco inspirado, porém, melhor no primeiro tempo que o adversário. Para variar, a participação de Kozlinski no gol do Oeste, redimindo-se depois com duas defesas importantes. O segundo tempo foi paulista, com o Leão melhorando após a entrada de Luan Pereira. Ele teve dois lances de gol, mas a bola não entrou. No meio, o jovem tem lugar. Geninho concorda que a equipe não foi bem.

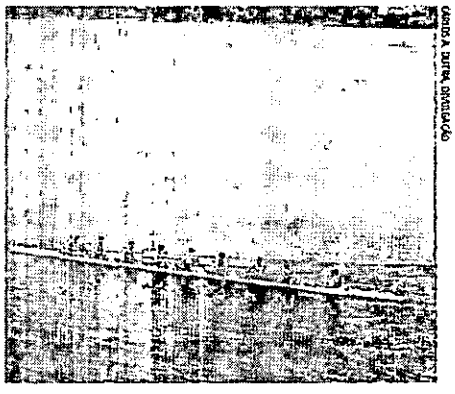

CAIXA A. DUTRA/DIVULGAÇÃO

BOA PERFORMANCE

O barco 8 + misto do Aldo Luz, Martinelli e Riachuelo com o clube GPA, de Porto Alegre, conquistou o vice no Campeonato Brasileiro de Remo Júnior, sábado pela manhã, no Rio de Janeiro. É o nosso remo lembrando os bons tempos.

POSITIVO

A Semana Guga Kuerten. Não há neste momento em SC um evento tão relevante quanto este. Não há como medir a importância social de tal iniciativa. E o mais importante, não tem apenas o nome do embaixador tricampeão de Roland Garros, mas sua efetiva participação entusiasmada.

NEGATIVO

O assoprador de apito Daniel Nobre Bins, que passou sábado pela Ressacada. Afastamento temporário é o que precisa ser feito pela CBF. Esse jogo pode custar muito caro ao Avaí, com grande responsabilidade do "pseudo árbitro".

DESPEDIDA

Com seis jogos por fazer e tendo que vencer todos, além de depender dos outros, o Figueirense não tem mais o direito de sonhar com a Série A. Novamente uma derrota e um futebol pífio, principalmente no primeiro tempo, com pequena melhora na etapa final e até chance de empate. Pensar em 2019 e sair do campeonato com alguma razão maior que justifique a campanha na Série B.

Porto União
FLS
083

MEMÓRIA

O mês de outubro marca os 25 anos do Beiramar Shopping de Florianópolis. Exatamente onde era o palco oficial do futebol de Florianópolis e de SC, o saudoso Estádio Adolfo Konder. A foto mostra o que era um dia de clássico. Hoje, vamos participar de um talk-show, às 19h, juntamente com Miguel Livramento e Polidoro Júnior. Os ex-jogadores Oderdan e Balduíno estão convidados. Presenças garantidas, ainda, de Marquinhos (Avaí) e Fernandes (Figueirense). Toda uma história será contada com ilustração. Você é nosso convidado. Serão sete dias de comemorações.

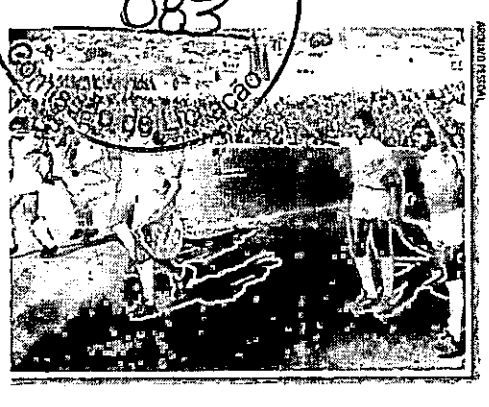

ARQUIVO PESSOAL

PREFEITURA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018

Publicação Nº 1778252

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 250/2018
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 024/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de trator e implementos agrícolas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 06 de novembro de 2018, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 19 de outubro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 161/2018

Publicação Nº 1778255

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 251/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 161/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de telas de proteção. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 19 de outubro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 084
Comissão de Licitação

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREF. MUN. PORTO UNIAO / SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

FORNECEDOR: MANJATO TRATORES LTDA — *CNPJ: 00.492.308/0001-00*
INSC. ESTADUAL: 115/0028936 — *INSC. MUNICIPAL: 1234*
ENDEREÇO: AV. COMÉRCIO, 1496 — *CIDADE: SANTO AUGUSTO – RS*
TEL/FAX: (55) 3781-1131 — *E-MAIL: manjato.rs@gmail.com*
CONTATOS: EDUARDO (55) 9 9914-8389 — *DADOS BANCÁRIOS: BCO. DO BRASIL AG.: 0732-3 C/C.: 3593-9*

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital Pregão eletrônico nº 24/2018, apresentando a seguinte proposta financeira:

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
1	01 Unidade	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior. Marca: knapik – Modelo: H5L c/ Cambagem	**R$ 24.199,00**	**R$ 24.199,00**

**Validade a Proposta: 100 (cem) dias. ** Prazo de Entrega :30 (Trinta) dias ** Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

** Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Declaramos ainda, que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com fretes, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer outras que incidam sobre a contratação.

** Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

** Assistência Técnica: Própria licitante, revenda autorizada das marcas cotadas.

**** Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**

** Demais prazos e condições: Cfe edital

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2018

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
FLS. 085
Comissão de Licitação

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCISRS - ER DE TRES PASSOS

ER DE TRES PASSOS

18/235.800-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203002101	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MANJATO TRATORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 JUN. 2018

Nº FCN/REMP

RS2201800120126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTO AUGUSTO
Local

Nome: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
Telefone do Contato: (55) 3781-1181
Assinatura:

5 Junho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08/JUN./2018
Data

César R. Gazzini
Mat. 825
JUCISRS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VIA ÚNICA

MICRO 24 - TRÊS PASSOS

TRÊS PASSOS

Comissão de Licitação

FLS. 086

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, NIRE 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ - 00.492.308/0001-00

Os infra-assinados:

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio - RS, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio - RS, CEP 98.910-000, portador da carteira de identidade sob nº 7034163209 expedida pela SSP/RS, nascido em 18/03/1957, inscrito no CPF sob nº 201.005.820-87, e,

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Três de Maio - RS, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 252, apto 1201, Bairro Centro, no município de Três de Maio - RS, CEP 98.910-000, portadora da carteira de identidade sob nº 4028792011, expedida pela SSP/RS, nascida em 11/03/1962, inscrita no CPF sob nº 629.511.650-72,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira com o nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA**, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 1496, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto - RS, CEP-98.590-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.203.002.101** em sessão de 17/03/1995 **e última alteração sob nº 3274263** em sessão de 15/03/2010 e inscrita no **CNPJ/MF nº 00.492.308/0001-00**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme abaixo:

DO OBJETO, SEDE

PRIMEIRA - O objeto da sociedade passa a ser o Comércio ~~Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças;~~ Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

Pref. Mun. de Santo Augusto SC
FLS. 084
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO** e **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DISPOSIÇÕES FINAIS

TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a nome empresarial de **MANJATO TRATORES LTDA.**

SEGUNDA: O objeto da sociedade é Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário; Partes e Peças e Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Ref. Mel. de Porto União - SC
FLS. 088
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, NIRE 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor – Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Santo Augusto -RS, na Avenida do Comércio, nº1496, Bairro Getúlio Vargas, CEP 98.590-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 08/03/1995.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social, é de **R$ 158.100,00** (Cento e cinquenta e oito mil e cem reais) constituído de 158.100 (Cento e cinquenta e oito mil e cem) quotas do valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) o sócio **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO**, possuí 118.575 (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 118.575,00** (Cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
b) a sócia **ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO**, possuí 39.525 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando sua participação em **R$ 39.525,00** (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1° Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2° As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, depois a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

Pref. Mun. de Ronda Alta - RS
FLS. 089
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

OITAVA: A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO.**

§1° Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
§2° Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3° É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4° Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV - A convocações deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

Prat. Mun. de União - SC
FLS. 90
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;
VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
VIII - O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§1° A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§2° Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Prof. Município de Pomerode - SC
FLS. 091
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1° Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2° A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidi com o ano civil.
§1° Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§2° Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;
§3° Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;
§4° Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 092
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santo Augusto – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 05 de Junho de 2018.

TABELIONATO SCHNEIDER

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER

ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO

TABELIONATO SCHNEIDER
TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO AUGUSTO - RS
Leticia Kodar Schneider - Tabelia
Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1570 - Santo Augusto - RS

Reconheço AUTÊNTICA as firmas de LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO e ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO, indicadas pela seta usual. Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 05/08/2018
Camila de Lima - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 13,60 Selo digital: R$ 2,60 26013
0573.01.1800001.04837 a 04838

Camila de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 093
Comissão de Licitação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4767084 em 08/06/2018 da Empresa MANJATO TRATORES LTDA, Nire 43203002101 e protocolo 182358003 - 08/06/2018. Autenticação: 281A8EE75056BF9246AA476FA8DACD57FFE0FB60. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/235.800-3 e o código de segurança 1Xib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.492.308/0001-00 MATRIZ		17/03/1995

NOME EMPRESARIAL	MANJATO TRATORES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE: EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO COMERCIO	1496	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.590-000	GETULIO VARGAS	SANTO AUGUSTO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 3781-1131

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **16:07:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 094
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:33 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2019.
Código de controle da certidão: **C376.740D.1453.3251**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 095
Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012590150**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MANJATO TRATORES LTDA**

Endereço: **AV DO COMERCIO, 1496**
SANTO AUGUSTO - RS

CNPJ: **00.492.308/0001-00**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 096
Comissão de Licitação

Autenticação: **0022151922**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 16/10/2018 14h36min

Número	Validade
678	15/12/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANJATO TRATORES LTDA CNPJ: 00.492.308/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Orgãos Públicos de todas esferas	Licitação Pública

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1Y7L7LSAR0711

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 091
Comissão de Licitação

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.santoaugusto.rs.gov.br

Santo Augusto (RS), 16 de Outubro de 2018

Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, 465 - CENTRO
Santo Augusto (RS) - CEP: 98.590-000 - Fone: (55) 3781-4704

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00492308/0001-00
Razão Social: MANJATO TRATORES LTDA EPP
Endereço: AV DO COMERCIO 1496 / GETULIO VARGAS / SANTO AUGUSTO / RS / 98590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111801211283292430

Informação obtida em 19/11/2018, às 15:11:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto [illegible] - SC
FLS. 098
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANJATO TRATORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.492.308/0001-00
Certidão nº: 154596174/2018
Expedição: 23/07/2018, às 09:37:18
Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANJATO TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.492.308/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto Alegre - SC
FLS. 099
Comissão de Licitação

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANJATO TRATORES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320300210-1	00.492.308/0001-00	17/03/1995	08/03/1995

Endereço Completo:
AVENIDA DO COMERCIO 1496 - BAIRRO GETULIO VARGAS CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social: R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS Capital Integralizado: R$ 158.100,00 CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
201.005.820-87	LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 118.575,00	Sócio / Administrador
629.511.650-72	ROSA MARIA SPILLARI MANJABOSCO	xxxxxxx	R$ 39.525,00	Sócio / Administrador

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2018 Número: 4767084

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Novembro de 2018 09:02

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 100
Comissão de Licitação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001203468 e visualize a certidão)

18/491.381-1

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREF. MUN. PORTO UNIAO / SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

DECLARAÇÃO

A MANJATO TRATORES LTDA , inscrita no CNPJ n° 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal / procurador abaixo assinalado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2018

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 101
Comissão de Licitação

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREF. MUN. PORTO UNIAO / SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

DECLARAÇÃO

A MANJATO TRATORES LTDA , inscrita no CNPJ n° 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal / procurador abaixo assinalado, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2018

Eduardo Weiler Schwitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 102
Comissão de Licitação

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREF. MUN. PORTO UNIAO / SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

DECLARAÇÃO

A MANJATO TRATORES LTDA , inscrita no CNPJ n° 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal / procurador abaixo assinalado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2018

Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 103
Comissão de Licitação

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

À PREF. MUN. PORTO UNIAO / SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

DECLARAÇÃO

A MANJATO TRATORES LTDA , inscrita no CNPJ n° 00.492.308/0001-00, estabelecida na Av. do comércio, 1496, município de Santo Augusto/RS, por intermédio de seu representante legal / procurador abaixo assinalado, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

E por ser expressão de verdade, assina a presente.

Santo Augusto, 05 de dezembro de 2018

Eduardo Weiter Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda -
Av. do Comércio, 1496
CEP 98.590-000 - Santo Augusto - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 104
Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Manjato Tratores Ltda **********
CNPJ 00.492.308/0001-00,**********
Empresa estabelecida na Avenida do Comércio, 1492,**********
Santo Augusto, RS.**********

Santo Augusto, 04 de dezembro de 2018, às 12h10min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 105
Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000661801635.

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/12/2018 12h10min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 106
Comissão de Licitação

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000661801635

MANJATO TRATORES LTDA EPP
Av. Comércio, 1496 - Santo Augusto – RS
CEP: 98.590-000 - Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato.rs@gmail.com
CNPJ: 00.492.308/0001-00
Insc. Estadual 115/0028936

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MANJATO TRATORES LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, situada na Avenida do Comércio, nº 1496, município de Santo Augusto - RS, representada neste ato por seu representante legal o Srº.: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, portador do CPF nº 201.005.820-87 e Carteira de Identidade nº 7034163209.

OUTORGADOS:

EDUARDO WEILER SCHMITZ, Casado, portador do CPF: 012.591.600-09 e Carteira de Identidade nº 1087877963, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS. e/ou

JONAS ARGÉLIO WOLLMUTH, portador do CPF: 346.839.760-72 e Carteira de Identidade nº 1023788861, residente e domiciliado no município de Três de Maio/RS. e/ou

ALEX GABRIEL DA SILVA DE MOURA, portador do CPF: 032.548.040-07 e Carteira de Identidade nº 1109774768, residente e domiciliado no município de Santo Augusto/RS.

Pelo presente instrumento o outorgante nomeia e constitui seus procuradores os presentes outorgados, a quem confere amplos poderes para representar a **MANJATO TRATORES LTDA EPP** frente a todo e qualquer processo licitatório, de qualquer modalidade, de órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e prefeituras do Brasil. Especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases da licitação, inclusive apresentar, oferecer, dar lances e assinar documentos e declarações; assinar proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar contratos de fornecimento em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Os poderes também são válidos para representação frente a todo e qualquer tipo recursos e impugnações de editais, além de cadastramento da empresa, em órgãos públicos, prefeituras e sites de pregão eletrônico.

O presente instrumento tem validade até a data de **31/12/2020.**

E por ser expressão de verdade, e para se ter efeito a que se destina, o outorgante assina a presente.

Santo Augusto, 15 de dezembro de 2017.

Outorgante: LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
CPF nº 201.005.820-87 - Carteira de Identidade nº 7034163209
MANJATO TRATORES LTDA EPP

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 107
Comissão de Licitação

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Av. Uruguai, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202
Reconheço Autentica a firma de Luiz Augusto Manjabosco (a) por Manjato Tratores Ltda, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 15 de dezembro de 2017
Elenize Dall' Agnese Pires - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,70 + Selo digital: R$ 1,40 - 0695.01.1700004.01311
Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

TABELIONATO SCHNEIDER
TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO AUGUSTO - RS
Leticia Ledur Schneider - Tabeliã
Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 98590-000 - Fone/Fax: (55) 3781-1576 - Santo Augusto - RS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o anverso da presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado como conferi. DOU FÉ.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santo Augusto, 12/08/2018
Camila de Lima-Escrevente Autorizada
E:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 04666
0573.01.1800001.05313
Camila de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1167246109

NOME
EDUARDO WEILER SCHMITZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1087877963 SJS/II RS

CPF
012.591.600-09

DATA NASCIMENTO
14/03/1987

FILIAÇÃO
JOAO FELIPE SCHMITZ

ALICE WEILER SCHMITZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03802852862

VALIDADE
12/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

OBSERVAÇÕES
A:
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TRES DE MAIO, RS

DATA EMISSÃO
11/09/2015

Ildo Mário Szinvelski
ASSINATURA DO EMISSOR

02924976665
RS171417879

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1167246109

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 108
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

PROPOSTA

Nome da Empresa: **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA EPP**
CNPJ: **20.414.079/0001-04**
Endereço: **Rua Vigário Frei João, nº 740, centro- Luzerna/SC.**
Telefone: **(49) 3522-8198** . E-mail: **portalmaq@hotmail.com**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 024/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	BATEDOR DE CEREAL NOVO, COM PRODUÇÃO DE 25 SACOS POR HORA, COM RODADO PARA TRANSPORTE COM ACIONAMENTO POR CARDÃ.	01	TRITON MAQUINAS AGRICOLAS modelo TR 791	7.000,00	7.000,00
10	CLASSIFICADOR DE CEREAIS (SEMENTES) COM 4 BICAS DE ENSAQUE COM PRODUÇÃO DE 10 A 12 SACOS POR HORA.	01	CIMISA MAQUINAS modelo MICRO CS3 B	7.089,00	7.089,00
				VALOR TOTAL R$	**14.089,00**

Valor total: R$ 14.089,00 (Quatorze mil e oitenta e nove reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 – sessenta dias.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ – Sócio Administrador
1.515.651-SSP-SC

Prefeitura Municipal de União - SC
FLS. 110
Comissão de Licitação

MICRO CS 3B

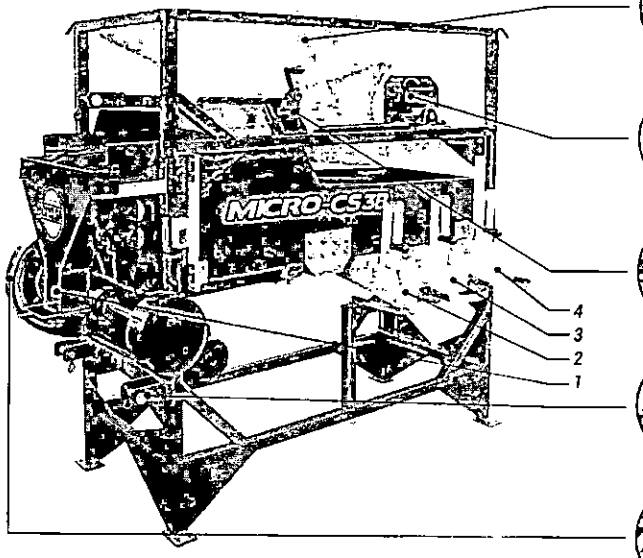

Moega com capacidade para 0,16m³ de grãos Ex. 120kg de soja

Regulagem da abertura do ar

Regulagem da abertura da moega

Engates para transporte hidráulico

Acionamento pela tomada de força do trator

04 Bicas de ensaque

Além das bancas de ensaque possui uma saída de partículas leves, provenientes do sistema de ventilação.

1. Impurezas graúdas e pesadas
2. Quebrados e impurezas finas
4. Grãos padronizados TIPO 2
5. Grãos padronizados TIPO 1

03 Camadas de peneiras

Possibilita a separação do produto em dois tamanhos diferentes.
A disposição das peneiras permite que o produto percorra uma área maior no interior da máquina, aumentando a uniformidade dos grãos.

Disposição das peneiras da MICRO-CS3B

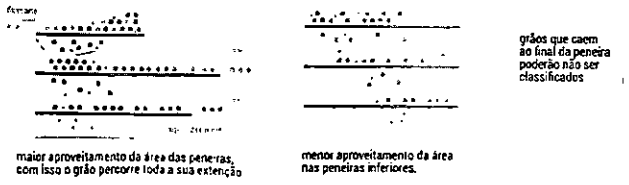

Características	*MICRO-CS3B*	*MICRO-CS4*
Pré-limpeza	25 sacas p/ hora	35 sacas p/ hora
Classificação	10 a 12 sacas p/ hora	18 a 20 sacas p/ hora
Número de peneiras	03	04
Altura total	1,65m	1,75m
Largura total	1,03m	1,15m
Largura das peneiras	0,47m	0,57m
Comprimento	1,75m	1,80m
Peso	270kg	330kg
Estrutura metálica	Tubo industrial	Tubo industrial
Opcionais	*Motor elétrico 3/4 cv - 1700RPM*	*Motor elétrico 1,5cv - 4polos - 1700RPM*
	Jogo de peneiras para diferentes culturas	*Jogo de peneiras para diferentes culturas*

MICRO CS4

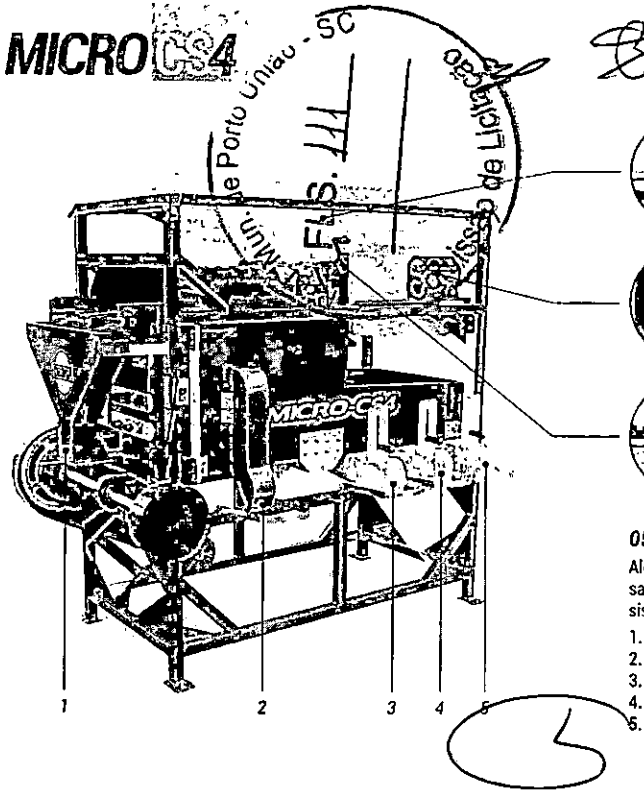

Moega com capacidade para 0,19m³ de grãos Ex. 140kg de soja

Regulagem da abertura do ar

Regulagem da abertura da moega

05 Bicas de ensaque

Além das bancas de ensaque possui uma saída de partículas leves, provenientes do sistema de ventilação.

1. Impurezas graúdas e pesadas
2. Quebrado e impurezas finas
3. Grãos miúdos e quebrados
4. Grãos padronizados TIPO 2
5. Grãos padronizados TIPO 1

04 Camadas de peneiras

Possibilita a separação do produto em dois tamanhos diferentes.
A disposição das peneiras permite que o produto percorra uma área maior no interior da máquina, aumentando a uniformidade dos grãos.

Disposição das peneiras da MICRO-CS3B

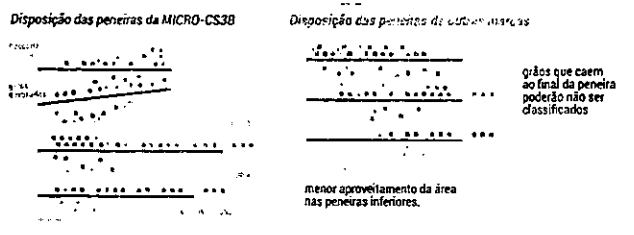

Sistema de ventilação

Os equipamentos da linha Micro-CS possuem um sistema de ventilação que atua abaixo da primeira peneira, separando os grãos desbitolados, quebrados e impurezas leves, dos grãos que serão padronizados.

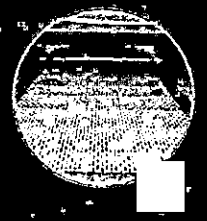

Sistema autolimpante das peneiras

Sistema com esferas flexíveis (borracha) para desobstrução eventual dos orifícios das peneiras, através de impulsos vibratórios da caixa de peneiras.

Os equipamentos MICRO-CS podem ser utilizados para padronizar as sementes de:

Entre outros cereais

CREDENCIAMENTO FINAME (BNDES) NAS SEGUINTES LINHAS DE CRÉDITO:

MICRO CS3B

Agrícola, Finame e Modermaq
Código Finame: 90441
Código MDA: C13870609

MICRO CS4

Agrícola, Finame e Modermaq
Código Finame: 1822589
Código MDA: C13870612

Vitor Cauduro Girardello

Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Mestre em Ciência do Solo, pela UFSM.

Doutor em Engenharia Agrícola, pela UFSM.

Doutorado Sanduíche em Agricultura de Precisão, Harper Adams Univesity, Inglaterra.

Pós Doutorando em Manejo e Conservação do Solo, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos (UTFPR-DV), Paraná.

"A semente é o mais importante insumo da agricultura por se tratar da principal forma de propagação das culturas comerciais. A semente não é um grão que germina, ela possui atributos de qualidade genética, física, fisiológica e sanitária que um grão não tem o que lhe confere a garantia de um desempenho agronômico, base fundamental do sucesso para a lavoura bem instalada tecnicamente. Por isso fazer a sua classificação é necessária devido à grande variação em tamanho, forma e qualidade das sementes obtidas nas lavouras, além disso, sementes danificadas, doentes ou outros materiais indesejáveis são geralmente mais leves do que as sementes boas qualidade. Utilizar sementes com o mesmo padrão é fundamental para que se obtenha uma boa germinação e desenvolvimento da cultura, refletindo na produtividade final da lavoura, portanto é impossível se obter elevadas produtividades sem a utilização de sementes padronizadas."

CIMISA

CIMISA MÁQUINAS POZZER LTDA.
AV. 7 DE SETEMBRO, 1633 - CENTRO - 99950-000
TAPEJARA - RS - BRASIL
+55 54 3344.1092
cimisa@cimisa.com.br - www.cimisa.com.br

CIMISA

WWW.CIMISA.COM.BR

BENEFÍCIOS DA PADRONIZAÇÃO DE SEMENTES:

Distribuição uniforme no momento do plantio

Germinação uniforme

Compatível com diferentes sementes

FABRICADO 100% NO BRASIL

MICRO CS

CLASSIFICADOR DE SEMENTES

Uma semente padronizada está relacionada diretamente com o sucesso de um cultivo, com os Classificadores de Sementes Micro CS você terá uma semente uniforme, garantindo a perfeita distribuição no momento do plantio.

Cerca de 60 a 65% dos custos de um cultivo estão relacionados com o plantio, no momento da distribuição da sementes e fertilizantes, este custo não muda caso tenhamos feito a operação com qualidade ou não.

Pref. Mun. ... SC
FLS. 112
Comissão de Licitação

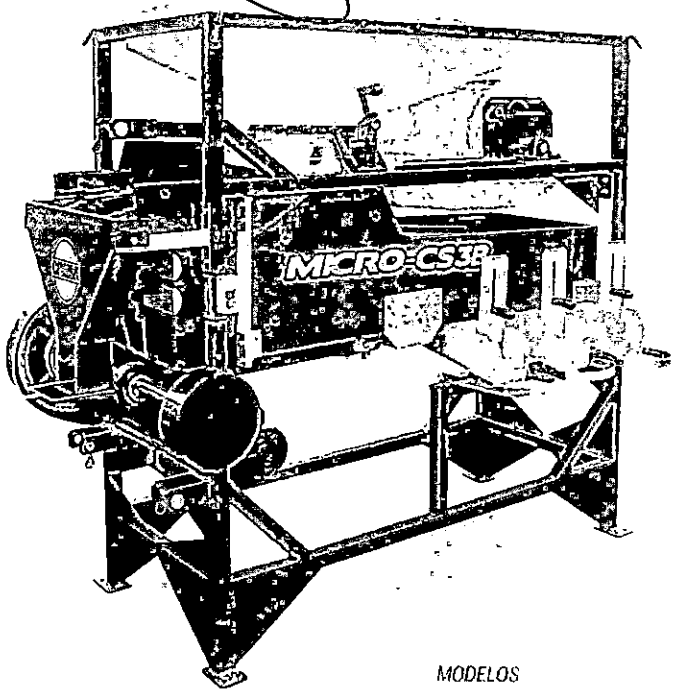

MODELOS

MICRO CS3B

MICRO CS4

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 024/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ
RG: 1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 114
Comissão de Licitação

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOAÇABA
18/847903-1

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42205190418	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000827056
DBE analisado.
Emitida em 13/08/2018 - V3

NOME: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA UNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOAÇABA

LUZERNA
13/08/2018

04 SET. 2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOAO ANRAIN
Assinatura:
Telefone de contato: (49)35231790 mariana@contawil.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM ☐ NÃO 24/09/15 Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Pref. Mun. de Joaçaba SC
FLS. 115
Comissão de Licitação

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Ciro Schmi

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04
NIRE: 42205190418

Preâmbulo

JOÃO ANRAIN, brasileiro, natural de Treze Tílias/SC, nascido em 11/05/1962, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.300.867-SSP-SC, inscrito sob o CPF sob nº 503.570.349-53, residente e domiciliado na rua Dois Irmãos, nº 17, Centro, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

MÁRCIO JOSÉ FORNARI, brasileiro, natural de Água Doce/SC, nascido em 05/06/1981, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.808.837-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 006.497.529-02, residente e domiciliado na avenida XV de Novembro, nº 70, apto 501, centro, município de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

VALDOIR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 04/12/1973, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 3.156.816-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 933.206.559-49, residente e domiciliado na rua da Represa, s/n, bairro São Francisco, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

CIRO WALMOR SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 21/12/1961, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1.515.651-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 489.451.379-04, residente e domiciliado na rua da Amizade, nº 200, bairro Jardim Itália, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

LINO SCHMITZ, brasileiro, natural de Joaçaba/SC, nascido em 02/12/1965, casado pelo regime de comunhão universsal de bens, empresário, portador do RG nº 1.706.266-SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 575.522.669-53, residente e domiciliado na rua Amizade, nº 190, bairro Vila Alemanha, município de Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

Únicos sócios da empresa **PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205190418** em 09/06/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0001-04**, sua **Filial 01** com sede na Rua João Zardo, nº 1755, Sala 02, bairro Campo Experimental, município de Videira/SC, CEP 89560-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42901129946** em 30/08/2016, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0002-95**; **resolvem** de pleno e comum acordo, proceder a presente alteração e consolidação do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

a) O nome empresarial é alterado para: **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**

Ref. Mun. de Porto União - SC
FLS
116

Req: 81800000827056

Ciro Schmitz Lino Schmitz Valdoir Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
13/09/2018

Ciro Schmitz

b) O objeto social da empresa passa a ser: **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

c) O Capital Social da empresa é aumentado neste ato em **R$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)**, dividido em **552.000 (quinhentas e cinquenta e duas mil)** quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, valor subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

d) Em atendimento as deliberações acima, o Capital Social da empresa passa a totalizar o valor de **R$ 1.218.667,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**, dividido em número igual de quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo o valor subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País pelos sócios, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R$
João Anrain	52	633.707	633.707,00
Márcio José Fornari	12	146.240	146.240,00
Valdoir Schmitz	12	146.240	146.240,00
Ciro Walmor Schmitz	12	146.240	146.240,00
Lino Schmitz	12	146.240	146.240,00
TOTAL	100	1.218.667	1.218.667,00

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios deliberam por consolidar seu contrato social e alterações contratuais, passando a partir desta data, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDUSTRIA LTDA

Pref. Mun. de Porto União - Comissão de Licitação - FLS. 11

Cláusula Primeira
Da Denominação Social, Sede e Filiais

Ciro Schmitz Valdoir Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Ciro Schmitz

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na **Rua Vigário Frei João, nº 740, Centro, município de Luzerna/SC, CEP 89609-000**, sua **Filial 01** com sede a **Rua João Zardo, nº 1755, sala 02, bairro Campo Experimental, município de Videira, CEP 89560-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42901129946** em **30/08/2016**, inscrita no CNPJ sob nº **20.414.079/0002-95**.

§1º A sociedade adota como título de estabelecimento a expressão **"PORTALMAQ"**.

§2º Pode a sociedade abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

§3º Está à sociedade autorizada a participar em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica, mediante anuência dos sócios representantes 75% do capital social.

Cláusula Segunda
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de **29/05/2014**.

Cláusula Terceira
Dos Objetos Sociais

O objeto social da empresa é a exploração das atividades no ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 118
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
13/09/2018

Cláusula Quarta
Do Capital Social

O capital social é de **R$ 1.218.667,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e sete reais)**, dividido em número igual de quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo o valor subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Nº de Quotas	Valor Total R$
João Anrain	52	633.707	633.707,00
Márcio José Fornari	12	146.240	146.240,00
Valdoir Schmitz	12	146.240	146.240,00
Ciro Walmor Schmitz	12	146.240	146.240,00
Lino Schmitz	12	146.240	146.240,00
TOTAL	**100**	**1.218.667**	**1.218.667,00**

§1° As quotas da sociedade são gravadas pela impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros estranhos à sociedade, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

§2° As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

§3° Caso haja interesse em vender as quotas que possui, deverá ser comunicado por escrito a sociedade, bem como a todos os sócios, apresentando proposta com preço e condição para alienação das quotas, os quais deverão no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se da opção de compra ou não. Não manifestado o desejo no prazo estipulado, poderá o interessado oferecer as quotas, a terceiros nas mesmas condições e preço ofertadas.

§4° É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

§5° A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Pref. Mun. de Porto
FLS. 119
Comissão de Licitação

Cláusula Quinta
Da Administração e Uso da Denominação Social

Ciro Schmitz Valdoir Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
13/09/2018

Ciro Schmitz

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **João Anrain, Márcio José Fornari, Valdoir Schmitz, Ciro Walmor Schmitz e Lino Schmitz** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da sociedade, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Para comprar, alienar, gravar bens móveis ou imóveis de qualquer valor da sociedade, é necessária a assinatura em conjunto dos sócios representativos da totalidade do capital social.

§1° O uso da denominação social será feito pelo administrador de forma isolada e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

§2° Caberá ao administrador da sociedade à decisão de nomeação dos representantes da sociedade nas empresas coligadas, controladas ou em que participe de alguma forma.

§3° Em caso de impossibilidade por qualquer motivo, do administrador continuar a exercer seus poderes, a administração e representação da sociedade continuará através dos demais sócios de forma conjunta, até que seja constituído novo administrador.

§4° Está o administrador autorizado a firmar atos em benefício de terceiros, os quais este entenda necessário para o bom desenvolvimento da sociedade, tais como: fianças, avais, endossos e garantias.

§5° Ao sócio **João Anrain** é atribuído os poderes de representação perante a Receita Federal do Brasil, no entanto, em atendimento ao disposto na Resolução n° 79 ICP-Brasil, de 28/05/2010, os sócios admitem a possibilidade de ser lavrada Procuração Pública com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil em favor dos demais sócios ou terceiro atribuído quando se tornar necessário pela impossibilidade do referido sócio.

Cláusula Sexta
Do Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, fixado de comum acordo pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal de Porto
FLS. 120
Comissão de Licitação

Cláusula Sétima
Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Ciro Schmitz Valdoir Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
13/09/2018

Ciro Schmitz

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, o administrador levantará as demonstrações financeiras, prestando contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporcionalidade de suas quotas.

§1° A reunião dos sócios dar-se-á obrigatoriamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária a deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

§2° A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios representativos de 100% do capital social, através de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

§3° A sociedade pode distribuir lucros ou dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral), em períodos menores que 12 (doze) meses.

Cláusula Oitava
Das Deliberações Sociais, Retirada e Exclusão de Sócios

Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com os devidos acréscimos legais.

§1° As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador, nos casos previstos em Lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

§2° As convocações serão efetuadas por carta registrada, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3° do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Req: 81800000827056

Ciro Schmitz Valdair Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Ciro Schmitz

§3° Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do Artigo 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos sócios, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

§4° A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§5° A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

Cláusula Nona
Do Affectio Societatis

No caso de falecimento, divórcio ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do ***AFFECTIO SOCIETATIS***, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§1° Em razão do princípio acima estabelecido, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, herdeiros ou qualquer terceiro, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§2° No caso de não ser admitido o ingresso do novo sócio em julgamento, será levantado balanço patrimonial na data do evento específico para está finalidade, sendo apurados os respectivos haveres e obrigações do sócio falecido, divorciado ou interditado, a quem será pago o valor devido no prazo de até 60 (sessenta) meses, em parcelas de igual valor corrigidas monetariamente pelo IGPM.

§3° No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sua liquidação.

Pref. Mun. ... FLS. 122 ... Comissão de Licitação

Cláusula Décima
Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, §1° da Lei n.° 10.406 de 10/01/2002, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Ciro Schmidt Valdoir Schmidt

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
13/09/2018

Ciro Schmidt

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Do Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento, serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e em especial, segundo as disposições contidas na Lei 10.406/02 – Código Civil Nacional, bem como, pela Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedade Anônimas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, a fim de surtir os efeitos legais,com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Luzerna/SC, 02 de agosto de 2018.

SÓCIOS:

JOÃO ANRAIN

CIRO WALMOR SCHMITZ

MÁRCIO JOSÉ FORNARI

VALDOIR SCHMITZ

LINO SCHMITZ

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 123
Comissão de Licitação

Testemunhas:

Walter José Spagnol
RG nº 290.718-SSP-SC

Lucila Catarina Scarton Ditzel
RG nº 1.300.153-SSP-SC

Req: 81800000827056

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188479031

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
PROTOCOLO	188479031 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205190418
CNPJ 20.414.079/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018
SOB N: 20188479031

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 124
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188479031 Protocolo 188479031 de 04/09/2018
Nome da empresa PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA NIRE 42205190418
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 177835116790808
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Ciro Schmidt

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.414.079/0001-04 MATRIZ		09/06/2014

NOME EMPRESARIAL
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTALMAQ	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIGARIO FREI JOAO	740	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.609-000	CENTRO	LUZERNA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3522-8198

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Pref. Mun. de Luzerna
FLS. 125
Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/11/2018** às **13:44:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ciro Schmitz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTALMAQ INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.414.079/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:33 do dia 03/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2019.
Código de controle da certidão: **33A2.758C.DE9D.EBE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Pref. Mun. de Pero ... - SC
FLS. 126
Comissão de Licitação

Ciro Schm...

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA**
CNPJ/CPF: **20.414.079/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140106494746**
Data de emissão:	**06/11/2018 13:47:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/01/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 127
Comissão de Licitação

Ciro Schmitz

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/11/2018 13:47:29

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Data: 06/11/2018 13h49min

Número	Validade
1751	06/03/2019

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.414.079/0001-04

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Pref. Mun. de Port... - SC
FLS. 128
Comissão de Licitação

Código de Controle

DBA1OLORZB838292

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.luzerna.sc.gov.br

Luzerna (SC), 06 de Novembro de 2018

Avenida 16 DE FEVEREIRO, 151 - CENTRO
Luzerna (SC) - CEP: 89.609-000 - Fone: (49) 3551-4700

Cirlo Schmitz

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20414079/0001-04
Razão Social: PORTALMAQ COM IMPORTACAO E EXPORT IND LTDA EPP
Nome Fantasia: PORTALMAQ
Endereço: RUA VIGARIO FREI JOAO 740 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2018 a 23/11/2018

Certificação Número: 2018102600495267729082

Informação obtida em 06/11/2018, às 13:50:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Pa... SC
FLS. 129
Comissão de Licitação

Ciro Schmi...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.414.079/0001-04
Certidão nº: 161690425/2018
Expedição: 06/11/2018, às 13:52:43
Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.414.079/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 130

Comissão de Licitação

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PORTALMAQ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0519041-8	20.414.079/0001-04	09/06/2014	29/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VIGÁRIO FREI JOÃO, 740, CENTRO, LUZERNA, SC, 89.609-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$ 1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 1.218.667,00 (UM MILHAO DUZENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO ANRAIN 503.570.349-53	633.707,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO JOSE FORNARI 006.497.529-02	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDOIR SCHMITZ 933.206.559-49	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CIRO WALMOR SCHMITZ 489.451.379-04	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LINO SCHMITZ 575.522.669-53	146.240,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/09/2018 Número: 20188479031
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0112994-6 CNPJ: 20.414.079/0002-95
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO ZARDO, 1755 - SALA 02, CAMPO EXPERIMENTAL, VIDEIRA, SC, 89.560-000, BRASIL

Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Pref. Mun. de Porto ... SC
FLS. 131
Comissão de Licitação

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/09/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 164405/2018-01 na consulta de processos.

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 0242018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº **20.414.079/0001-04,** por intermédio de seu representante legal, Sr. **CIRO WALMOR SCHMITZ** portador da Carteira de Identidade nº. **1.515.651-SSP-SC** e CPF nº. **489.451.379-04** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ
RG: 1.515.651-SSP-SC

Pref. Mun. de P... Comissão de Licita...
FLS. 132

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° **20.414.079/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, Sr. CIRO WALMOR SCHMITZ, portador da Carteira de Identidade n° 1.515.651-SSP-SC e CPF n° 489.451.379-04, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União/SC,06 de Novembro de 2018.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ
RG: 1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Pref. M... FLS. 133 Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ – Sócio Administrador
1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ - SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.515.651-SSP-SC

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 135
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO N° 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

PROPOSTA

Nome da Empresa: **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA EPP**
CNPJ: **20.414.079/0001-04**
Endereço: **Rua Vigário Frei João, nº 740, centro- Luzerna/SC.**
Telefone: **(49) 3522-8198** E-mail: **portalmaq@hotmail.com**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 024/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã	01	TRITON MAQUINAS AGRICOLAS modelo TR 791	7.000,00	7.000,00
09	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas bica hidráulica total e transmissão por cardã	01	PINHEIRO MÁQUINAS AGRICOLAS modelo MAX GOLD PREMIER	17.750,00	17.750,00
10	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora	01	CIMISA MAQUINAS modelo MICRO CS3 B	7.089,00	7.089,00
				VALOR TOTAL R$	**31.839,00**

Valor total: R$ 31.839,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 – sessenta dias.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro V. Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ – Sócio Administrador
1.515.651-SSP-SC

Pref. Mun. ... - SC
FLS. 136
Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2018

PROPOSTA

Nome da Empresa: **PORTALMAQ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA EPP**
CNPJ: **20.414.079/0001-04**
Endereço: **Rua Vigário Frei João, nº 740, centro- Luzerna/SC.**
Telefone: **(49) 3522-8198** E-mail: **portalmaq@hotmail.com**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 024/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	Batedor de cereal novo, com produção minima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã	01	TRITON MAQUINAS AGRICOLAS modelo TR 791	7.000,00	7.000,00
09	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas bica hidráulica total e transmissão por cardã	01	PINHEIRO MÁQUINAS AGRICOLAS modelo MAX GOLD PREMIER	17.750,00	17.750,00
10	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora	01	CIMISA MAQUINAS modelo MICRO CS3 B	7.089,00	7.089,00
				VALOR TOTAL R$	31.839,00

Valor total: R$ 31.839,00 (trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 – sessenta dias.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOÃO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Porto União/SC, 06 de Novembro de 2018.

Ciro V. Schmitz

PORTALMAQ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CIRO WALMOR SCHMITZ – Sócio Administrador
1.515.651-SSP-SC

Comissão de Licitação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

ANA BATISTA TORRES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Est. Espirito Santo/ES., nascida em 11/04/1960, portadora da carteira de identidade 5.876.651-8(SESP-PR) e do CPF nº 840.210.989-68,, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Saraiva, 463, centro,, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.804.630, empresa que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI – EPP**, com sede e foro na Rua 1 de Janeiro, s/n, Bloco 02 – Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ nº 27.443.844/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600550633 em 03/04/2017 e ultima alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172245540 em 25/04/2017, resolvem assim alterar seu contrato social e consolida-lo segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADES: O objeto social da Eireli será **FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUÁRIA, OBTENÇÃO D PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (2833-0/00); FABRICAÇÃO DE MAQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICAÇÃO DE CONTEINERS PARA LIXO E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA (29301/03); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHÕES (2930-1/01); SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01) E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MECÂNICA DE CAMINHÕES,, ONIBUS E VEÍCULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS (4511-1/02); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRICOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (2832-1/00); FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICAÇÃO DE TANQUES DE AGUA (2930-1/03)** passa a ser **FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUARIA, OBTENCAO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS (2833-0/00); FABRICACAO DE MAQUINAS PARA**

Pref. Mun. de Palotina
FLS. 139
Comissão de Licitação

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24:08 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICACAO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONARIA (29301/03); FABRICACAO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHOES (2930-1/01); SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVICOS DE REPARACAO E MECANICA DE CAMINHOES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS (2832-1/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICACAO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICACAO DE TANQUES DE AGUA (2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS (6810-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI – EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

ANA BATISTA TORRES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Est. Espírito Santo/ES., nascida em 11/04/1960, portadora da carteira de identidade 5.876.651-8(SESP-PR) e do CPF nº 840.210.989-68, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Saraiva, 463, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.804.630, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de BRASIL IMPLEMENTOS

Pref. Mun. de Pont... S.C.
FLS. 140
Comissão de...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

AGRICOLAS – EIRELI – EPP, com sede e foro na Rua 1 de Janeiro, s/n, Bloco 02 – Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, inscrita no CNPJ. nº 27.443.844/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600550633 em 03/04/2017 e ultima alteração registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172245540 em 25/04/2017, constituem uma sociedade empresária limitada segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI – EPP, com sede e foro na Rua 1 de Janeiro, s/n, Bloco 02 – Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUARIA, OBTENCAO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS (2833-0/00); FABRICACAO DE MAQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICACAO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONARIA (29301/03); FABRICACAO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHOES (2930-1/01); SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVICOS DE REPARACAO E MECANICA DE CAMINHOES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00). FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS (2832-1/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICACAO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICACAO DE TANQUES DE AGUA(2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS (6810-2/02).

Pref. Mun. de Portão FLS. 141 Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
ANA BATISTA TORRES	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	**100,00**	**150.000**	**150.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 06/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **ANA BATISTA TORRES** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1° - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pref. Mun. de Ponta Grossa
FLS. 142
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.443.844/0001-63
NIRE: 41600550633

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Palotina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiro a cumpre-lo em todos os seus termos.

Palotina-PR, 19 de abril de 2017.

Ana Batista Torres

Ana Batista Torres

5

Pref. Mun. de Palotina – SC
FLS. 143

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 09:24 SOB Nº 20173766757.
PROTOCOLO: 173766757 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702152380. NIRE: 41600550633.
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.443.844/0001-63 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1. DE JANEIRO	SN	BLOCO 02 - PROLONGAMENTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.950-000	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PALOTINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IACCOMPRAS@GMAIL.COM	(44) 3649-1802

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/11/2018** às **16:14:46** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. de Pal... - SC
Página: 1/1
FLS. 144
Comissão de Licitação

Consulta QSA / Capital Social | Voltar | Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
CNPJ: 27.443.844/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:17 do dia 13/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2019.
Código de controle da certidão: **5C9A.68DB.D8CB.3B4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 145
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019030430-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.443.844/0001-63**
Nome: **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pref. Mun. de Porto [illegible]
FLS. 146
Comissão de Licitação

Emitido via Internet Pública (12/11/2018 11:32:58)

MUNICIPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5146 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP,** CPF/CNPJ nº **27.443.844/0001-63,** para fins **LICITAÇÃO,** que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários),** até a presente data **em nome de BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **27.443.844/0001-63,** situado(a) na cidade de Palotina.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE A600DCEDD93F0EDE063B5D371FB88436

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/12/2018

Palotina, 06 de novembro de 2018

Pref. Mun. de Portu
FLS. 147
Comissão de Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27443844/0001-63
Razão Social: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP
Endereço: RUA 1 DE JANERIO SN BLOCO 02 PROLONG / NOSSA SRA DAS GRAÇA / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110523515471656639

Informação obtida em 12/11/2018, às 11:27:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto [illegible] FLS. 148 Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.443.844/0001-63
Certidão nº: 162044875/2018
Expedição: 12/11/2018, às 11:36:47
Validade: 10/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.443.844/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto ... FLS. 149 ... Comissão de Licita...

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0055063-3	27.443.844/0001-63	03/04/2017	03/04/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA 1. DE JANEIRO, SN-BLOCO 02 - PROLONGAMENTO, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PALOTINA, PR, 85.950-000

Objeto
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA, AVICULTURA E PECUARIA, OBTENCAO DE PRODUTOS ANIMAIS, INCLUSIVE PECAS E ACESSORIOS (2833-0/00); FABRICACAO DE MAQUINAS PARA BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS (28330/00); FABRICACAO DE CONTAINERS PARA LIXO E CACAMBA ESTACIONARIA (29301/03); FABRICACAO DE CARROCERIAS METALICAS PARA CAMINHOES (2930-1/01); SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA (2539-0-01); SERVICOS DE REPARACAO E MECANICA DE CAMINHOES, ONIBUS E VEICULOS PESADOS (4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS (4511-1/02); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/04); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4541-2/05); MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS (4543-9/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS (4781-4/00). FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS (2832-1/00); FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS (2829-1/99); FABRICACAO DE CARROCERIAS E CARRETAS AGRICOLAS; FABRICACAO DE TANQUES DE AGUA(2930-1/03); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02); LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS (6810-2/02).

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANA BATISTA TORRES 840.210.989-68	Sim	29/03/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 09/06/2017	Número: 20173766757	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de novembro de 2018

18/661372-5
*18661372

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pref. Mun. de Porto [illegible] - SC
FLS. 150
Comissão de Licitação

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186613725 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas
Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças – Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802
EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
CEP: 85950-000 - PALOTINA - PARANÁ
CNPJ: 27.443.844/0001-63 - INSC. EST. 90746681-75

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ ou CIC Nº 27.443.844/0001-63 sediada RUA 1° DE JANEIRO, S/N, L. NSA. SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MAICON FABIO DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade n.° 10.960.834-3 SSP/PR, CPF n.° 073.282.219-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Palotina, 23 de Novembro de 2018.

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

Pref. Municipal de Portão
FLS. 151
Comissão de Licitação

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS – EIRELI
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – BL.
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – P

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas
Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças – Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802
EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
CEP: 85950-000 - PALOTINA - PARANÁ
CNPJ: 27.443.844/0001-63 - INSC. EST. 90746681-75

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

A empresa BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, CNPJ ou CIC Nº 27.443.844/0001-63 sediada RUA 1° DE JANEIRO, S/N, L. NSA. SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MAICON FABIO DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade n.° 10.960.834-3 SSP/PR, CPF n.° 073.282.219-09, DECLARA, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.

Palotina, 23 de Novembro de 2018.

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

Pref. Mun. de Pal... FLS. 152

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI
RUA 1° DE JANEIRO, S/N – BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas
Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças – Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802
EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
CEP: 85950-000 - PALOTINA - PARANÁ
CNPJ: 27.443.844/0001-63 - INSC. EST. 90746681-75

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 23 de Novembro de 2018.

Maicon Fábio de Souza
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 153

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – PR

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas
Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças – Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802
EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
CEP: 85950-000 - PALOTINA - PARANÁ
CNPJ: 27.443.844/0001-63 - INSC. EST. 90746681-75

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palotina, 23 de Novembro de 2018.

Maicon Fábio de Souza

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 154

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS – EIRELI
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – PR

1º Tabelionato de Notas - Fernando Cesar Vellozo Lucaski - Tabelião - Fone: (45) 3035-6055 - Comarca de Cascavel-PR

PROCURAÇÃO bastante que faz: BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP a favor de MAICON FABIO DE SOUZA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, (17/07/2017), nesta cidade e comarca, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.443.844/0001-63, Inscrição Estadual nº 41 6 0055063-3, com sede na rua 1º de Janeir, s/n - Bloco 02 - Prolongamento, bairro Nossa Senhora das Graças em Palotina-PR, neste ato representada nos termos da Segnda Alteração Contratual Consolidada e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 14.07.2017, com o último arquivamento registrado sob nº 20173766757 em data de 09.06.2017, as quais ficam arquivadas nestas notas às folhas 067/072 do livro 232 (arquivo de contratos sociais); por sua sócia administadora **Ana Batista Torres**, brasileira, filha de JOVENTINO JOSE DA SILVA e TALITA BATISTA DA SILVA, casada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.876.651-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 840.210.989-68, residente e domiciliada na rua Maria Luiza Saraiva, 459, bairro Santos Dumont, nesta cidade de Cascavel-PR; reconhecida como a própria por mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAICON FABIO DE SOUZA**, brasileiro, filho de JOÃO RUFINO DE SOUZA e TANIA MARA MOISES, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.960.834-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.282.219-09, residente e domiciliado na rua Guimarães Rosa, 862, bairro Bela Vista, Palotina-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de licitações junto a Órgãos Públicos, Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos e contratos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivamente sobre a intenção de fazê-lo; **não podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A outorgante na

 Selo snhpd.jHqR8.cCdNd-M2CMw.UeUb6 Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 07 de novembro de 2018.
Em Testº da Verdade
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$0,56 - GIM44FLP-41165B-7B

Pref. FLS. 155 Comissão de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

forma representada declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador utilizados para a lavratura do presente instrumento. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Corregedorial-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000002738857-9, devidamente quitada. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 27.443.844/0001-63, HASH Nº 1a6f.7d59.0f0a.571e.9258.0a67.5fef.20c1.08e7.5e0d. Protocolo de Distribuição nº 0000887/2017, de 17 de julho de 2017. Eu,(a.), Eryka Oliveira Fernandes, que a digitei. Eu,(a.), Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50. Selo Digital Nº snhpd.jHqR8.cCdNd, Controle: M2CMw.UeUb6. (aa.) BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS - EIRELI - EPP, ANA BATISTA TORRES. Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Sheylla Oliveira Fernandes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Tabelionato de Notas
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel-PR

Sheylla Oliveira Fernandes
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
snhpd.jHqR8.cCdNd
Controle:
M2CMw.UeUb6
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Pref. Mun. de Porto Unido
FLS. 156
Comissão de Licitação

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOS16700

Tabelionato de Notas | Maria Oscarlina Xavier - Tabeliã
Av. Presidente Kennedy, 798 - Palotina / PR - Tel.: (44) 3649-5153
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 07 de novembro de 2018.
Em Testº da Verdade
Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$0,96 - G1M44FLP-411858-78

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 152
Comissão de Licitação

EM BRANCO

BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-EIRELI-EPP

Fábrica de Tanques, Carrocerias e Implementos Agrícolas
Rua 1° de Janeiro, S/N, Bloco 02, B. Nossa Sra. Das Graças – Fone (44) 36495756 - Fax 44 3649 5802
EMAIL: IACIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
CEP: 85950-000 - PALOTINA - PARANÁ
CNPJ: 27.443.844/0001-63 - INSC. EST. 90746681-75

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

À Comissão de Licitações
Do Município de Porto União - SC
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2018

Razão Social: BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
CNPJ/MF Nº. 27.443.844/0001-63
Inscrição Estadual Nº. 90746681-75 Inscrição Municipal: 7955
Endereço: RUA 1° DE JANEIRO, S/N, L. NSA. SRA. DAS GRAÇAS, PALOTINA-PR
Bairro: Linha Nossa Senhora Cidade/Estado: Palotina – PR CEP: 85.950-000
Dados Bancários Banco SICOOB Nº. 756 Agência Nº. 4351 Conta Nº. 28.390-8
Telefone: Fax: (44)3649-5756 (44)3649-5802

Apresentamos nossa proposta para entrega dos objetos abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 24/2018, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

ITEM	Qtde.	Descrição do item	Marca Modelo	Preço Unit.	Preço Total
01	03 UND	Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos	IAC CAMB 6000	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00

Valor total da proposta: R$35.997,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).

Declaramos que os equipamentos cotados atendem a todas as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2018.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.

Palotina, 23 de Novembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 158
Comissão de Licitação

Maicon Fábio de Souza
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.443.844/0001-63
MAICON FÁBIO DE SOUZA
RG: 10.960.834-3 SSP/PR
CPF: 073.282.219-09
REPRESENTANTE LEGAL

27.443.844/0001-63
BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI
RUA 1º DE JANEIRO, S/N – BL. 2
BAIRRO N. SRA. DAS GRAÇAS
85950-000 – PALOTINA – PR

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP
ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Nº 04
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP**, com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº de 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu Ato Constitutivo primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª:- Ficam **excluídos** do objeto social da EIRELI os seguintes ramos: *o comércio varejista de animais vivos para criação doméstica – CNAE 4789-0/04; a representação comercial de animais vivos – CNAE 4611-7/00; o comércio varejista de aves vivas - CNAE 4724-5/00;* **incluídos** no objeto social da EIRELI, o ramo de "Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação– CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02". Em virtude das presentes exclusões e inclusões, a Cláusula 1ª do ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "*O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes – CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE 4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação– CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio*

FLS. 161

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:56 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02".

Clausula 2ª:- À vista da alteração ora realizada, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTUTIVO
TERRA VIVA COMERCIO E RESPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP
CNPJ Nº 17.542.364/0001-04

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, natural de Antônio Prado - RS, nascida aos 29/09/1957, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, à Rua 20 de Setembro, nº 1347, Apto 602, Centro, CEP 95020-450 inscrita no CPF/MF sob nº 276.929.490-34, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00237671819, expedida pelo DETRAN-RS, Cédula de Identidade RG 6003491591-SSP/PC-RS, **Titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP,** com sede em Realeza, Paraná, à Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, CEP 85770-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, com Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600040520, em data de 29/01/2013 e última Alteração de Ato Constitutivo, registrada sob nº 20146685164, em data de 21/11/2014, resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Ato Constitutivo primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP,** tendo sua sede e domicílio na Avenida Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, município de Realeza – PR, CEP 85770-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	70.000	R$70.000,00

Cláusula 3ª- "O objeto social da EIRELI será: o Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00; o comércio varejista de sementes, mudas, plantas e fertilizantes – CNAE 4789-0-02; a representação comercial de fertilizantes, defensivos e demais insumos agrícolas industriais - CNAE

Pref. M... FLS. 162 Comissão de Lic...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4612-5/00; o comércio atacadista, importação e exportação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e suas peças de reposição – CNAE 4661-3-00; a representação comercial de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas – CNAE 4614-1-00; Serviços de Jardinagem – CNAE 8130-3/00; Comércio atacadista de sementes para lavoura, flores, plantas e gramas – CNAE 4623-1/06; o comércio atacadista de artigos de iluminação– CNAE 4649-4/06; o comércio atacadista de material elétrico em geral – CNAE 4673-7/00; obras de terraplenagem - o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem – CNAE 4313-4/00; comércio varejista de lubrificantes – CNAE 4732-6/00; comércio atacadista de lubrificantes - 4681-8/05; manutenção e reparação de tratores agrícolas – CNAE 3314-7/12; o fornecimento de máquinas agrícolas com operador – CNAE 0161-0/99; o comércio por atacado de caminhões novos e usados – CNAE 4511-1/04; e, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02".

Cláusula 4ª: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª:- A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Pref. Mun. de Porto
FLS. 163
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza – PR, 05 de maio de 2016.

ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI — QUALIDADE CERTIFICADA ISO 9001:2008 — FOTA — ANOREG

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Rosilene Ines Panazzolo Ferrazzo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 24 de maio de 2016 - 10:22:28
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R$ 6,10 + Selo digital: R$ 0,40 - 0120.01.1200013...6227

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54 3025.6773

Pref. Mun. de Porto ... SC
FLS. 164
Comissão de Licita...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 10:58 SOB Nº 20163003866.
PROTOCOLO: 163003866 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600631477. NIRE: 41600040520.
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.542.364/0001-04 MATRIZ		29/01/2013

NOME EMPRESARIAL
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RUBEN CESAR CASELANI	1987	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	CENTRO	REALEZA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9929-8212 / (46) 3543-3034

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **08:56:25** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. de Pont... - SC
FLS. 165
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
CNPJ: 17.542.364/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:15 do dia 07/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2019.
Código de controle da certidão: **2536.F20F.BE5A.A61A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 166
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 018676501-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.542.364/0001-04**
Nome: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: 0002786-98.2017.8.16.0131 DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO/PR. LIMINAR CONCEDIDA À ACIAR - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA/PR, NA QUAL A EMPRESA REQUERENTE É ASSOCIADA. CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DOS ITENS 3, 3.1 E 3.1.1.5 DA NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL - NPF Nº 104/2014 E PROTOCOLO Nº 15.372.466-0 DE 06/09/2018.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

ESTADO DO PARANÁ
SEFA / CRE
11 SET. 2018
FRANCISCO BELTRÃO
14ª DRR - ARE 1409-1

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
FLS. 167
Comissão de Licitação

Agência da Receita de Francisco Beltrão,
11/09/2018

JUADIR BARBOZA

Juadir Barboza
RG: 3.618.303-1
Auditor Fiscal

Emitido via Receita/PR (11/09/2018 08:52:10) por JUADIR BARBOZA

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 31566/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/11/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52344249BC**
REQUERENTE: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
45934	17.542.364/0001-04	9062028243	45934

ENDEREÇO

AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio varejista de plantas e flores naturais

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 25/09/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 168
Comissão de Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17542364/0001-04
Razão Social: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP
Nome Fantasia: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
Endereço: AV RUBENS CESAR CASELANI 1987 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018103114400674015989

Informação obtida em 05/11/2018, às 08:52:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 169
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.542.364/0001-04
Certidão n°: 151418607/2018
Expedição: 07/06/2018, às 08:37:14
Validade: 03/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.542.364/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Pó... FLS. 170 Comissão de Licitação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0004052-0	**CNPJ** 17.542.364/0001-04	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 29/01/2013	**Data de Início de Atividade** 01/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) AVENIDA RUBEN CESAR CASELANI, 1987, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000			

Objeto
- COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FERTILIZANTES;
- REPRESENTACAO COMERCIAL DE FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E DEMAIS INSUMOS AGRICOLAS INDUSTRIAIS;
- COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUAS PECAS DE REPOSICAO;
- REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS;
- SERVICOS DE JARDINAGEM;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES PARA LAVOURA, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEL - O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
- O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
- O COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;E,
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R$** 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)** Empresa de pequeno porte	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome/CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO 276.929.490-34	Sim	20/01/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento **Data:** 06/06/2016 **Número:** 20163003866 **Ato:** ALTERAÇÃO	**Situação** REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de outubro de 2018

18/639071-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS.
171
Comissão de Licitação

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 186390718 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/10/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp inscrita no CNPJ n. º .17.542.364/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) João Batista Panazzolo portador (a) da Carteira de Identidade n. º 6036164272 SSPRS CPF n. º 444.590.410-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E REPRESENTACOES CNPJ 17.542.364/0001-04 AV. RUBEM CESAR CASELANI, 1987 85770-000 - REALEZA - PR

Pref. Mun. de Porto [illegible] - SC
FLS. 102
Comissão de Licitação

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp inscrita no CNPJ n. º .17.542.364/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) João Batista Panazzolo portador (a) da Carteira de Identidade n. º 6036164272 SSPRS CPF n. º 444.590.410-49, DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ 17.542.364/0001-04
AV. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 143
Comissão de Licitação

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E REPRESENTACOES CNPJ 17.542.364/0001-04 AV. Rubem Cesar Caselani, 1987 85770-000 - REALEZA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 124
Comissão de Licitação

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. º 024/2018, instauradò pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES
CNPJ: 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
PROCURADOR / GERENTE

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
AV. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 125
Comissão de Licitação

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

76.205.673/0001-40

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 45934

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 17.542.364/0001-04

Localização
AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR
Área utilizada: 0,00

Atividades
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em	**Válido até**
16/08/2018	31/12/2018

Pref. Mun. de Pon... - SC FLS. 176

Comissão de Licitação

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido gratuitamente pela internet em 16/08/2018.
Qualquer rasura invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90620282-43	17.542.364/0001-04	02/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP

Título do Estabelecimento TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES

Endereço do Estabelecimento AV RUBEN CESAR CASELANI, 1987 - CENTRO - CEP 85770-000
FONE: (46) 9929-8212 - FAX: (46) 3543-3034

Município de Instalação REALEZA - PR, DESDE 02/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	276.929.490-34	ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/11/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90620282-43

Emitido Eletronicamente via Internet
30/10/2018 16:53:51

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Pref. M... SC
FLS. 177
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIÁL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP

CNPJ 17.542.364/0001-04, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
Selo Digital fWshG . EcCl9 . IsWLo-OXTYn . YpNJN
http://funarpen.com.br

REALEZA/PR, 23 de Outubro de 2018

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Prefeitura ... FLS. 178 ... Comissão de Licitação

Custas = R$ 39,05
Página 0001/0001

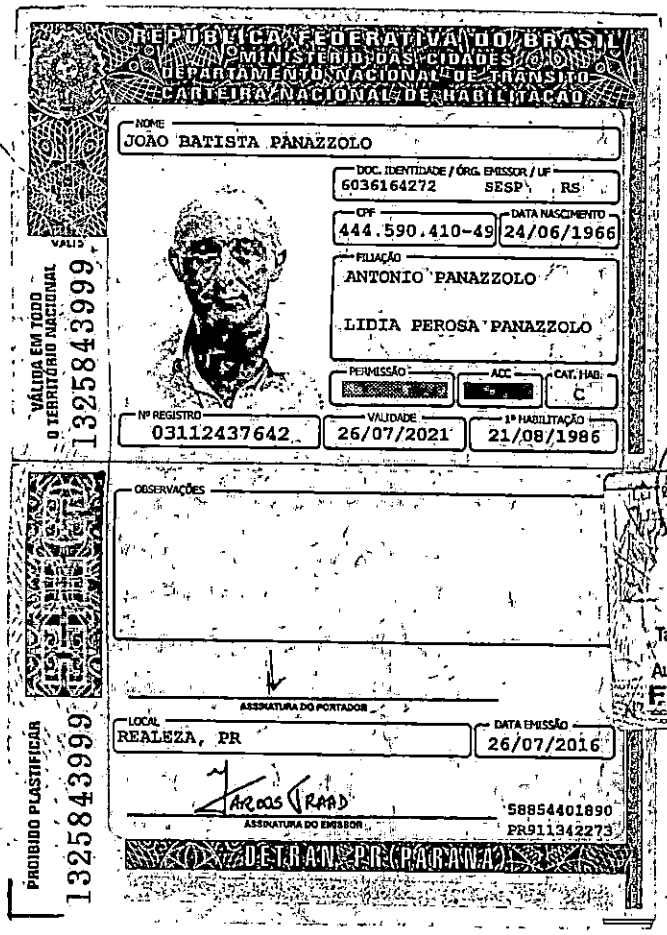

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO BATISTA PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6036164272 SESP RS

CPF
444.590.410-49

DATA NASCIMENTO
24/06/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO PANAZZOLO
LIDIA PEROSA PANAZZOLO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. C

Nº REGISTRO
03112437642

VALIDADE
26/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
21/08/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
REALEZA, PR

DATA EMISSÃO
26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

58854401890
PR911342273

DETRAN PREPARANAÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13258439995
PROIBIDO PLASTIFICAR
13258439995

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 06 NOV 2018
Em test° da verdade.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPE71664

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PP

Em Branco

Em Branco

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 179
Comissão de Licitação

Em Branc
Em Branc
Em Branc

OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº. 3.517 P R O C U R A Ç Ã O

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz: *TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-EPP*, ao outorgado: *JOÃO BATISTA PANAZZOLO*, como segue:

S A I B A M todos quantos este público instrumento virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício Notarial, perante mim Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob número 17.542.364/0001-04, com sede na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, na cidade de Realeza/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial sob o número 20141892870 em 11/04/2014, neste ato, representada ROSILENE INES PANAZZOLO FERRAZZO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de Identidade 6003491591, inscrita no CPF 27692949034, residente e domiciliada na Rua 20 de Setembro, 1340, Apto 602, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS; identificada documentalmente por mim Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para este ato dou fé; e disse que nomeia e constitui seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar: **JOÃO BATISTA PANAZZOLO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 03112437642, inscrito no CPF sob número 444.590.410-49, residente e domiciliado na Avenida Rubens César Casalani, nº 1987, Centro, na cidade de Realeza/RS; a quem confere os seguintes poderes específicos para o fim especial de tratar de negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, a saber: a) Representá-la junto aos estabelecimentos bancários e

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 06 NOV 2018
Em test.º da verdade.

Pref. Mun. de Realeza
FLS. 180
Comissão de Licitação

1001-41879-5 BT.0102895

financeiros em geral; inclusive Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal e Sicredi fronteiras, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer deposito e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; Assinar contratos, contrair empréstimos bancários, efetuar cobrança e receber todas as importâncias devidas ou destinadas á outorgante, independente de sua origem ou precedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; descontar; caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar transações por meio eletrônico, cadastrar senhas, firmar termo de responsabilidade para a retirada de cartão magnético e número de senha; b) Admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho, previdência social e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitações; c) Representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal; mover as ações que julgar conveniente, inclusive requerer falência de devedores e defende-lá nas que lhe forem movidas; nomear advogado conferindo poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), cláusula ad-judicia et extra, bem como os especiais de acordar, transigir, confessar, desistir, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações iniciais, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e reconhecer a procedência do pedido; d) Comprar e vender os produtos atinentes ao eu ramo de negócio; combinar preços e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, fazer e assinar despachos de mercadorias; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; firmar ou rescindir contratos de seguros, inclusive acidente de trabalho ou furto; e) Representá-la em todos os ambitos junto ás repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive na Receita Federal, podendo

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR

Maria Ilena Lorini
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR. 06 NOV. 2018
Em test° da verdade.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 181
Comissão de Licita

este consultar possíveis débitos e solicitar parcelamento se necessário; f) Participar de licitações, assinar declarações, atas, contratos, elaborar e assinar propostas de preços, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de recursos, firmar compromissos ou dar quitações, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso; g) Representar a empresa junto ao Ministério do Trabalho ou qualquer outro Ministério, Secretarias, Departamentos, Institutos, Delegacias, Coordenações, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Alfândegas, Juntas Comerciais - podendo este assinar os livros fiscais/contábeis, e eventuais alterações contratuais, Inspetorias, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Prefeituras, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, inclusive fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas restituições ou pagamentos; pagar impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, defende-la em processos fiscais e administrativos; receber e assinar toda a correspondência simples ou registrada, com ou sem valores declarado, importância de vales e reembolsos; h)Representá-la junto à empresa responsável pela emissão de Certificado Digital da empresa, podendo o mesmo renovar o Certificado sempre que necessário; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e completo desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outrem para representá-lo. Fica reservado á outorgante o direito ao uso simultâneo dos poderes ora conferidos se que por tal ato fique este instrumento revogado (Lavrada

O selo encontra-se ao final do documento

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 06 NOV 2018
Em test.º da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Pref. Mun. de Flores da Cunha
Comissão de Licitação
Fls. 182

B1 /0102894
1001-41879-5

conforme minuta apresentada). - Assim o disse, do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse a presente procuração, que lhe li, achou em tudo conforme, pelo que aceitou, ratifica, e assina.- Eu, Bel. Ilze Schulz - Tabeliã Substituta, mandei digitar, conferi, dou fé, dato e assino.Emol. Procuração: R$ 61,60 (0225.04.0800007.09203 = R$ 0,90); Processamento eletrônico: R$ 4,10 (0225.01.1600002.06870 = R$ 0,40)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

FLORES DA CUNHA, 29 DE ABRIL DE 2016

TABELIONATO DE NOTAS MARCON

Bel. Ilze Schulz -

Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS FERNANDO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR

Lei 13.270 de 16/04/2016

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

PEZ11667

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.

O referido é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 06 NOV 2018

Em test° da verdade.

Maria Ilena Lorini

Escrevente

RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

OFÍCIO NOTARIAL
Flores da Cunha - RS
Bel. Ilze Schulz
Tabeliã Subst.

OFÍCIO NOTARIAL
FLORES DA CUNHA
RS
BEL. ADMAR J. MENEZES
TABELIÃO

Cartório Marcon - Santa Izabel Do Oeste - PR - Fone: (46)35421265
Selo: bNoCe.eChoy.Lzs4J-MLphD.hDvD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço o Sinal Publico de ILZE SCHULZ, substituto do TABELIONATO DE NOTAS DE FLORES DA CUNHA de Flores da Cunha-RS. Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 10 de maio de 2016.
KARIN MARIA FERRARI - Escrevente Autorizada

Tabelionato de Notas e Reg Civil
Rosa Maria Marcon
Notária e Oficiala
Bel. Ricardo G. Marcon
Esc. Aut. e Subst.
Santa Izabel do Oeste - PR

Pref. Mun.
FLS. 183
Comissão de Licitação

Desde 1972

Pinheiro
Máquinas Agrícolas

COLHEDEIRAS DE FORRAGENS

Max-Gold Premier

LINHA DE COLHEDEIRAS DE FORRAGENS MAIS LEVES DO MERCADO

As Colhedeiras de Forragens da Linha MAX-Gold Premier, são conhecidas como as mais leves e precisas no trabalho de campo com todas as espécies forrageiras. Proporcionam um picado (silagem) de alto valor nutritivo para seu rebanho com baixo custo de produção para o seu bolso. É a máquina que o produtor esperava.

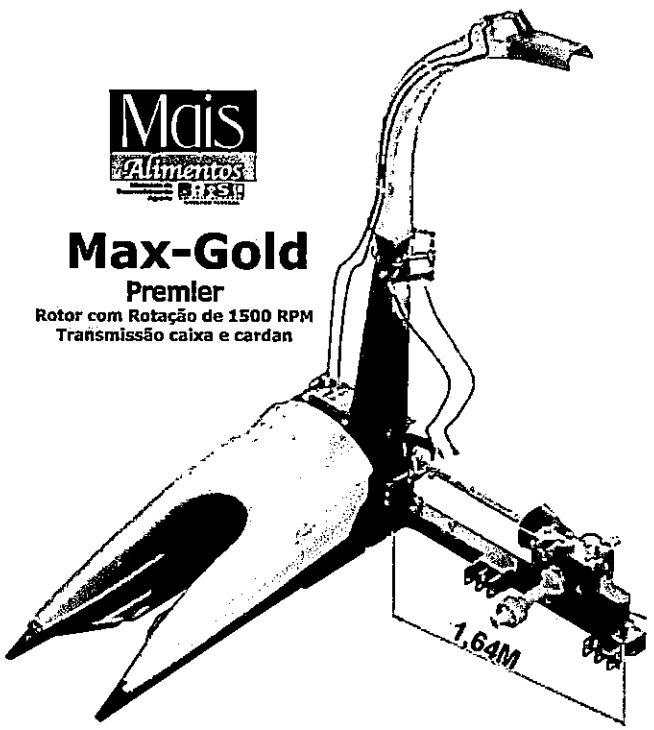

Mais Alimentos BRASIL

Max-Gold
Premier
Rotor com Rotação de 1500 RPM
Transmissão caixa e cardan

Mais Alimentos BRASIL

Max-Gold
Premier
Rotor com Rotação de 1500 RPM
Transmissão polia e correia

Rotor auto Regulável por parafusos e com espessura de 16mm

BICA DE SAÍDA EM ROTOMOLDAGEM OU OPCIONAL EM AÇO

Modelo (Modelos / Models)	Max-Gold Premier
Facas no Rotor (Rotor no Cuchillos / Rotor in Knives)	12
Opções de Corte (Opciones de Corte / Cut Options)	24
Tamanhos de Corte (mm) (Tamaño de corte (mm) / Cutting Size (mm))	2 a 42
Rotação na TDP (Rotación en el TDP / Rotation in TDP)	540 Rpm
Potência do Trator (Força Tractores / Tractor Power)	50 a 80 cv
Peso (kg) (Aproximado) (Peso (kg) / Weight (kg))	600 Kg
Produção Estimada * (Producción (t/h)* / Production (t/h)*)	20 a 30
Bica Giratória (Bica rotatorio / Bica revolving)	Hidráulico-Opcional Mecânico-Opcional Semi Hidráulica
Espaçamento entre Linhas (Espaciamento de la Fila / Row Spacing)	80 cm
Lançador com Quebrador de Grãos (Launcher With Grain Breaker / Lanzador con Quebrador de Granos)	6

* As produções citadas acima podem sofrer variações de acordo com a umidade do produto, peso específico e condições de trabalho.

Todas as imagens deste catálogo são meramente ilustrativas, podendo sofrer alterações sem prévio aviso.

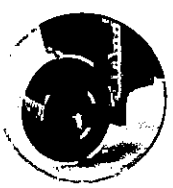

Roda de Apoio Opcional

4-Rolos Recolhedores

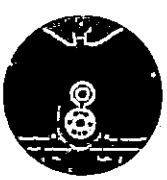

Sistema de Troca de Corte por Engrenagens

Pedra Giratória no Afiador de Facas

Quebra Jato
Hidráulico - Opcional
Mecânico - Opcional

Sistema de Quebrador de Grãos

Plataforma articulada com abertura lateral para acesso (Rotor e Rolos)

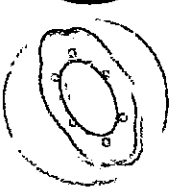

Disco Ceifador

Pinheiro Máquinas Agrícolas - Rod. SP 147, Km 43 - Bairro dos Pinheiros - Itapira - SP
☎ (19) 3843-9250 (19) 99648-0974 - vendas@maquinaspinheiro.com.br www.maquinaspinheiro.com.br

PLATAFORMAS CORTADORAS RECOLHEDORAS DE GRAMÍNEAS

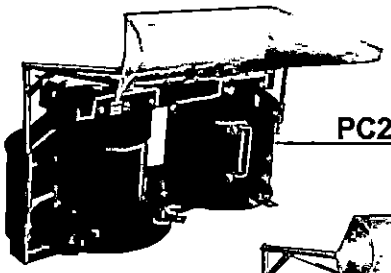

PATENTE REQUERIDA INPI

PC2T 1100

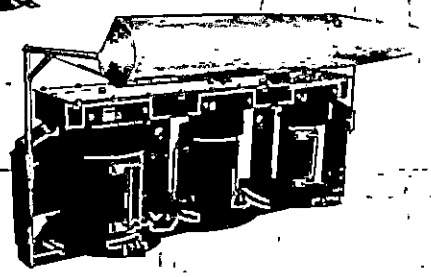

PC2T 1300

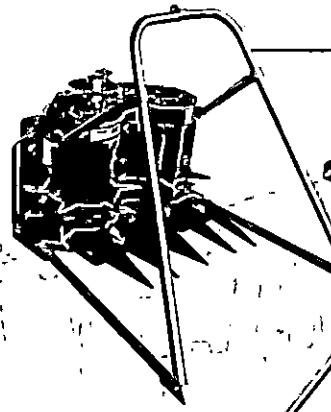

PC 0900-AT

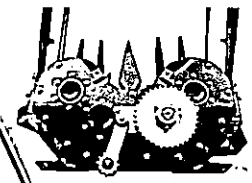

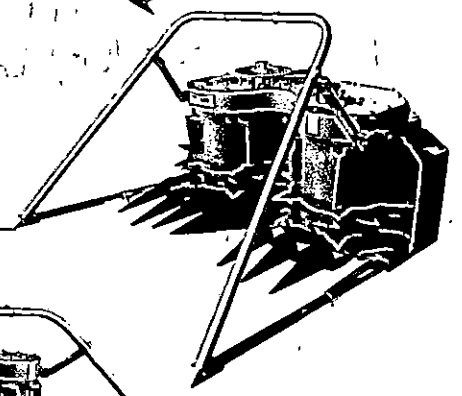

PC 1100-AT

PLATAFORMAS CORTADORAS RECOLHEDORAS DE FORRAGENS – ÁREA TOTAL

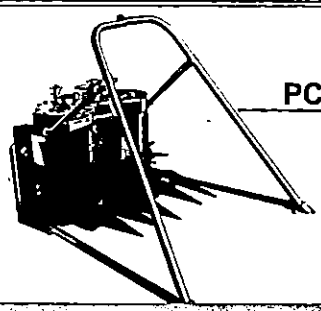

PC 0800-AT

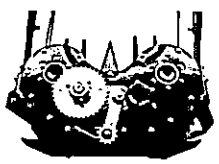

PC 1100-AT PLUS

MKM SOLUÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO

PATENTE REQUERIDA INPI

Mais Alimentos BRASIL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 185
Comissão de Licitação

CARACTERISTICAS TÉCNICAS

PRODUTO	ACIONAMENTO	LARG. DE CORTE	LARG. DE TRAB.	PESO APROX.	TANQUES	POT. REQ.	RPM/TDAH	PROD.	APLIC.	MIN. POR TANQUE	NR DE LINHAS	ACOPLAMENTO EM TODOS MODELOS
PCZT-1100	MECANICO/ HIDRAULICO	1,07 METROS	1,07 METROS	80 KGS	1	60 - 80 CV	540	Até 20 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	5		JF - SUPER 80 - 21090 / 92-210 / C120 / C140 / 192C12 / DOBLE
PCZT-1300	MECANICO/ HIDRAULICO	1,30 METROS	1,30 METROS	110 KGS	3	75 - 90 CV	540	Até 25 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	2		NODUMINA - PICUS 3004 GII / GIII / GIV / SUPER / OURO / NEW PEKUS / NEW PEKUS CANAV. / PEKUS CANAV. / NEW PEKUS DUO PIONEIRO - MAX 10 / MAX GOLD / MAX GOLD PREMIUM I MENTA - PREMIUN FLEX / COMPFLEX / SUSSEX 21 / SUPREMA KUHN JUMIL - JM 4200 SH NETZ - BRAVA 300
PC-0800 AT	MECANICO/ HIDRAULICO	0,78 METROS	90 CM	150 KGS	2	75 - 90 CV	540	Até 25 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	5	ATÉ 11 LINHAS DE 40 CM	
PC-0900 AT	MECANICO/ HIDRAULICO	0,84 METROS	1 METRO	175 KGS	2	85 - 100 CV	540	Até 30 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	5	ATÉ 13 LINHAS DE 70 CM	
PC-1100 AT	MECANICO/ HIDRAULICO	1,05 METROS	1,20 METROS	220 KGS	2	90 - 110 CV	540	Até 35 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	5	ATÉ 21 LINHAS DE 50 CM OU 13 LINHAS DE 80 CM	
PC-1100 AT PLUS	MECANICO/ HIDRAULICO	1,05 METROS	1,20 METROS	210 KGS	2	90 - 110 CV	540	Até 35 Ha/h	Com o rendimento de pulverização e transporte realizado com tanque de 1.000 litros.	5	21 LINHAS DE 50 CM OU 13 LINHAS DE 80 CM	

Obs.: # Acoplamento em Cafeteiras Duo (NOD) e Dobe (F) - Consultar a Fábrica quanto a configuração de paralelismo

Cores opcionais: vermelho, verde e cinza

© A MKM Máquinas se reserva ao direito de promover alterações nos produtos sem prévia comunicação.

MKM
SOLUÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO

CLADEMIR CLEMENTE KLEIN
Endereço: RS 344, KM 42, n 30 - Fundos da Sulina - Santa Rosa – RS
E-mail: comercial@mkm.ind.br - Site: www.mkm.ind.br
Telefone de contato: 55 3511-2995 / 98431-1952

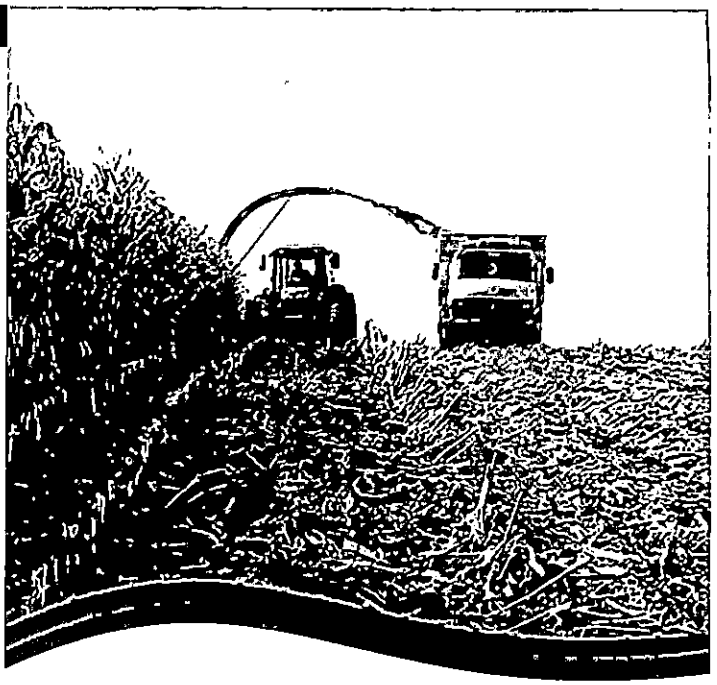

MKM
SOLUÇÕES PARA O AGRONEGÓCIO

PRODUTOS VERSÁTEIS
SEGUROS E RESISTENTES

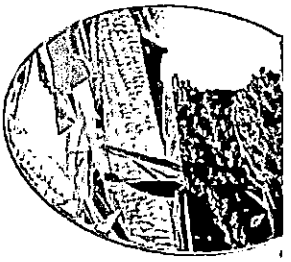

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 186
Comissão de Licitação

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

ANEXO IV

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 206/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº. 129/2018

Nome da Empresa: Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp
CNPJ: 17.542.364/0001-04
Endereço: Av. Rubens Cesar Caselani
Telefone / fax : (46) 3543-2815 - e mail: joaoterraviva@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Implementos Agrícolas, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n. º 129/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	08	01	Unid.	Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora	Pinheiro Max Premier Plataforma: PC2T 1.300	25.100,00	25.100,00

R$: 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 6.5 e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

PRAZO DE ENTREGA:
16.3. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento

DADOS BANCARIOS: Banco: Sicred – Agencia: 0738 – C/C: 62.000-9

Pref. Mun. de Pa... Comissão de Licitação FLS. 182

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
GERENTE PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES
CNPJ 17.542.364/0001-04
AV. Rubem Cesar Caselani, 1987
85770-000 - REALEZA - PR

TERRA VIVA
Produtos Agropecuários

Terra Viva Comércio e Representações
Avenida Rubens Cesar Caselani,1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ: 17.542.364/0001-04
IE: 9062028243
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Àо:
Município de Porto União - Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2018

Empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001 04 estabelecida na Av. Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza – PR, ASSEGURA ao Município de Porto União - Paraná

1 – Garantia sobre defeitos de fabricação das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de horas, contado a partir da data de entrega da máquina, de acordo com as especificações técnicas descritas no manual de operações, o qual acompanha a máquina,

2 – Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos e/ou modificações por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, e sobrecarga acima do especificado, ambas decorrentes de má utilização da máquina por parte do operador.

3 – A Assistência Técnica, caso necessário, será prestada pela empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI –EPP, situada na Av. Rubens Cesar caselani 1987 – Realeza PR

Realeza, PR, 06 de novembro de 2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 188
Comissão de Licitação

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI EPP
CNPJ 17.542.364/0001-04
JOÃO BATISTA PANAZZOLO
CPF: 444.590.410-49
RG: 6036164272 SSPRS
GERENTE PROCURADOR

TERRA VIVA COM. E REPRESENTAÇÕES CNPJ 17.542.364/0001-04 Rubem Cesar Caselani, 1987 85770-000 - REALEZA - PR

CARTA PROPOSTA

Ao Município de Porto União
Comissão Permanente de Licitação.
Ref.: **PROCESSO LICITATORIO Nº250/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018**

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento dos equipamentos abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 – IDENTIFICAÇÃO

- RAZÃO SOCIAL: Araujo&Araujo Comércio de Máquinas Ltda. – ME.
- CNPJ: 07.334.738/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL:90.336.245-62
- Endereço: Avenida Alice Pereira Goulart, 1350, Centro, Ibaiti – PR CEP: 84.900-000
- Fone: 43-3546-4010 e-mail: suelen@simoagrotratores.com.br
- BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:1347-1 C/C: 20.218-5
- REPRESENTANTE: Tiago Prestes Araujo CARGO: Sócio Administrador
- RG: 8.691.232-5 CPF: 044.626.919-03
- ENDEREÇO DOMICILIAR: Rua João Rogenski, 181 Vila Rudy, Arapoti – PR
- TELEFONE DO REPRESENTANTE: 43-9-9650-3579

2 - DO OBJETO E PREÇOS

*-O objeto apresentado está em conformidade com o Edital, preços unitários, total e global, marcas, observados os valores máximos estabelecidos no **Anexo B** e demais condições do Edital.*

Item	Descrição	Uni.	Marca/Modelo	Qt	Valor Unit	Valor Total
02	Trator novo traçado (4x4) com 75CV, turbo alimentado, com 04 cilindros, pneus novos dianteiros 12.4x24 e traseiros 18.4x30, direção hidrostática, garantia de 1 ano ou 1000 horas.	Und	Solis Solis 75	01	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
Total						R$ 85.080,00
Oitenta e Cinco Mil e Oitenta Reais.						

Declaramos que nos preços finais proposto está incluído quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalham em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente licitação.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 190
Comissão de Licitação

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, **assinará o Contrato, o Sr. Tiago Prestes Araujo, portador da carteira de identidade RG nº 8.691.232-5 e CPF/MF nº 044.626.919-03.**

d) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Tiago Prestes Araujo
Telefone Fixo n.º: (43)3557-2540
Telefone Celular nº: (43)9.9650-3579
E-mail: Tiago@simoagrotratores.com.br

3 – Condições de Prazos De Entrega

- O prazo de fornecimento: as máquinas e equipamentos serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a Nota de Empenho.

4 – Condições de Prazo de Garantia

-A garantia dos equipamentos será 12 (doze*) meses ou 1000 horas, contados da entrega definitiva e a vigência perdura até o fim do prazo de garantia.*

5 – Condições de Validade Da Proposta

-O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão.

Declaramos, sob as penalidades da lei que nossa empresa se enquadra na condição de ME (microempresa) ou EPP (Empresa De Pequeno Porte), nos termos do artigo 3° da LC123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do §4° daquele artigo

Ibaiti – PR, em, 06 de novembro de 2018.

CNPJ 07.334.738/0001-34 ARAUJO & ARAUJO COMÉRCIO DE MÁQ. LTDA-ME Rua: Av. Alice Pereira Goulart Nº 1350 Centro - CEP 84900-000 Ibaiti- PR

Prefeitura Municipal de Ibaiti FLS. 191 Comissão de Licitação

TIAGO PRESTES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03
Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Ltda. – ME.
CNPJ: 07.334.738/0001-34.

YANMAR

Especificações Técnicas - Trator Solis 75

Motor	Modelo	ITL4100ELT - Diesel
	Potência (cv)	75
	Nº de cilindros	4
	Aspiração	Turbo Intercooler
	Cilindradas (cc)	3707
	Rotação RPM (+/- 25mm)	2000
	Filtro de Ar	Seco com sensor de restrição elétrico no painel
	Auxílio na partida à frio	Sim
	Torque Máximo (Nm)	289@1300 rpm
	Reserva de torque	22%
Transmissão	Tração	4x4
	Embreagem	Dupla independente
	Nº de marchas	8F - 2R (reversor sincronizado)
	Eixo Dianteiro	ZF
	Câmbio	Engrenagens sincronizadas
	Redução do eixo traseiro	Epicíclica
Velocidade (à frente)	Velocidade Máxima (km/h)	28.33@2000
	Velocidade Mínima (km/h)	1.39@2000
Freio	Freios	Multidiscos imersos em óleo
	Tipo de atuação	Mecânico
	Freio de Estacionamento	Alavanca manual
Bloquelo do diferencial	Eixo Traseiro	Acionamento mecânico por pedal
	Eixo Dianteiro	Limitador de deslizamento
Tomada de Potência	3 velocidades (rpm)	540 / 540 eco / proporcional
	Acionamento	Mecânico
	Tipo	Mecânica independente
Sistema Elétrico	Bateria	12V & 110AH
	Alternador	12V, 90A
	Tomada elétrica para reboque	Padrão 7 pinos
	Iluminação	Farol Alto/Baixo, farol auxiliar e de trabalho
	Sinalização / Alimentação	Lanterna, luz de freio, pisca alerta, sinalizador direcional, tomada 12V, buzina
Hidráulico	Engate de 3 pontos	CAT - II
	Estabilizador	Ajustável
	Capacidade de levante hidráulico (Kg) - 3º ponto	2000
	Válvula de Comando Direcional	2 válvulas, dupla ação com um corpo conversível para simples ação
	Vazão da bomba hidráulica (lpm)	44
	Direção - Assistida	Hidrostática com bomba exclusiva de 24 L/min
Dispositivo de segurança na partida	Interruptor de Segurança na embreagem	Sim
	Interruptor de Segurança PTO	Sim
	Interruptor de Segurança do Neutro	Sim
Capacidade (+/- 5%) aprox.	Tanque de Combustível (L)	76
Raio de giro	Sem freios (m)	3,2
Pneu Standard	Dianteiro - [Opcional]	12.4-24 (R1)
	Traseiro - [Opcional]	18.4-30 (R1)
Peso e Dimensões (+/- 5%)	Peso	3405
	Distância entre eixos	2218
	Comprimento total (mm)	4110 (min) / 4200 (max)
	Altura (mm) até o RDPS	2410 (min) / 2810 (max)
	Distância do solo (mm)	415
	Largura dianteira (mm)	1970 (min)
	Largura traseira (mm)	1950 (min)
Equipamentos Básicos	Engate para reboque dianteiro, barra de tração oscilante, jogo de contra-peso frontal de 220kg, contra peso traseiro 34kg+34kg, EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, cinto de segurança, assento ajustável com apoio de braço, espelhos retrovisores, capuz basculante com mola à gás; controle remoto independente com 02 válvulas, controles de posição, profundidade e reação; velocidade de descida do implemento, potaina, para-lama.
Opcional	Cilindro auxiliar para levante hidráulico de 3000 Kg, transmissão tipo Creeper com velocidade mínima de 500m/h	

Solis
EM PARCERIA COM YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - Indaiatuba - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454
Filial São Paulo: : Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350
Filial Manaus: Rua Jonathas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206
www.yanmar.com/br

As imagens são meramente ilustrativas. Todas as informações contidas neste catálogo estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

YANMAR
TRATOR

SOLIS 75

75 cv

Solis

YANMAR - CONTRIBUINDO PARA O PRODUTOR DO FUTURO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO
SISTEMAS ELETRONICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO AGRÍCOLA LTDA-ME.

INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua João Rogenski 189 Vila Rudy, CEP 84.990-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.500.757-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 815.856.839-49 e **TIAGO PRESTES ARAUJO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João Rogenski. 181. Vila Rudy. CEP 84.990-000. Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná. portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.232-5. expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 044.626.919-03, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"ARAUJO & ARAUJO SISTEMAS ELETRONICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO AGRÍCOLA LTDA-ME"**, com sede e domicilio a Rua Rodovia Parigot de Souza, PR 092, KM 220, Sala 04, CEP 84.990-000, Arapoti. Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205447922**, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.738/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social:

I – O nome Empresarial da sociedade será alterado para **"ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME".**

II - O endereço da sociedade será alterado para Avenida Alice Pereira Goulart, 1350, Centro, CEP 84.900-000, Município e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

III - Seu objeto social será alterado para:

a) Comércio atacadista de máquinas agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras, e implementos agrícolas;
b) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
c) Comércio de pneumáticos, tais como: pneus, câmaras;
d) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 193
Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI
PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAUJO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

e) Comércio varejista de veículos automotores novos;

f) Comércio varejista de motocicletas novas;

g) Comércio varejista de peças e Acessórios novos para veículos automotores;

h) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;

i) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas tais como: feijão, milho, trigo;

j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;

k) Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos tais como: motores, caiaques;

l) Instalação de máquinas e equipamentos Industriais;

m) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;

n) Locação de Automóveis sem condutor;

o) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Agricultura, pecuária, avicultura, Suinocultura, Terraplenagem;

p) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veiculos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;

q) Comércio varejista de câmeras, alarmes;

r) Transporte Rodoviário de Carga. Intermunicipal, Interestadual e Municipal;

s) Comercio Atacadista de Defensivos agrícolas, Adubos e Fertilizantes;

t) Atividades de Limpeza em caixas de águas e tanques.

IV - A administração da sociedade caberá aos sócios **TIAGO PRESTES ARAUJO** e **INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Pref. Mun. de Porto Chiao - SC
FLS 194
Comissão de Licitação
SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO NO CONCURSO
COMARCA DE ARAUJO

V- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI PARANÁ
06 NOV. 2018
☐ FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
☐ HUGO TIMM ALVES
☐ JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
☐ MILENY PEREIRA DE ARAÚJO

Certifico que a
autenticidade de ato
foi afixado na última
folha do documento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - O Capital social no valor de R$ 30.000.00 (trinta mil reais), neste ato fica elevado para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizados com aproveitamento da conta lucros acumulados e ficando assim distribuídas entre os sócios assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
TIAGO PRESTES ARAUJO	90.000	90.000,00
INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO	60.000	60.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

VII – O sócio remanescente **TIAGO PRESTES ARAUJO,** acima qualificado, possuidor de 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cede e transfere pôr venda no presente ato 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a sócia remanescente **INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO,** dando desta forma plena, geral e rasa quitação de seus haveres na sociedade ficando assim com nova distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
TIAGO PRESTES ARAUJO	75.000	75.000,00
INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Comissão de Licitação
FLS. 195

VIII- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO VERDADE COMARCA DE JAGUARIAÍVA

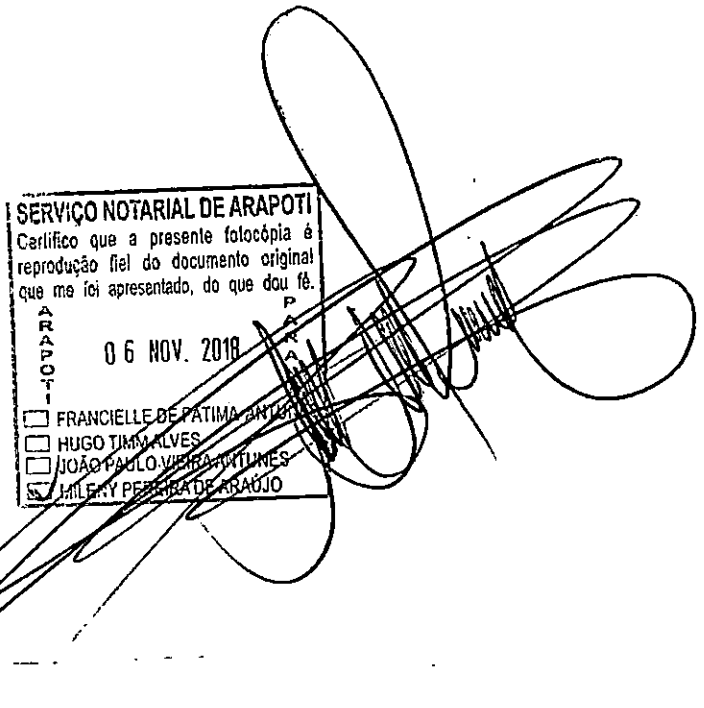

Certifico que o selo de autenticidade de anos foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO SISTEMAS ELETRONICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO AGRICOLA LTDA-ME.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME.

INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens. empresária, residente e domiciliada em Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua João Rogenski 189 Vila Rudy. CEP 84.990-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.500.757-1. expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF sob nº 815.856.839-49 e **TIAGO PRESTES ARAUJO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João Rogenski. 181.Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná. portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.232-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 044.626.919-03, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME"**, com sede e domicilio a Rua Rodovia Parigot de Souza. PR 092. KM 220. Sala 04. CEP 84.990-000. Arapoti. Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205447922**, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.738/0001-34. resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **"ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Alice Pereira Goulart, 1350, Centro. CEP 84.900-000, Município e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 196
Comissão de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

a) Comércio atacadista de máquinas agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;
b) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
c) Comércio de pneumáticos, tais como: pneus, câmaras;
d) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras. empilhadeiras.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO COMARCA DE ARAPOTI

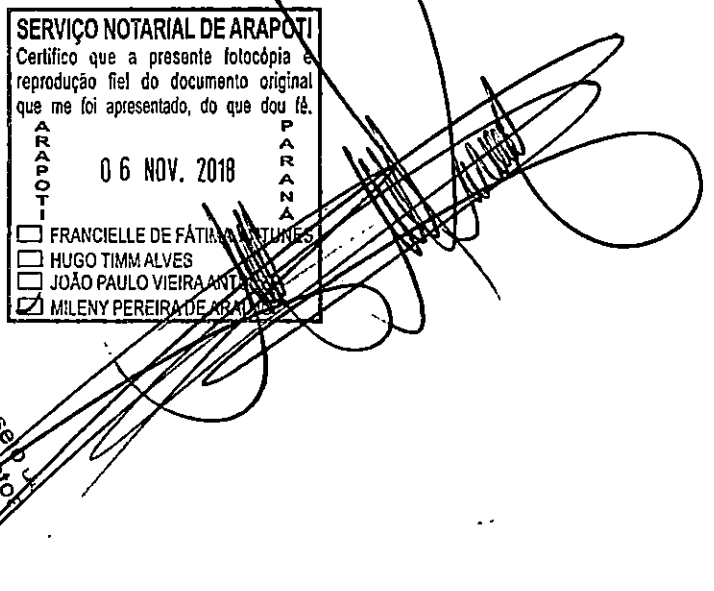
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI
PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
Certifico que o selo de autenticidade de fotocópia foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

e) Comércio a varejista de veículos automotores novos;
f) Comércio varejista de motocicletas novas;
g) Comércio varejista de peças e Acessórios novos para veículos automotores;
h) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
i) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas tais como: feijão, milho, trigo;
j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
k) Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos tais como: motores, caiaques;
l) Instalação de máquinas e equipamentos Industriais;
m) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
n) Locação de Automóveis sem condutor;
o) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Agricultura, pecuária, avicultura, Suinocultura. Terraplenagem;
p) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;
q) Comércio varejista de câmeras, alarmes;
r) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
s) Comercio Atacadista de Defensivos agrícolas, Adubos e Fertilizantes;
t) Atividades de Limpeza em caixas de águas e tanques.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma. integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 19
Comissão de Licitação

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
TIAGO PRESTES ARAUJO	75.000	75.000,00
INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

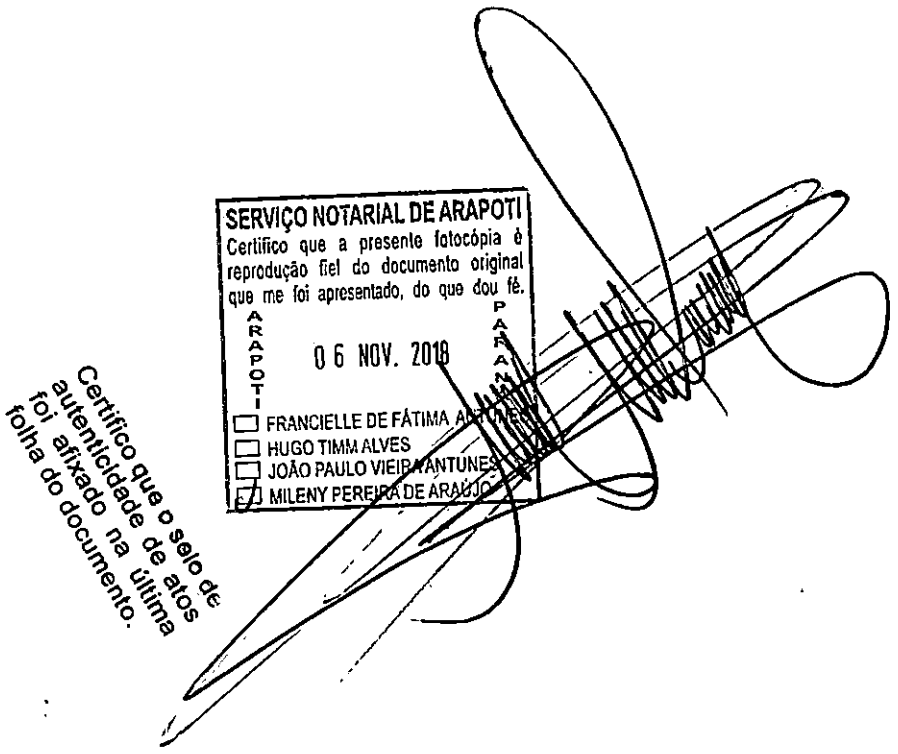
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI
PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL IRATI

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Abril de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **TIAGO PRESTES ARAUJO** e **INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócio poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Prof. Mário de Porto União - SC
FLS. 198
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO SELO DE FISCALIZAÇÃO COMARCA DE GRAPIÚNA

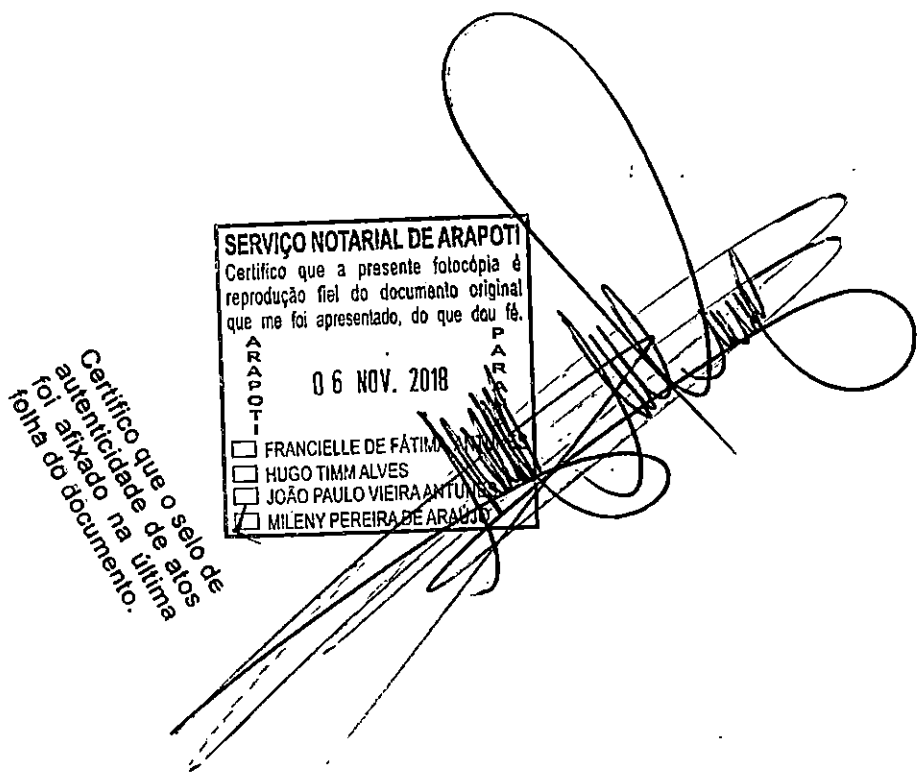
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI
PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
JAGUARIAÍVA - PR

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO SISTEMAS ELETRONICOS DE MONITORAMENTO E COMERCIO AGRÍCOLA LTDA-ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente ajustados e contratados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Arapoti, 05 de Setembro de 2013.

TIAGO PRESTES ARAUJO

INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 199
Comissão de Licitação

	Orgacon CONTABILIDADE	**RUA TELEMACO CARNEIRO, 669. CENTRO – CEP: 84990-000 ARAPOTI – PARANÁ FONE/FAX: (43) 3512-9000**	**HOMAR NEGRÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUIZ CARLOS LARA SILVIO LARA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMARCA DE ARAPOTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO DE JAGUARIAIVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2013
SOB NUMERO: 20135183440
Protocolo: 13/518344-8 DE 06/09/2013
Empresa: 41 2 0544792 2
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

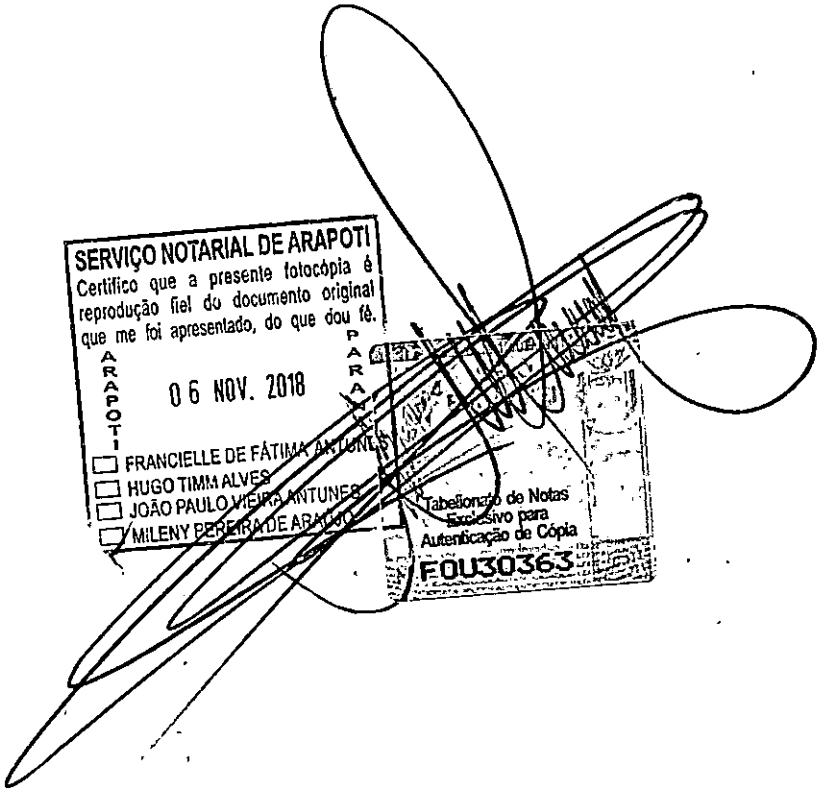
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI - PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOU30363

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA ME.

AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapoti, Estado do Paraná, sito Rua João Rogenski, 189 Vila Rudy, CEP 84.990-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.500.757-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e no CPF/MF sob nº 815.856.839-49 e **TIAGO PRESTES ARAUJO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João Rogenski, 181, Vila Rudy, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.691.232-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob nº 044.626.919-03, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial **"ARAUJO & ARAUJO – COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA ME",** com sede e domicilio a Avenida Alice Pereira Goulart, 1350, Centro, CEP 84.900-000, Município e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205447922**, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.334.738/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social será alterado para:

a) Comércio atacadista de máquinas agrícolas tais como: tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas;
b) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, colheitadeiras, implementos agrícolas e veículos automotores;
c) Comércio de pneumáticos, tais como: pneus, câmaras;
d) Comércio Atacadista de máquinas tais como: trator de esteiras, retro escavadeiras, escavadeiras de esteiras, empilhadeiras.
e) Comércio varejista de veículos automotores novos;
f) Comércio varejista de motocicletas novas;
g) Comércio varejista de peças e Acessórios novos para veículos automotores;
h) Serviços Reparação e Manutenção Mecânica de veículos Automotores, Tratores Agrícolas;
i) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas tais como: feijão, milho, trigo;

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls: 200
Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO COMARCA DE ARAPOTI

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.310.402-2 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA

SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

ARAPOTI

06 NOV. 2018

☐ FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
☐ HUGO TIMM ALVES
☐ JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
☑ MILENY PEREIRA DE ARAÚJO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAÍVA - PR

j) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial e Industrial tais como: balanças;
k) Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos tais como: motores, [illegible];
l) Instalação de máquinas e equipamentos Industriais;
m) Manutenção e Reparação de geradores, Transformadores e motores elétricos;
n) Locação de Automóveis sem condutor;
o) Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Agricultura, pecuária, avicultura, Suinocultura, Terraplenagem;
p) Comércio varejista de aparelhos de monitoramento de veículos automotores e Sistemas eletrônicos de rastreamento;
q) Comércio varejista de câmeras, alarmes;
r) Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Municipal;
s) Comercio Atacadista de Defensivos agrícolas, Adubos e Fertilizantes;
t) Atividades de Limpeza em caixas de águas e tanques.
u) Comércio Atacadista de Mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
v) Comércio Varejista de Sementes e Mudas;
w) Representante Comercial de insumos agrícolas industriais tais como: Fertilizantes. Adubos, Agrotóxicos Bactericidas;
x) Comércio Atacadista de Alimentos para Animais tais como: Ração;
y) Representante Comercial de Medicamentos Veterinários.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 201
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, e alterações, que não colidirem com as cláusulas do presente instrumento.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICADO NO LIVRO DE ARAUJO COMARCA

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.310.402-2 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATORA

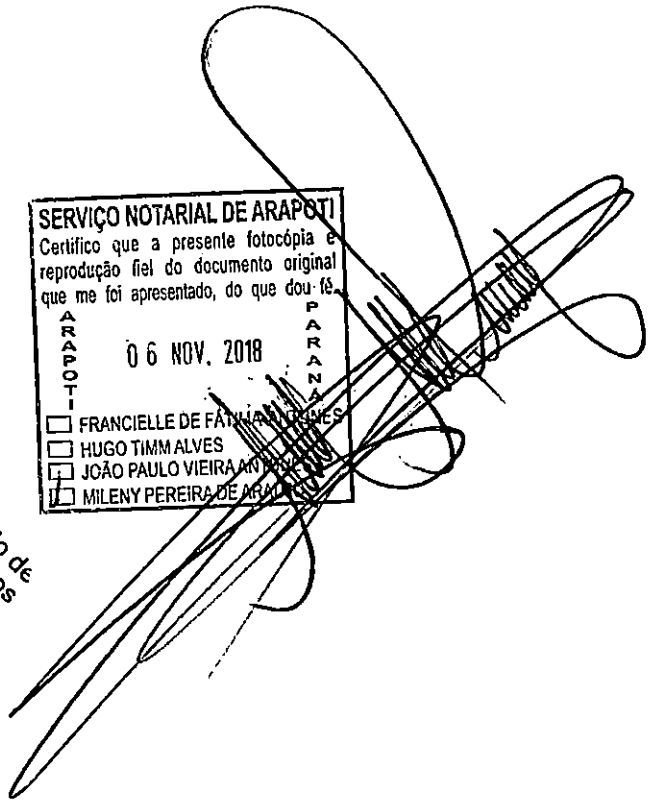

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE: ARAUJO & ARAUJO
COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA ME.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL JAGUARIAIVA - PR

Arapoti, 22 de Setembro de 2014.

INIUCE DE JESUS PRESTES ARAUJO

TIAGO PRESTES ARAUJO

Lucilene de Fátima Soares da Silva
RG 3.310.402-2 / PR
Agência Regional Jaguariaiva - PR
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO DE JAGUARIAIVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2014
SOB NUMERO: 20145897702
Protocolo: 14/589770-2, DE 24/09/2014
Empresa: 41 2 0541790
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 202
Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL
JUVENTICAÇÃO NO VERSO
COMARCA DE ARAPOTI

	Orgacon CONTABILIDADE	RUA TELEMACO CARNEIRO, 669. CENTRO – CEP: 84990-000 ARAPOTI – PARANÁ FONE/FAX: (43) 3512-9000	HOMAR NEGRÃO LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUIZ CARLOS LARA SILVIO LARA

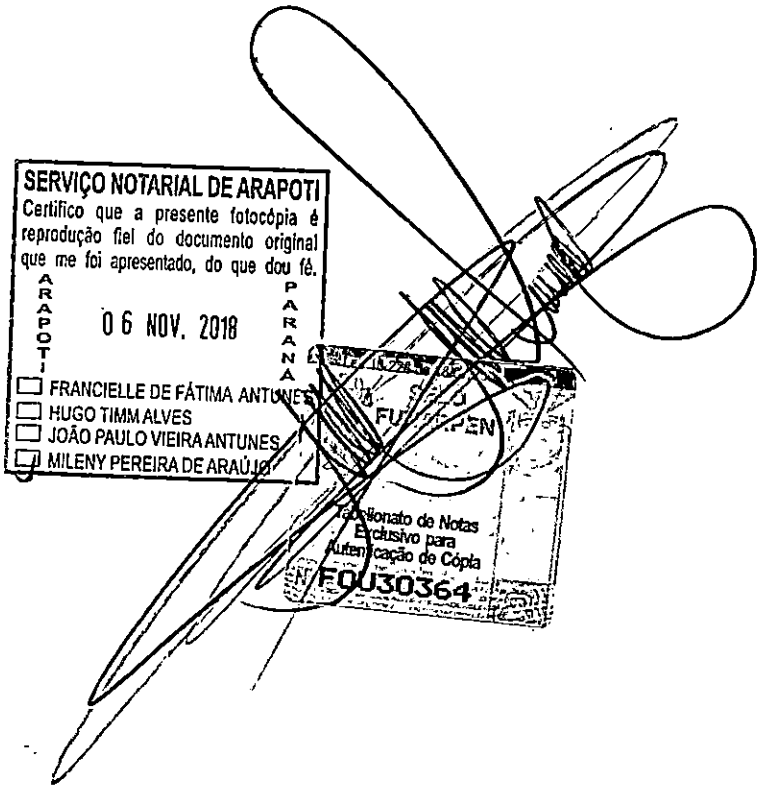
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI
PARANÁ
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA ANTUNES
HUGO TIMM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQU30364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.334.738/0001-34 MATRIZ		08/04/2005

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINAGRO MAQUINAS LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALICE PEREIRA GOULART	1350	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgaconarapoti@terra.com.br	(43) 3512-9000 / (43) 3512-9018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 203
Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **09:53:54** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.334.738/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2005

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALICE PEREIRA GOULART	1350	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.900-000	CENTRO	IBAITI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orgaconarapoti@terra.com.br	(43) 3512-9000 / (43) 3512-9018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2018** às **09:53:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 204
Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 07.334.738/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:31 do dia 15/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2019.
Código de controle da certidão: **632D.B37E.F183.2170**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 205
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018873229-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.334.738/0001-34**
Nome: **ARAUJO & ARAUJO - COERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 206
Comissão de Licitação

Emitido via Internet Pública (16/10/2018 08:22:39)

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Nelson Palasio
Substituto da Tabeliã
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1365
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 3224/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 30/01/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEMZX4423BP3**
REQUERENTE: O MESMO	**PROTOCOLO:**
FINALIDADE: DIVERSOS	
RAZÃO SOCIAL: ARAUJO & ARAUJO-COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52493	07.334.738/0001-34	90.336.245-62	162

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 202
Comissão de Licitação

ENDEREÇO

AV ALICE PEREIRA GOULART, 1350 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:

Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1.313.444-8
Port. 479/2000

Ibaiti, 01 de Novembro de 2018

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
SEDE DA COMARCA
Rua Paraná, 51 - Sala 01 Ed. Mª Luzia - Ibaiti - PR - CEP 84900-000
Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854 - E-mail: tabelionatonegrao@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.
Ibaiti-PR, 06 de Novembro de 2018.
SÉRGIO NEGRÃO PALASON
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL FPD62142
Consulta esse selo em http://funarpen.com.br
FPD62142
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Sergio Negrão Palason

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07334738/0001-34
Razão Social: ARAUJO E ARAUJO COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia: SIMOAGRO SISTEMAS DE MONITORAMENTO E COM AGRIC LTDA
Endereço: AV ALICE PEREIRA GOULART 1350 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102702383164527635

Informação obtida em 06/11/2018, às 11:26:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 208
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.334.738/0001-34
Certidão nº: 160392819/2018
Expedição: 16/10/2018, às 08:27:53
Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.334.738/0001-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 209
Comissão de Licitação

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0544792-2	07.334.738/0001-34	08/04/2005	08/04/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ALICE PEREIRA GOULART, 1350, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS TAIS TRATORES, COLHEITADEIRAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS, TAIS PNEUS, CÂMARAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS TAIS TRATOR DE ESTEIRAS, RETRO ESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS, ESTEIRAS E EMPILHADEIRAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS NOVAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS, AUTOMOTORES, TRATORES E AGRÍCOLAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS TAIS FEIJÃO, MILHO E TRIGO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL TAIS BALANÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS TAIS MOTORES CAIAQUES;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, PECUARIA, AVICULTURA, SUINO CULTURA, TERRAPLANAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE MONITORAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E SISTEMAS ELETRONICOS DE RASTREAMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTAS DE CÂMERAS, ALARMES;
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E MUNICIPAL;
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS E FERTILIZANTES;
ATIVIDADES DE LIMPEZA EM CAIXAS DE ÁGUAS E TANQUES;
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SEMEMNTES E MUDAS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS TAIS FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS BACTERICIDAS;
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS TAIS RAÇÃO;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

Capital: R$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

JAGUARIAÍVA - PR, 30 de outubro de 2018

18/670966-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pref. Municipal de Ibaiti
Comissão de Licitação
210

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0544792-2	07.334.738/0001-34

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TIAGO PRESTES ARAUJO 044.626.919-03	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
INIUCE DE JESUS PRESTES ARAÚJO 815.856.839-49	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/07/2018 Número: 20183007638
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 30 de outubro de 2018

18/670966-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 211
Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMARCA DE ARAPOTI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

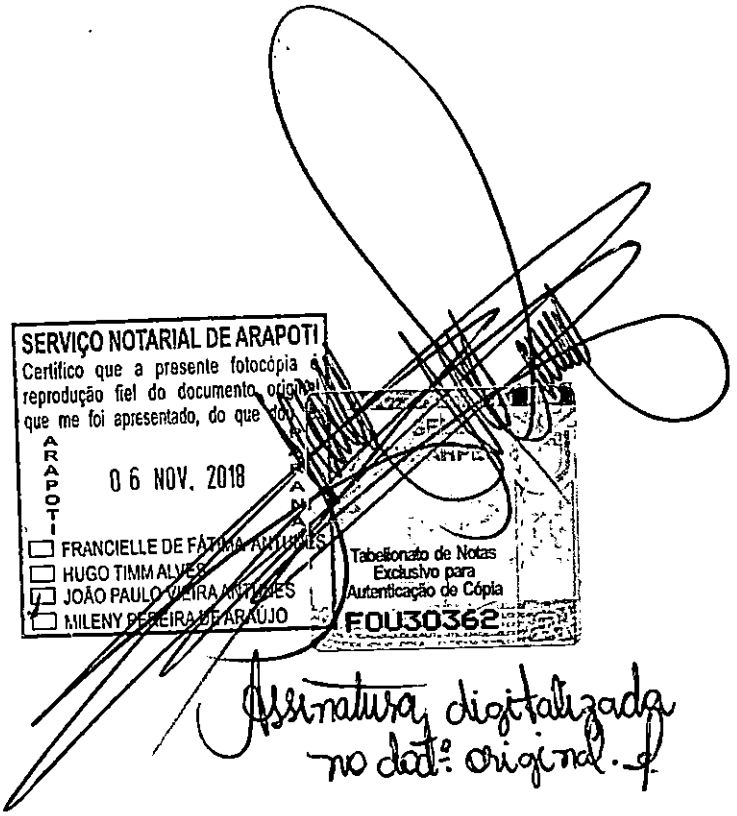

Assinatura digitalizada no doc.º original.

ANEXO "A"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Araujo &Araujo Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. – EPP inscrita no CNPJ n.º 07.334.738/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tiago Prestes Araujo portador da Carteira de Identidade n.º 8.691.232-5 CPF n.º 044.626.919-03 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Ibaiti – PR, 06 de novembro de 2018.

CNPJ
07.334.738/0001-34
ARAUJO & ARAUJO
COMÉRCIO DE MÁQ. LTDA-ME
Rua: Av. Alice Pereira Goulart Nº 1350
Centro - CEP 84900-000 Ibaiti- PR

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 212
Comissão de Licitação

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

.....
TIAGO PRESTES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03
Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Ltda. – ME.
CNPJ: 07.334.738/0001-34.

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO N°250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2018

"DECLARAÇÃO DE QUE NÃOPOSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

Araujo &Araujo Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 07.334.738/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Tiago Prestes Araujo portador da Carteira de Identidade n.° 8.691.232-5 CPF n.° 044.626.919-03 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.

Ibaiti – PR, 06 de novembro de 2018.

CNPJ
07.334.738/0001-34
ARAUJO & ARAUJO
COMÉRCIO DE MÁQ. LTDA-ME
Rua: Av. Alice Pereira Goulart Nº 1350
Centro - CEP 84900-000 Ibaiti- PR

Tiago Prestes Araú...
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 213
Comissão de Licitação

.....
TIAGO PRESTES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03
Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Ltda. – ME.
CNPJ: 07.334.738/0001-34.

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO N°250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N°024/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.° 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti – PR, 06 de novembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 214
Comissão de Licitação

CNPJ
07.334.738/0001-34
ARAUJO & ARAUJO
COMÉRCIO DE MÁQ. LTDA-ME
Rua: Av. Alice Pereira Goulart Nº 1350
Centro - CEP 84900-000 Ibaiti- PR

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

TIAGO PRESTES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03
Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Ltda. – ME.
CNPJ: 07.334.738/0001-34.
Araujo&Araujo Comércio de Máquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 07.334.738/0001-34
Avenida Alice Pereira Goulart, n° 1350, Centro Ibaiti - PR
CEP; 84.900-000 FONE: 43-3546-4010

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

"DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti – PR, 06 de novembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 215
Comissão de Licitação

CNPJ
07.334.738/0001-34
ARAUJO & ARAUJO
COMÉRCIO DE MÁQ. LTDA-ME
Rua: Av. Alice Pereira Goulart Nº 1350
Centro - CEP 84900-000 Ibaiti- PR

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF: 044.626.919-03

TIAGO PRESTES ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 8.691-232-5 CPF: 044.626.919-03
Araujo&Araujo Comercio De Máquinas Ltda. – ME.
CNPJ: 07.334.738/0001-34.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME

CNPJ 07.334.738/0001-34, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 29 de Outubro de 2018, 12:18:21

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Cartório do Distribuidor Contador Partidor Depositário Público e Avaliador Judicial Renério G. Leite Oficial Com. de Ibaiti - PR

Com. Mun. de Porto União - SC FLS. 216 Comissão de Licitação

SERVIÇO NOTARIAL AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE ARAPOTI

Validade de 30 (trinta) dias

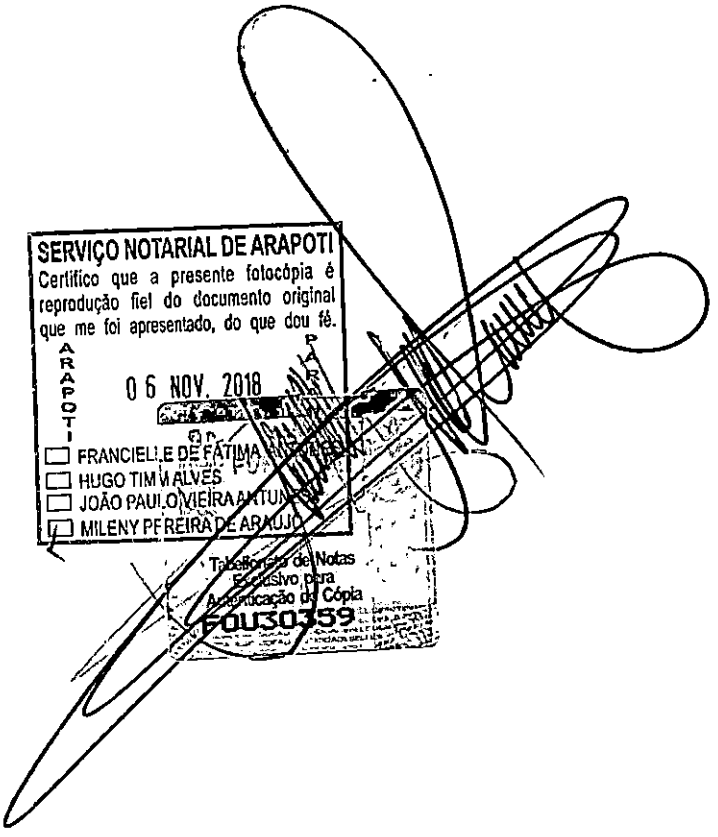
SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
ARAPOTI - PR
06 NOV. 2018
FRANCIELLE DE FÁTIMA
HUGO TIM ALVES
JOÃO PAULO VIEIRA ANTUNES
MILENY PEREIRA DE ARAUJO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOU30359

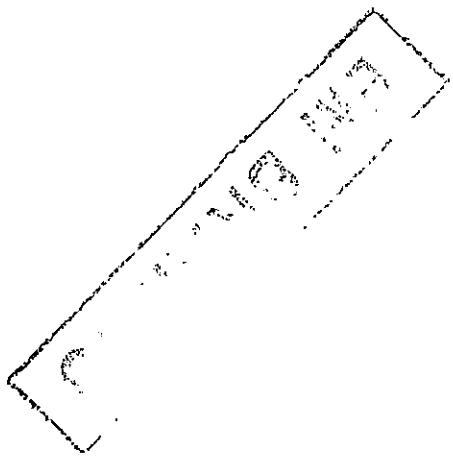

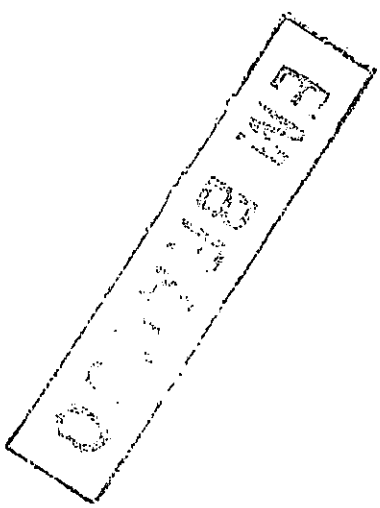

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

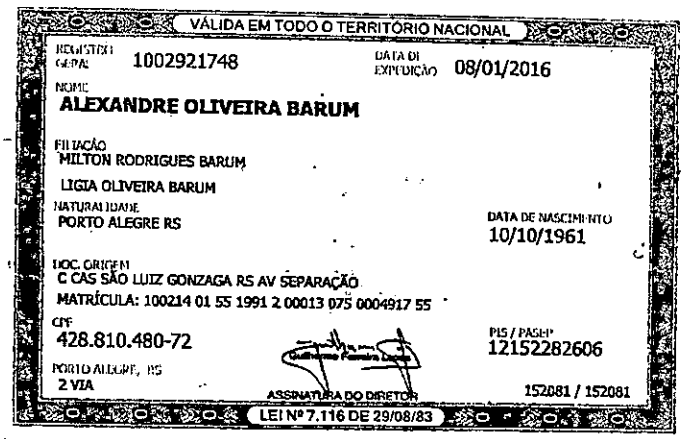
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1002921748

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2016

NOME
ALEXANDRE OLIVEIRA BARUM

FILIAÇÃO
MILTON RODRIGUES BARUM
LIGIA OLIVEIRA BARUM

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1961

DOC. ORIGEM
C CAS SÃO LUIZ GONZAGA RS AV SEPARAÇÃO
MATRÍCULA: 100214 01 55 1991 2 00013 075 0004917 55

CPF
428.810.480-72

PIS / PASEP
12152282606

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CartórioDunas Tabelionato de Notas e Registro Civil
EVALDO ALVARO PEREIRA DA SILVA
Av. Domingos de Almeida, 1004 - Pelotas - RS - Fone/Fax: (53) 3303.4852

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas reproduções constantes da presente cópia reprográfica (frente) por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. 0433.01.1800003.04471 a 04472

Pelotas, 05 de novembro de 2018

João Luis Ribeiro Peraça - Substituto do Tabelião
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,60 - 10133119

Jerusa Martins da Conceição
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

18664974

18664974

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada pelo Cartório Dunas - Pelotas/RS que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
PELOTAS, 06 de novembro de 2018.
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.33946

Ane Teresinha Bodanezi Lorenzi
Substituta do Tabelião

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 219
Comissão de Licitação

EMBARGO

EMBARGO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DALMIR DUMMER THUROW

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ERVALDINO THUROW	ILZIRA DUMMER THUROW

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/11/1988	1094330981	SJS	RS	019.370.420-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RS 350 KM 32	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PICADA GRANDE	96190000

MUNICÍPIO	UF
DOM FELICIANO	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DALMIR D THUROW

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RS 350 KM 32	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PICADA GRANDE	96190000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
DOM FELICIANO	RS	BRASIL	luiskornalewski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 2833000 Atividades secundárias 4661300 2832100	FABRICAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PEÇAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS. FABRICAÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇAO AGRICOLA, PEÇAS E ACESSORIOS.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 220
Comissão de Licitação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 SIM 2 NÃO
01/03/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
DALMIR D THUROW

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/01/2015	Dalmir Thurow

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2015 SOB Nº: 43109137090

Protocolo: 15/003736-8, DE 20/02/2015

DALMIR D THUROW

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

COMPARE COM O ORIGINAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500350556

TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 89.933.949/0001-58
Rua Cândido Godoy, 709 - Fone: (51) 3677 1315
Dom Feliciano - RS - CEP 96190-000 - Centro
Belª Adriana Teixeira de Oliveira - Tabeliã Designada

TABELIONATO DE NOTAS DE DOM FELICIANO
Rua Cândido Godoy, 709 - Centro - Fone: (51) 3677-1315 - 99858-1315
Belª. Adriana Teixeira de Oliveira - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dom Feliciano, 11 de maio de 2018.

Tatiane Karasek Studzinski - Escrevente Autorizada

Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40

Selo:0181.01.1800002.04398

Tatiane Karasek Studzinski
Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Portaria 02/2017 - TN

EM BRANCO

EM BRANCO

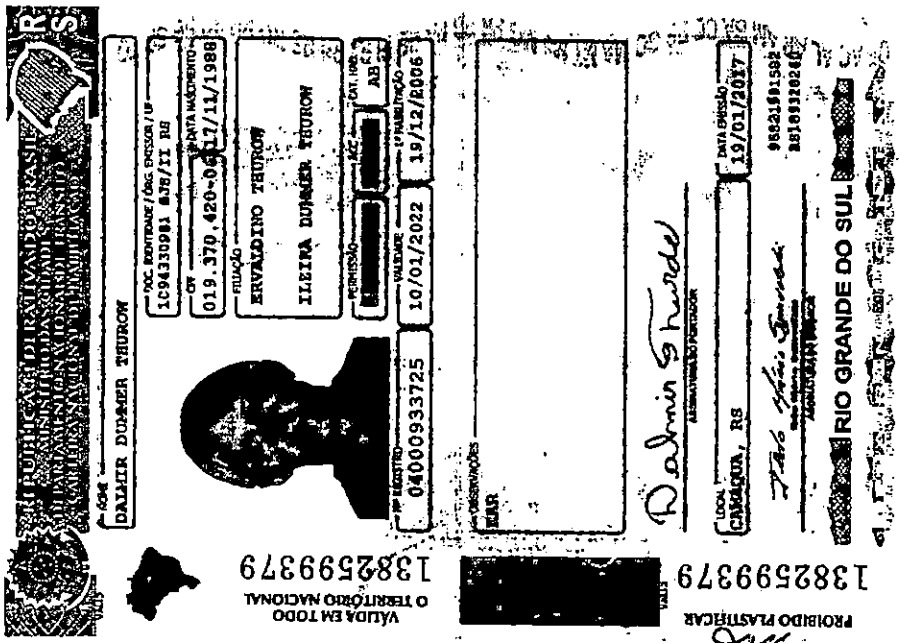

TABELIONATO DE NOTAS DE DOM FELICIANO
Rua Cândido Godoy, 709 - Centro - Fone: (51) 3677-1315 - 99858-1315
Belª. Adriana Teixeira de Oliveira - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia, extraída nestas notas, por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dom Feliciano, 11 de maio de 2018.

Tatiane Karasek Studzinski - Escrevente Autorizada

Emol:R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40

Selo:0181.01.1800002.04403

Tatiane Karasek Studzinski

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Escrevente Autorizada

Portaria 02/2017 - TN

TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 89.933.949/0001-58
Rua Cândido Godoy, 709 - Fone: (51) 3677 1315
Dom Feliciano - RS - CEP 96190-000 - Centro
Belª Adriana Teixeira de Oliveira - Tabeliã Designada

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 221
Comissão de Licitação

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

LORENZI

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual à cópia autenticada pelo Tabelionato de Notas de Dom Feliciano/RS que me foi apresentada. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

PELOTAS, 11 de outubro de 2018.

Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.23246

Aldiva Melo Cortez
Escrevente Autorizada

SAN DIEGO

SAN DIEGO

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000 Fone: (0**42) 3523-1155
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

RAZÃO SOCIAL	**DALMIR D THUROW-ME**	**CNPJ:** 21.909.028/0001-16
END	**EST –RS 350, Km 66, Picada Grande, Dom Feliciano, CEP – 96.190-000**	**IE:** 1900009950
TEL	**(051)-9733-0740 e (53)81153960**	**E-mail:** licitathurow@gmail.com
CIDADE	**Don Feliciano**	**ESTADO: RS**
BANCO	**Banrisul**	**AG: 0508 CONTA: 06036230.0-8**

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO MARCA E MOD	QTD	VALOR TOTAL
04	Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros **MARCA THUROW MODELO PV 600**	01	R$8.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA : Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Porto União onde a mesma determinar, desde que na Sede do Município, no prazo de **15 (quinze)** dias consecutivos, a partir do recebimento da autorização de fornecimento de empenho que poderá ser entregues diretamente na empresa da licitante vencedora ou encaminhados por meio eletrônico.

GARANTIA: Os produtos deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses a contar da entrega do produto.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado para tal, desde que não haja impedimento legal.

ASSINATURA CONTRATO: Procurador **Alexandre Oliveira Barum**, brasileiro, separado, portador da CI nº 1002921748, SSP-RS., CPF nº 428810480-72 residente e domiciliado na Rua General José de San Martin 1370 –Las Acácias Laranjal – Pelotas RS

DECLARAMOS, para os devidos fins que

- Todas as despesas até a entrega definitiva dos produtos correrão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- Aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- O(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob nossa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

EMPENHOS e CONTRATOS: kelenterra@hotmail.com / licitathurow@gmail.com / alexandre.barum@hotmail.com.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 222
Comissão de Licitação

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

PULVERIZADOR THUROW – PV600 MANUAL
BARRA MANUAL 12 METROS

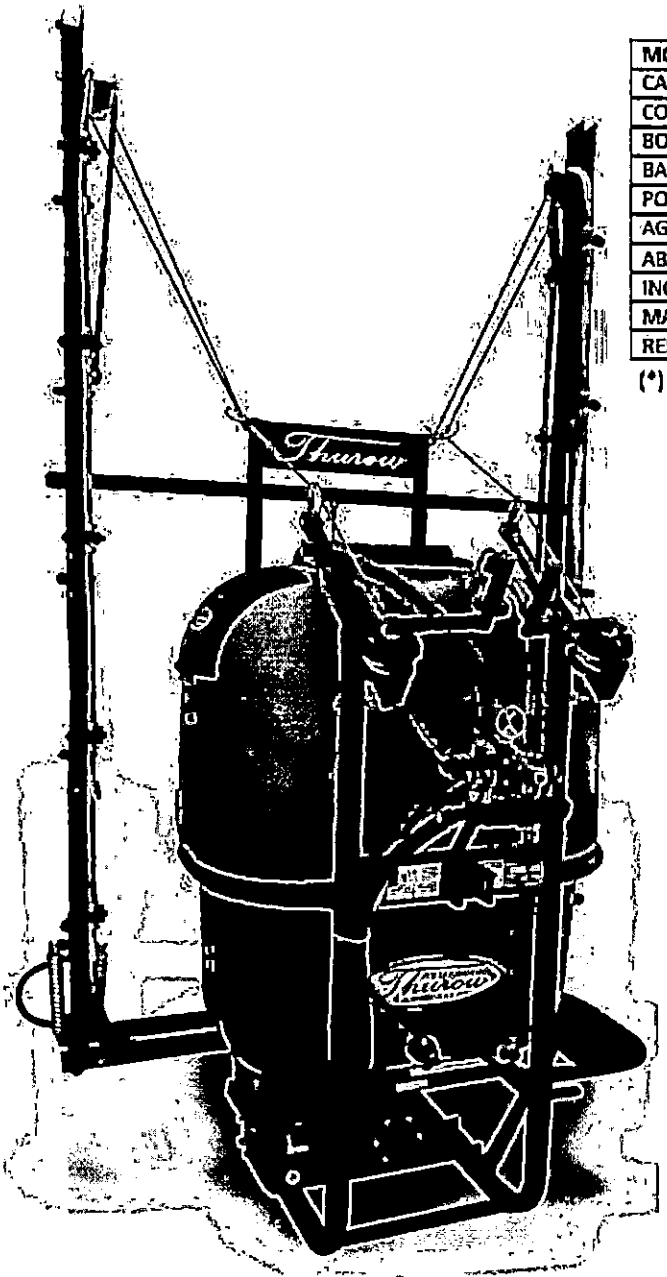

MODELO	PV BARRAS CATRACA A DISCO			
CAPACIDADE DO TANQUE	250 LITROS	300 LITROS	400 LITROS	600 LITROS
COMANDO	2/*3 / *4 VIAS			
BOMBA DE PULVERIZAÇÃO	MEMBRANA/2 PISTÃO		MEMBRANA/3 PISTÃO	
BARRAS	8 METROS	10/12 METROS		10/12 METROS
PORTA BICOS	SIMPLES	ANTIGOTEJO/ *BIJETE		
AGITADOR DE CALDA	*	*	*	*
ABASTECEDOR	*	*	*	*
INCORPORADOR	-	-	-	*
MARCADOR DE LINHA	-	-	-	*
RESERVATÓRIO ÁGUA LIMPA	8 LITROS	10 LITROS	10 LITROS	10 LITROS

(*) OPCIONAL (-) NÃO DISPONÍVEL

FILTROS DE LINHA
BICOS E PORTA BICOS
DISTÂNCIA ENTRE BICOS 600 MM
ENGATE 3° PONTO CAT II

Thurow IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959
Pref. Mun. de União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

CATRACA A DISCO

BOMBA 3 PISTÕES

COMANDO REGULADOR

BARRAS ARTICULÁVEIS

Dalmir D Thurow- ME - CNPJ: 21.909.028/0001-16 WWW.THUROW.COM.BR

EST RS 350 S/N Dom Feliciano-RS - F: 51-9733-0740 - E-mail: licitathurow@gmail.com – ind.thurow@gmail.com

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dalmir D Thurow- ME - CNPJ: 21.909.028/0001-16, por intermédio de seu representante legal, **Alexandre Oliveira Barum**, Procurador, CI nº 1002921748, SSP-RS., CPF nº 428810480-72 , em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2018, **DECLARA** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 224
Comissão de Licitação

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dalmir D Thurow- ME - CNPJ: 21.909.028/0001-16, por intermédio de seu representante legal, **Alexandre Oliveira Barum**, Procurador , CI nº 1002921748, SSP-RS., CPF nº 428810480-72 , Em atendimento ao disposto neste Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2018 e em cumprimento ao inciso XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL declaramos sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 225
Comissão de Licitação

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

Dalmir D Thurow- ME - CNPJ: 21.909.028/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Alexandre Oliveira Barum, Procurador , CI nº 1002921748, SSP-RS., CPF nº 428810480-72 , **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 226
Comissão de Licitação

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Dalmir D Thurow- ME - CNPJ: 21.909.028/0001-1, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Oliveira Barum, CPF 428810480-72 , Procurador, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4° da lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para os fins do Pregão Eletrônico n° 024/2018, DECLARA sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, nos termos do Art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS Thurow Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 224
Comissão de Licitação

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

A empresa DALMIR D. THUROW ME, estabelecida na Estrada RS 350 s/n, Km 66, Picada Grande, na cidade de Dom Feliciano, inscrita no CNPJ nº 21.909.028/0001-16, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Oliveira Barum, CPF 428810480-72, CI 1002921748, Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DOM FELICIANO, 6 de novembro de 2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 228
Comissão de Licitação

Alexandre Oliveira Barum - Procurador
CI nº 1002921748, SSP-RS,
CPF nº 428810480-72

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Thurow
Dom Feliciano RS
RS 350, Km 66 - (51) 9733-0740
www.thurow.com.br
pulverizadoresthurow@gmail.com
CNPJ 21.909.028/0001-16
Inscrição Estadual 190/0009959

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DALMIR D THUROW
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310913709-0	xxxxxxx	23/02/2015	01/03/2015

Endereço Completo:
RODOVIA 350 KM 32 SN - BAIRRO PICADA GRANDE CEP 96190-000 - DOM FELICIANO/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS.

Capital: R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/02/2016 - Número: 4238533
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: DALMIR DUMMER THUROW
Identidade: 1094330981 CPF: 019.370.420-06
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2018 10:38

CLEVERTON SIGNOR - SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Pref. Mun. de Florio União - SC
FLS. 229
Comissão de Licitação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000929231 e visualize a certidão)

18/380.248-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/10/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.909.028/0001-16**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DALMIR D THUROW**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/02/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 230
Comissão de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.909.028/0001-16 MATRIZ		23/02/2015

NOME EMPRESARIAL DALMIR D THUROW			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THUROW INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD RS 350 KM 32	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 96.190-000	BAIRRO/DISTRITO PICADA GRANDE	MUNICÍPIO DOM FELICIANO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISKORNALEWSKI@HOTMAIL		TELEFONE (51) 9733-0740	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **12/10/2018** às **11:33:29** (data e hora de Brasília).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 231
Página: 1/1
Comissão de Licitação

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.909.028/0001-16
NOME EMPRESARIAL: DALMIR D THUROW
CAPITAL SOCIAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/10/2018

Identificação	
CAD ICMS	190/0009959
CNPJ	21.909.028/0001-16
Razão Social	DALMIR D THUROW
Nome Fantasia	THUROW INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLA

Endereço			
Logradouro	EST RS 350		
Número	S/N	**Complemento**	KM 66
Bairro/Distrito	PICADA GRANDE		
Município	Dom Feliciano	**U.F.**	RS
CEP	96190-000	**Telefone**	(51) 3611-7053

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	8 ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2135 - EMPRESARIO		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	2832-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS		
Data Abertura	13/05/2015	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	05/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 13/05/2015		

Pref. Mun. de Porto Vitória - SC
FLS. 232
Comissão de Licitação

CAE
384329000 - Partes maqs.apar.agrics.etc.p/prep.d/solo
784378010 - para trituracao ou moagem de graos

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALMIR D THUROW
CNPJ: 21.909.028/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:59 do dia 14/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2019.
Código de controle da certidão: **5D5E.49B0.8A66.96CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 233
Comissão de Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21909028/0001-16
Razão Social: DALMIR D TRUROW ME
Endereço: ROD RS 350 KM 32 SN / PICADA GRANDE / DOM FELICIANO / RS / 96190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101200535524192649

Informação obtida em 12/10/2018, às 11:41:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 234
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALMIR D THUROW
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.909.028/0001-16
Certidão nº: 160257224/2018
Expedição: 12/10/2018, às 11:42:54
Validade: 09/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALMIR D THUROW (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.909.028/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 235
Comissão Julgadora

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012540347**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DALMIR D THUROW**

Endereço: **EST RS 350, S/N, KM 66**
PICADA GRANDE, DOM FELICIANO - RS

CNPJ: **21.909.028/0001-16**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 236
Comissão de Licitação

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022098322**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:DALMIR D THUROW - ME
Endereço.....:R R, 350 KM 32
Bairro.....:ZONA RURAL
Cidade.....:Dom Feliciano
CPF/CNPJ.....:21.909.028/0001-16
Insc. Municipal..:1186

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/01/2019
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Dom Feliciano, 1 de Novembro de 2018.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 234
Comissão de Licitação

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.domfeliciano.rs.gov.br.

Identificador : 221909028000116
Emitida às 12:24:19 do dia 01/11/2018.
Código de Autenticidade 3244.1B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DALMIR D THUROW ME **********
CNPJ: 21.909.028/0001-16**********

Pelotas, 15 de outubro de 2018, às 14h45min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 238
Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000623599163.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	15/10/2018 14h45min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 239
Comissão de Licitação

conferê original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000623599163

KLR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de Procuração Particular a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n° CNPJ 92.264.472/0001-70, sediada a Rodovia RS 255, Km 132 s/n° 2° Distrito, no município de São Lourenço do Sul, RS CEP 96.170-000, neste ato representado por **Egbert Kohler**, diretor, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891 SSP/RS, inscrito no CPF n° 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, no 2° Distrito, município de São Lourenço do Sul, RS, nomeia e constitui seus procuradores **Eduardo Madruga Gomes**, brasileiro, casado, portador da CI nº 3059373591, expedida pela SSP-RS., CPF 754975570-15, residente e domiciliado no Setor H, Caminho 18, casa 26, Bairro Mussurunga I, no município de Salvador/BA e/ou **Vinícius Alalan de Carvalho**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6060280119 expedida pela SJS/II RS. , CPF 016284950-81, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias n° 291, Ap.301, Bloco J, Bairro Fragata, no município de Pelotas/RS, e/ou **Flavio Alberto Osorio de Carvalho**, brasileiro, divorciado, portador da CI n° 6001891719, expedida pela SSP-RS., CPF 073590550-91 residente e domiciliado na Rua Jaguarão n° 1135, bairro Laranjal no município de Pelotas/RS ambos gerentes de licitações, neste ato representarão de forma isolada e indistintamente para fim específico de **representá-la** em Processos Licitatórios Públicos como Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Tomadas de Preços, Cartas Convites, podendo para o bom e fiel desempenho deste mandato **formular** e **ofertar** propostas e lances eletrônicos, e/ou verbais, **negociar** preços, sempre dentro dos limites previamente estabelecidos pela Contratante, **declarar** a intenção de interpor recurso, **renunciar** ao direito de interposição de recursos, **contra-arrozoar**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **assinar** Contratos com Administração Pública e Privada, **assinar** Atas de Registro de Preços, **credenciar** a empresa em Sistemas de Compras Eletrônicas, **cadastrar** em Órgãos Públicos para obtenção de registro cadastral, **indicar** corretoras credenciadas junto a Bolsa de Mercadorias **assinar e confirmar a autenticidade** de documentos e prospectos de implementos agrícolas produzidos ou comercializados pela empresa Kohler Implementos Agrícolas Eireli e **credenciar e substabelecer** sob sua integral responsabilidade procuradores para participação em Licitações Públicas, enfim, para praticar em nome da outorgante todos os atos pertinentes a de uma licitação pública, no âmbito Municipal, Estadual e Federal. Está procuração é válida até 31/12/2018.

São Lourenço do Sul/RS, 02 de janeiro de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL MOREIRA

Egbert Köhler
KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 241
Comissão de Licitação

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO MOREIRA
Bba Vista - 6º Distrito - CEP 96.170-000 - Fone: (53) 3[illegible] - São Lourenço do Sul - RS
RUA DA SILVA MOREIRA - Tabelião e Registrador
E-mail: [illegible]@yahoo.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de EGBERT KOHLER por KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Bba Vista - 6º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, 5 de abril de 2018
CAMILA HELLER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0624.01.1700002.01284

Camila Heller
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO MOREIRA
6º Dist. São Lourenço do Sul-RS

LORENZI
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 11 de outubro de 2018
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.23327

Aldiv[illegible]elo Cortez
Escrevente Autorizada

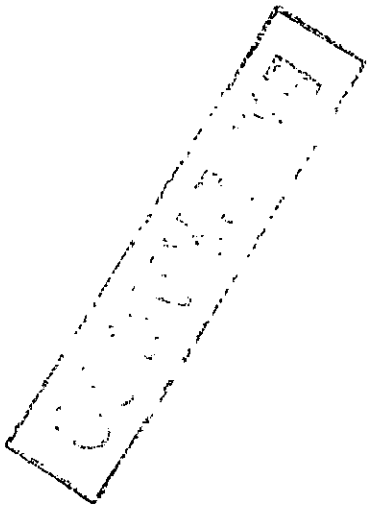

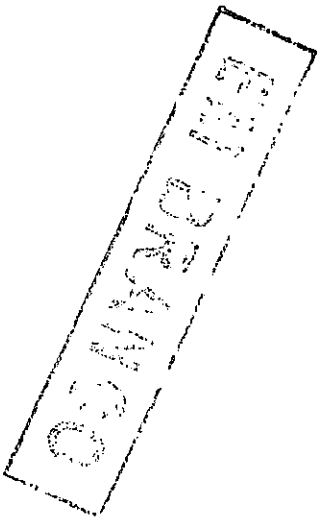

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

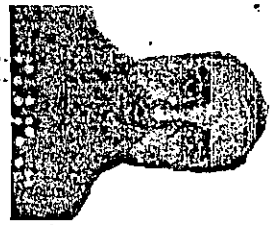

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3059373591 — 21/06/2010

EDUARDO MADRUGA GOMES

WALDOMIRO PERES GOMES

ADELINA MADRUGA GOMES

PINHEIRO MACHADO RS — 16/04/1975

C CAS 24792 PELOTAS RS
2ª ZONA LV 876 FL 30

754.975.570-15 — 12994212716

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que o verso e anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 27 de outubro de 2017
Emol: R$ 9,00 0425.01.1700001.67773 a 67774

Cláudia Ferreira Porres
Substituta — Tabelião

14288933

14288933

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada por este Tabelionato que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 08 de outubro de 2018
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.21314

Carmem Lúcia Martins Klug
Escrevente Autorizada

Pref. Mun. de Ponte Serrada - SC
FLS. 242
Comissão de Licitação

EM BRANCO

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 56 - Canguçu - RS
Fone/Fax: (53) 3252-1288
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0098.01.1700001.22720
Canguçu, RS, 7 de junho de 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 16:27:01

Serviços Notariais e Registrais
07 JUN 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz
Escrevente Autorizada

KLR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP

CNPJ: 92.264.472/0001-70 NIRE: 43.2.015.5440.8

EGBERT KÖHLER, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, industrialista, nascido em 09/02/1966, portador da Cédula de Identidade nº 8035337891, expedida por SSP/RS em 06/04/1984, inscrito no CPF nº 470.364.510-68, residente e domiciliado na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP.: 96170-000;

Único sócio da KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP, com sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000, inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.2.015.5440.8, resolve alterar o ato constitutivo, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social é aumentado nesta data em R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), equivalentes a mais 50.000 (Cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo este aumento subscrito e integralizado com o saldo da conta contábil "Reserva de Lucros a Realizar".

CLÁUSULA 2ª – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **"KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – As cotas desta sociedade, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passam a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA 4ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

CLÁUSULA 1ª- Sob a denominação de **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, fica constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente ato constitutivo e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sua sede na Rodovia RS 265, KM 132, na localidade de Santa Augusta, 2º Distrito de São Lourenço do Sul/RS, CEP 96.170-000.

§ Único: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA 3ª – A empresa tem por objeto a indústria e o comércio atacadista de implementos agrícolas, transportes rodoviários de mercadorias próprias e de terceiros, aluguéis de imóveis próprios, e ainda participar de outras sociedades.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª – O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado pelo titular em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital e este responde exclusivamente pela integralização do capital da empresa.

CLÁUSULA 6ª - A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, podendo, inclusive, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, sendo vedado, no entanto, usar o nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

§ Único: Fica expressamente proibido o uso do nome empresarial em fianças e avais a terceiros.

CLÁUSULA 7ª – Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados.

CLAÚSULA 8ª – O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", obedecendo aos requisitos legais.

4º TABELIONATO DE NO E PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELO - S - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
LORENZI
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual à cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrais de Canguçu/RS que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 11 de outubro de 2018.
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.23239
Aldiva Melo

Prefeitura de Porto Belo - SC
FLS.
293
Comissão de Licitação

CANCELLED

CANCELLED

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Júlio de Castilhos, 1.025 - Cx. Postal 56 - Canguçu - RS
Fone/Fax: (53) 3252-1288
TABELIÃO: JOSÉ MOREIRA BENTO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. 0098.01.1700001.22721
Canguçu, RS, 7 de junho de 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 16:27:01

Serviços Notariais e Registrais
CANGUÇU RS
07 JUN 2017
Noris Eunice Machado Souza Cruz
Escrevente Autorizada

KLR

CLÁUSULA 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª - O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, ao término do exercício, proceder-se-á ao balanço patrimonial da empresa, sendo os lucros verificados após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos ao titular que poderá, a seu critério, levanta-lo no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira o permitir. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados pelo titular ou contabilizados em contra própria, para a compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a empresa, em qualquer tempo, realizar balanços, intercalares ou extraordinários, proceder à apuração mensal de lucros e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição dos mesmos, total ou parcialmente, de forma antecipada.

CLÁUSULA 12ª – O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro na Comarca de São Lourenço do Sul/RS, para qualquer ação fundada neste ato, conforme dispositivos da Lei 10.406 de 2002, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores a cumprirem fielmente o que neste ficou estabelecido.

São Lourenço do Sul/RS, 22 de Abril de 2015.

EGBERT KÖHLER

TESTEMUNHAS:

RAFAEL BLODORN
Nome: RAFAEL BLODORN
RG/Órg. Exp./UF: 7096566125/SPS/RS

Nome: RAFAELA KOHLER DE OLIVEIRA
RG/Órg. Exp./UF: 2099788487 SSP/RS

Visto do Advogado
Nome: Vinícius Martins Dutra
OAB/RS: 69.677

Pref. Mun. de São Lourenço do Sul - SC
FLS. 244
Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2015 SOB Nº: 43600140798
Protocolo: 15/121578-2, DE 08/05/2015
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
JA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
LORENZI
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que o anverso da presente fotocópia está igual a cópia autenticada pelo Serviços Notariais e Registrais de Canguçu/RS que me foi apresentada. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 11 de outubro de 2018
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.23238
Aldiva Maria Cortez
Escrevente Autorizada

(53) 3611-8025
Rodovia RS 265, Km 132, São Lourenço do Sul |RS| Brasil
WWW.klr.ind.br

EX BANCO

EX BANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC - CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 - E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 – PROCESSO: 250/2018

FORNECEDOR e FABRICANTE: **Köhler Implementos Agricolas Eireli.**
END. LICITAÇÕES.: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 174B SALA 412 – CENTRO – PELOTAS-RS – CEP 96015-440
Fones: (53) 3302 81 49 FAX EMPENHO: (53) 3302 81 47 Eduardo Gomes/Flávio Carvalho mercadosvinicius@hotmail.com
END. INDÚSTRIA : (53) 3611 8025 e (53) 3252 1198 Santa Augustas S/N
CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO:RS CEP: 96174-970
CNPJ: 92.264.472/0001-70 Inscrição Estadual: 125/0047495 Inscrição Municipal 4253
Conta: Banco do Brasil 001 – Ag. 0327-1 CC 3.974-8 São Lourenço do Sul

PROPOSTA COMERCIAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

Item	Especificação	Qtde	R$ Unit./Total
05	Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros **MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD AS5 - ANO 2018 - NACIONAL**	03	**R$2.700,00 R$8.100,00**
06	Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros. **MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD DC3000 RS - ANO 2018 - NACIONAL**	01	**R$13.400,00**
12	Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg. **MARCA/FABRICANTE: KLR-KOHLER – MOD PC300 - ANO 2018 - NACIONAL**	02	**R$2.100,00 R$4.200,00**

OBS: O prospecto faz parte desta proposta

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data fixada neste instrumento para início da sessão pública, ainda que a licitante estipule prazo menor ou que não a consigne.

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: Garantia e Assistência Técnica de 01 (um) na PREF. PORTO UNIÃO, a assistência técnica deverá ser prestada ao contados da comunicação da **PREF. PORTO UNIÃO** - Por Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência e também cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

DADOS ASSINATURA CONTRATO: VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, AV. Duque de Caxias, 291, Bloco J Apto 301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS - CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Barão de Santa Tecla, 359 – Sala 1 e 2 – Centro – Pelotas-RS – CEP 96010-140

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fl. 245
Comissão de Licitação

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

São Lourenço do Sul, 06 de novembro de 2018.

Eduardo Madruga Gomes *CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

ARADO SUBSOLADOR HIDRAULICO HASTES AJUSTÁVEIS
KLR- KÖHLER AS5 - AI - BICOS REVERSÍVEIS

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLE[illegible]TOS AGRÍCOLAS EIREL'

KOHLER
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Fone/Fax: (53) 3252.1198
CNPJ: 92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0[illegible]

HASTES EM AÇO FUNDIDO / PONTEIRAS EM AÇO ESPECIAL RESISTENTE

MODELO	AS5AI
Nº DE HASTES	5
ESPAÇAMENTO ENTRE HASTES MÁX.	400 mm
CHASSIS	1.600 mm
LARGURA DE TRABALHO	1.500 mm
PESO APROXIMADO	250 kg
POTÊNCIA TRATOR	50/85 cv

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 246
Comissão de Licitação

ENGATE: TRÊS PONTOS
HASTES AJUSTÁVEIS
PONTEIRAS (BICOS) REVERSÍVEIS
PINO ACOPLADO AO SISTEMA HIDRAULICO
CHASSIS EM VIGAS REFORÇADAS

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.
Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica– (53) 3611.8025 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SECO / CALCÁRIO / FERTILIZANTES / GRANULADOS
KLR- KÖHLER MODELO DC 3000-RS - 2018/19 – NACIONAL

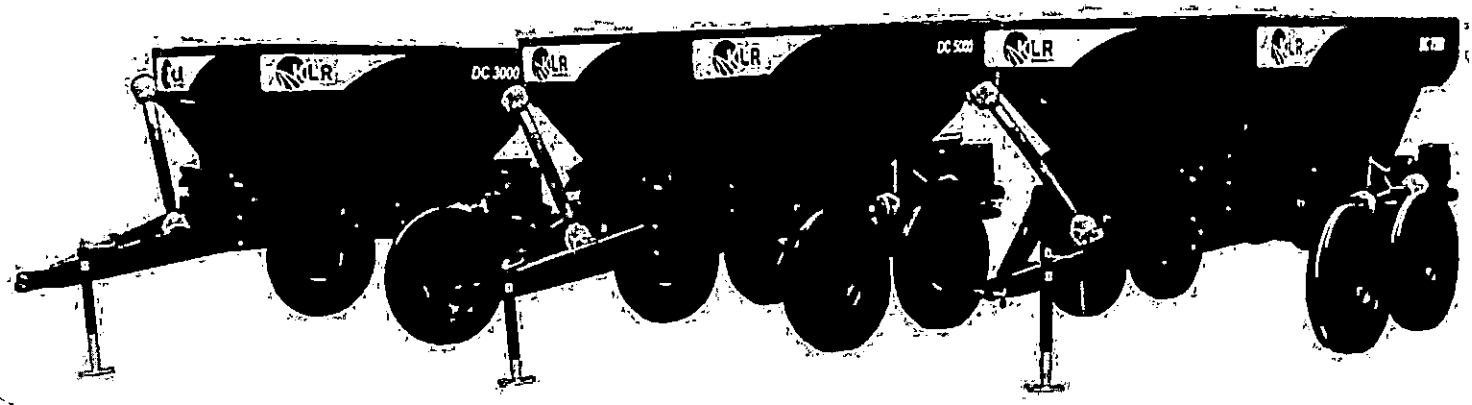

DC3000 RS - DC 5000 RT - DC7500 RT

Estrutural Reforçado; Design Inovador; Sistema de Rodado Tandem Inovador;
Pintura Eletrostática de Alta Resistência à Corrosão;
Esteira Transportadora com 3 Velocidades;
Discos Distribuidores com 5 Regulagens.
Conjunto Chassis&Caixa Desmontável

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

KLR-KOHLER - MODELOS DC	DC 3000 – RS - SIMPLES - 2018/19
Capacidade de Carga Kg / cubagem	3.500 kg / 1,75 m³
Acionamento / Transmissão	TDP540 RPM / Cardan e Caixa Direcionadora Redutora
Disco de Distribuição	Duplos Discos Rotativos com Pás/Facas
Esteiras Aço Carbono / Travessas	500 mm em AÇO MODULADAS
Sistema Porta de Abertura	300 mm
Estrutura Depósito	Aço Reforçado e Resistente
Rodado	Rodado Simples 02 Pneus X Aro 16"
Construção	Metálico – CHAPA DE AÇO
Chassis	Reforçado
Largura de distribuição	06 a 16 m
Aros / Pneus / Cameras Novos (standard)	02 X 16x 7.50
Caixa Transmissão / Redutor	Banho a óleo
Defletor Interno	Incluso
Tela de Proteção	Opcional
Caixa Direcionadora	Incluso
Macaco Frontal	Ajustável com Manivela Rosca
Potência Motor (acoplamento barra Tração)	Acima de 40 CV
Peso Aprox.	850 Kg
Garantia e Assistência Técnica	12 meses

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Fone/Fax: (53) 3611.8025 / (53) 3252.1198
CNPJ: 92.254.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

www.klr.ind.br – KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Ltda.
Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica – (53) 3611.8025 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / mercadosvinicius@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

PÁ CARREGADEIRA TRASEIRA HIDRAULICA
KLR-KOHLER MOD. PC 300 – 2018

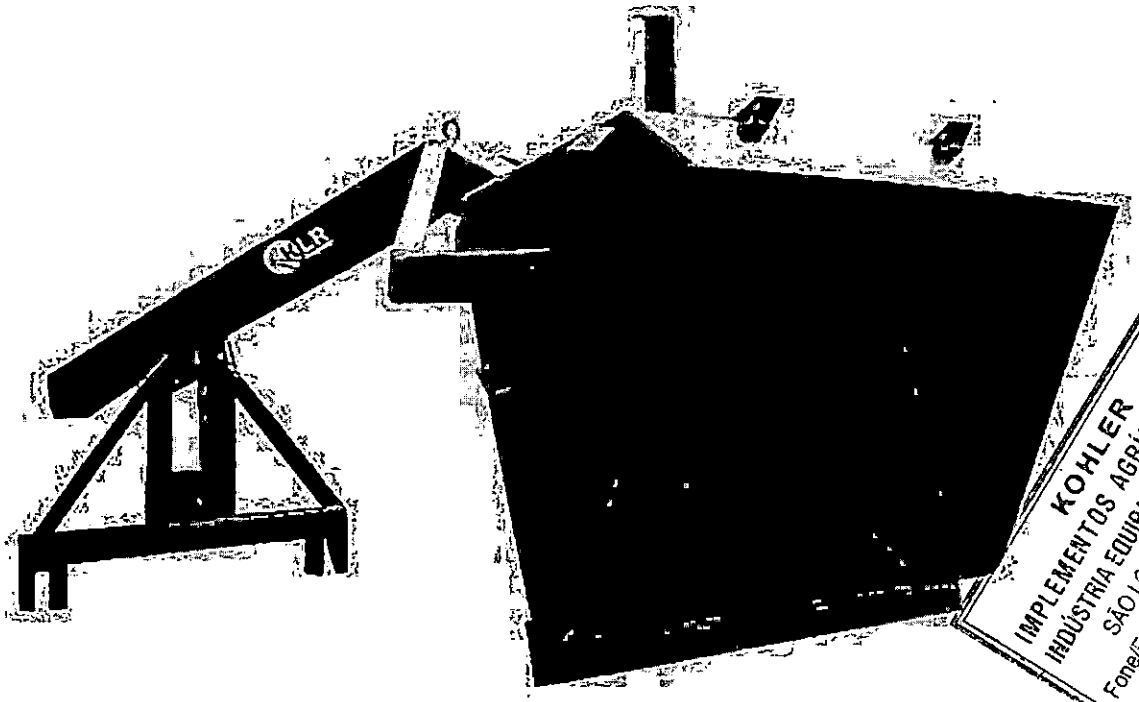

KOHLER
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Fone/Fax: (53) 3611.8025 / (53) 3252.1198
CNPJ: 92.254.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

Equipamento de Alta Resistência e Versatilidade para o Homem do Campo
Prmite o Manuseio Rápido e Seguro de Cargas sem necessidade de o Operador descer do Trator

MODELO	PC300
CAPACIDADE VOLUMÉTRICA	0,30 M³ - 300 LITROS
ALTURA DE LEVANTE	2,10 M
CAPACIDADE DE CARGA	500 KG
ENGATE	HIDRAULICO TRATOR CAT II
ACIONAMENTO DESCARGA	MANUAL
POTÊNCIA TRATOR	ACIMA DE 65 CV

Prefeitura Municipal de Porto União
Comissão de Licitação
Fls. 248

www.klr.ind.br – **KLR-KOHLER Indústria e Fábrica de Implementos Agrícolas Eireli.**
Licitações: 53 330 81 47 e/ou 48 - 49 - Fábrica– (53) 3611.8025 / 3252.1198
gomezzzzs@hotmail.com / flaviocarvalho05@hotmail.com

CATALOGO ORIGINAL FABRICANTE
KOHLER INDUSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico 024/2018 da **PREF. PORTO UNIÃO**, que a empresa Köhler Implementos Agrícolas Eireli Agrícolas tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS TRABALHO DO MENOR

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

Köhler Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ: 92.264.472/0001-70, sediada Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93

Pref. Mun. de Porto União – Fls. 249 – Comissão de Licitações

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL – RS
FONE/FAX: 53 – 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

São Lourenço do Sul, 06 de novembro de 2018.

Eduardo Madruga Gomes *CI. 3059373541 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

DECLARAÇÂO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PR. ELETRÔNICO N.º 24/2018.

FABRICANTE KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI , CNPJ/MF Nº 92.264.472/0001-70, localizada na localidade de Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul, por intermédio de seu representante legal, Eduardo Madruga Gomes *CI. 3059373591 SSP/RS CPF. n° 754975570-15, e/ou* Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81 ambos *Procuradores / Gerente de Licitações*, infra-assinado, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 24/2018, declara,

DECLARAMOS GARANTIA DA QUALIDADE de todos os implementos Kohler ofertados, contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses.

DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FÁBRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, dos Implementos Kohler, durante todo prazo de garantia, de **12 (doze) meses**. A Assistência técnica deverá ser prestada por **Fabricante KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI,** e/ou Assistência Técnica Local em todo o Estado de Santa Catarina, a contar comunicação da **Pref. Porto União**, sendo esta será prestada num prazo de até 48 horas, no município e/ou localidade, onde estiver localizada o implemento Agrícola Kohler no Estado de Santa Catarina, sem qualquer ônus para administração do Prefeitura. Sendo que o tempo máximo para repor peças de reposição deverá ser de 48 horas;

DETENTOR DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE:

1- Prestar Garantia mínima de 01(um) ano.

2- A empresa Kohler possui cadastro junto ao Finame, bem como todos os implementos da marca Kohler ofertados nesta licitação possuem código Finame.

3- Cursos de manutenção e operação para no mínimo 02 operadores, sem custo para Administração, no ato da entrega dos Implementos Kohler, caso seja solicitado pela **Pref. Porto União.**

4- Efetuar revisões sempre que necessário sem custo para a Administração Pública.

5- Na entrega do objeto serão repassados todos os catálogos de peças, manuais de operação/manutenção e demais publicações dos gêneros que acompanhem os equipamentos.

6- Assistência técnica local onde estiver localizado o implemento Kohler, conforme Lista do Fabricante abaixo.

KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
INDÚSTRIA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
FONE/FAX: 53 - 3611 80 25 - 53 3252 1198
CNPJ: 92.264.472/0001-70
INSC. ESTADUAL: 125/0047495

Por FABRICANTE Kohler Indústria Implementos Agrícolas Eireli.

São Lourenço do Sul, 06 de novembro de 2018.

Eduardo Madruga Gomes *CI. 3059373591 SSP/RS CPF.754975570-15 e/ou*
Vinícius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 250
Comissão de Licitação

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360014079-8	92.264.472/0001-70	03/08/1988	01/08/1988

Endereço Completo:
RODOVIA RS 265 SN KM 132 - BAIRRO 2O DISTRITO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

Objeto Social:
INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MERCADORIAS PROPRIAS E DE TERCEIROS, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
470.364.510-68	EGBERT KOHLER	xxxxxxx	Titular / Administrador

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/10/2018 — Número: 4859633

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	4320155440-8	43600140798	xx	TRANSFORMACAO
KOHLER & FILHOS LTDA	4320155440-8	3127662	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2018 10:11

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS: 251
Comissão de Licitação

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180001125154 e visualize a certidão)

18/459.858-3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.264.472/0001-70 MATRIZ		03/08/1988

NOME EMPRESARIAL	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE: DEMAIS
********	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
LOGRADOURO: ROD RS 265	NÚMERO: S/N; COMPLEMENTO: KM: 132;
CEP: 96.170-000; BAIRRO/DISTRITO: SANTA AUGUSTA	MUNICÍPIO: SAO LOURENCO DO SUL; UF: RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: RAFAELA@KLR.IND.BR	TELEFONE: (53) 3611-8024 / (53) 3611-8025
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **09:54:58** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 252
Comissão de Licitação

CNPJ: 92.264.472/0001-70

NOME EMPRESARIAL: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CAPITAL SOCIAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EGBERT KOHLER

Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/10/2018** às **09:55** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/10/2018

Identificação			
CAD ICMS	125/0047495		
CNPJ	92.264.472/0001-70		
Razão Social	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	EST RS 265		
Número	S/N	**Complemento**	KM 132
Bairro	SEGUNDO		
Município	São Lourenço do Sul	**U.F.**	RS
CEP	96170-000	**Telefone**	(53) 3611-8024

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	6 ª DRE - PELOTAS
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARAIRRIGACAO		
CNAE Fiscal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL		
Data Abertura	01/08/1988	**Motivo Inclusão**	TRANSFERENCIA
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	08/2015
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		

CAE
384321000 - arados e charruas
784323000 - semeadores, plantadores e transplantadores
928020100 - TRANSPORTES DE CARGAS, RODOVIARIO MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 253
Comissão de Licitação

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125/0047495

CNPJ: 92.264.472/0001-70

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1684820** Validade: **31/03/2019**

Razão Social: **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI**

CNPJ: 92.264.472/0001-70 Nº de registro no Crea-RS: 154703
Registrada desde: 01/09/2008

Registrada para:
NA ÁREA DE AGRONOMIA: INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 265 KM 132 - 2° DISTRITO
SAO LOURENCO DO SUL-RS
96170-000

Capital Social: R$ 80.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: Engenheiro Agrícola

Carteira Crea: RS153617 Registrado desde 08/02/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 01/09/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
Resolução 256/78

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 254
Comissão de Licitação

Certificamos que KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.-.-.-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/4/2018 e reimpressa em 2/4/2018

Fim da certidao nº 1684820 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1684842** Validade: **31/03/2019**

Nome do Profissional: **DANIEL SIEFERT KRÜGER**

Título: ENGENHEIRO AGRÍCOLA

Carteira Crea: RS153617 RNP: 2206129620 CPF: 011.149.810-44

Registrado desde: 08/02/2008

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 256/78

Curso de Graduação:
ENGENHARIA AGRÍCOLA - Colou grau em: 14/01/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI desde 01/09/2008

Certificamos que o profissional DANIEL SIEFERT KRÜGER.-.-.-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 92.264.472/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:21 do dia 25/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2018.
Código de controle da certidão: **ED62.D6DF.DE1F.96B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 252
Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 92.264.472/0001-70
Certidão nº: 159779570/2018
Expedição: 05/10/2018, às 08:50:16
Validade: 02/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.264.472/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 258
Comissão de Licitação

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92264472/0001-70
Razão Social: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Endereço: L SANTA AUGUSTA S/N / 2 SUBDISTRITO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101109465225665015

Informação obtida em 11/10/2018, às 14:22:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto [illegible] FLS. 259 Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2067/2018

Nome :KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF:92.264.472/0001-70
Endereço:2 DISTRITO , 0 KM 132
Cidade :SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessarios e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Sao Lourenço do Sul,10 de Setembro de 2018

Código de controle de autenticidade:254569057254569

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 260
Comissão de Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012577960**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **KOHLER IMPL AGRICOLAS EIRELI**

Endereço: **EST RS 265, S/N, KM 132**
SEGUNDO, SAO LOURENCO DO SUL - RS

CNPJ: **92.264.472/0001-70**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/12/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 261
Comissão de Licitação

Autenticação: **0022138746**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

⊟ Como solicitar certidão de situação fiscal?

Para solicitar (clique aqui).

⊞ Após a solicitação, como emitir a certidão de situação fiscal?

⊟ Como é feita a emissão ?

Para contribuintes:

Após processada a solicitação, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção Consulta e Verificação de Autenticidade), obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida se, após pesquisa nos bancos de dados ficar constatada a inexistência, em nome do interessado, de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, de débitos de IPVA vencidos e não lançados e, também, que não esteja baixado de ofício ou com a inscrição cancelada, ou ainda omisso quanto à entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS), GIS (Guia de Informação e Apuração do ICMS - Simplificada) ou da GI (Guia de Informação Anual), EFD (Escrituração Fiscal Digital) ou arquivos do PRN e não apresente inconsistência em GIA ou GIS entregues. No caso de Contribuinte sucessor não serão considerados os débitos decorrentes de saldo devedor declarado e não lançado e as omissões quanto à entrega da GIA, GIS e GI, ou arquivos do PRN anteriores à data da alteração cadastral relativa à sucessão, dos quais o interessado tenha sido agente.

- Certidão Positiva - será fornecida se, em nome do interessado, constar débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa, débitos de IPVA vencidos e não lançados, se estiver baixado de ofício ou com a inscrição cancelada ou omisso quanto à entrega de GIA, GIS, GI ou arquivos do PRN e se for verificada inconsistência em GIA ou GIS entregues.

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa - será fornecida na hipótese de existência de créditos não-vencidos, em curso de cobrança judicial em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Para outros interessados:

Após processada a solicitação, a Certidão estará à disposição do requerente no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet, obedecidos os seguintes critérios:

- Certidão Negativa - será fornecida de imediato se o interessado (CPF ou CNPJ) não constar nos Bancos de Dados da Secretaria da Fazenda, caso em que a Certidão será expedida sem nome.

- Certidão Negativa - será fornecida de imediato, no endereço da Secretaria da Fazenda na Internet (opção Consulta e Verificação de Autenticidade), se o interessado (CPF ou CNPJ) estiver registrado no Sistema de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda ou nos Cadastros Associados e, após pesquisa, ficar constatada a inexistência em seu nome de débito lançado ou inscrito como Dívida Ativa e de débitos de IPVA vencidos e não lançados.

- Para os demais casos a Certidão de Situação Fiscal, solicitada através da Internet, será fornecida ao requerente nas Delegacias e Agências Fazendárias mediante identificação.

Sempre que for emitida Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, no campo "Descrição dos Débitos / Pendências" serão arroladas as pendências do sujeito passivo relativas aos débitos fiscais, à entrega da GIA, GIS, GI ou Arquivos do PRN e quanto à baixa de ofício ou cancelamento de inscrição.

⊞ Possuo decisão judicial para expedir certidão de situação fiscal, como proceder?

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Kohler Implementos Agrícolas Eireli **********
empresa estabelcida na ROD RS 265, Km 132, Santa Augusta s/n, 2° Dis-*
trito, Zona Rural, em São Lourenço do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob n°*
92.264.472/0001-70.**********

São Lourenço do Sul, 02 de outubro de 2018, às 10h27min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 263
Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0000614458669.

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/10/2018 10h27min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 264
Comissão de Licitação

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000614458669

MANJATO

MANJATO TRATORES LTDA
Av. Comércio, 1496
98.590-000 - Santo Augusto – RS
Fone/Fax: 55 3781-1131
Email: manjato@brturbo.com.br
CNPJ: 00.492.308/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **MANJATO TRATORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. 00492.308/0001-00, estabelecida na Av. do Comércio, 1496 – Santo Augusto – RS, declara para todos os fins e a quem posa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**, fabricante de implementos agrícolas com CNPJ 92.264.472/0001-70 – localizada na Colônia Santa Augusta 2° Distrito de São Lourenço do Sul-RS, foi fornecedora de inúmeros Implementos Agrícolas, conforme lista abaixo, da Marca KOHLER, e que sempre cumpriu satisfatoriamente com a demanda e prazos de entrega.

05 GRADE ARADORA GAC245 14X26 CONTROLE REMOTO
01 GRADE ARADORA GAC245 16X28 CONTROLE REMOTO
04 GRADE NIVELADORA GNC 195 36X22 CONTROLE REMOTO
06 GRADE NIVELADORA HIDRAULICA GN195 28X22
01 SUBSOLADOR DE ARRASTO AS7CR CONTROLE REMOTO
02 SUBSOLADOR DE ARRASTO AS5CR CONTROLE REMOTO
24 ARADO FIXO ARF 3X26
01 TAIPADEIRA AGRICOLA TP 08 -
02 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 3000
01 RASPADEIRA AGRÍCOLA SCRAIPER CR 2000
01 GUINCHO AGRÍCOLA GU2000 CONTROLE REMOTO
01 CARRETA AGRÍCOLA CA 5,5 MADEIRA
02 CARRETA AGRÍCOLA CBH6 RT METÁLICA
02 PLAINA AGRÍCOLA NS 400
01 PLAINA AGRÍCOLA NS 300
02 TERRACEADOR AGRICOLA TA400 18x26
03 MICROTRATOR COM ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADORA MT18/ERM850

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo/foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pref. Mun. de Porto Alegre SC
FLS. 265
Comissão de Licitação

Santo Augusto, 16 de fevereiro de 2017.

TOMASI

LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
CPF N/ 201.005.820-87
Sócio-Administrador

00.492.308/0001-00
Manjato Tratores Ltda - EPP
Av. do Comércio, 1496
CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Santo Ângelo, 561 Sala 201 - Centro-Três de Maio-RS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202

Reconheço Autentica a firma de Luiz Augusto Manjabosco (a) por Manjato Tratores Ltda., assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Três de Maio, 20 de março de 2017
Priscila Angelica Picco - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0695.01.1700002.02915
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabeliã Substituta

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o verso e anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 11 de outubro de 2018
Emol: R$ 9,20 0425.01.1800001.23383 a 23384

Aldiva Melo Cortez
Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Av. Rio Branco, 261

ATESTADO DE IDONEIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ. 89.363.642/0001-69 localizada na Avenida Rio Branco n° 261, Encruzilhada do Sul – CEP: 96.610-000 vem através desta, **ATESTAR, CERTIFICAR E DECLARAR** para todos os fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, com **CNPJ 92.264.472/0001-70,** foi fornecedora de:

Dez (10) unidades de Calcareadeira Marca Kohler Mod. DC700, arrematadas no Pregão Presencial 24/2008 de 04/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega n° 4157A de 16/08/2008.

Quatorze (14) unidades de Caçamba Raspadeira Marca Kohler Mod. CR30, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega n° 4127A de 02/08/2008.

Nove (09) unidades de Lâminas Traseiras Marca Kohler Mod. PL200, arrematadas no Pregão Presencial 18/2008 de 07/05/2008 com Nota Fiscal de Entrega n° 4127A de 02/08/2008.

DIANTE DO EXPOSTO FIRMAMOS QUE ATÉ O MOMENTO NADA TEMOS A RECLAMAR DA EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, A QUAL CUMPRIU COM TODOS OS PRAZOS E DEMANDAS ACORDADAS PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL, ESTADO DO RS.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 266
Comissão de Licitação

Encruzilhada do Sul, 23 de setembro de 2018.

Pedro Florisbal Machado
Secretário Municipal de Administração

4° TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
PELOTAS, sexta-feira, 17 de agosto de 2018.
Emol: R$ 4,60 0425.01.1700002.99260

Carmen Lucia Martins Klaes
Escrevente
Autorizada

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 151 - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
LORENZI
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que o anverso da presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 11 de outubro de 2018
Emol: R$ 4,60 0425.01.1800001.23335
Aldara Melo Cortez
Escrevente Autorizada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER

ATESTADO DE IDONIEDADE TÉCNICA

A **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER**, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ n. 03.981.081/0001-46, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco XII, CEP 79.031-310, Campo Grande-MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **José Antonio Roldão**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade RG n. 6957881-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 981.687.468-72, residente e domiciliado na Rua Raul Pires Barbosa n. 1026, Campo Grande-MS, nomeado pelo Decreto "P" n. 31, de 1° de janeiro de 2.007, **ATESTA, CERTIFICA E DECLARA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **KÖHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ n. 92.264.472/0001-70**, foi fornecedora de:

Oitenta e Cinco (85), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **85 (Oitenta e Cinco), Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, conforme Contrato 002/2012, datado de 01/02/2012, Publicado na página 13 do Diário Oficial do Estado de MS n. 8.128, de 08/02/2012, no Valor de R$ 1.381.080,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil e oitenta reais), Notas de Empenho n. 00106 e 00107, de 01/02/2012, com Notas Ficais de entrega NF's-e n. 00717, datada de 01/03/2012, 00721, 00722, 00723, 00724 datada de 12/03/2012, 00727, datada de 13/03/2012, totalizando R$ 1.381.080,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Vinte e uma (21), Grades Aradoras Intermediárias Marca Kohler GAC270 14x28-7,50mm – Óleo e **Vinte e uma (21) Carretas Semi-graneleiras** Marca Kohler, Modelo CA4,0 com estepe, referente ao Pregão Eletrônico 021/2011, de 27/12/2011, Processo 21/501.470/2011, devido aditivação em 25% ao Contrato 002/2012, datado de 19/06/2012, no Valor de R$ 341.208,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oito reaia), Notas de Empenho n. 00536 e 00538, de 19/06/2012, com Notas Ficais de Entrega NF's-e n. 01291 e 01292, de 28/08/2012, totalizando R$ 341.208,00. Recursos do Contrato de Repasse n. 0316.485.40/2009 MAPA/CAIXA, Programa PRODESA.

Campo Grande/MS, 15 de Agosto de 2013.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente
AGRAER

Prefeitura de Porto Murtinho MS
FLS. 262
Comissão de Licitação

EM BRANCO

EM BRANCO

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email :
bruno.postaiibbb12@gmail.com

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEMnº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior

Quantidade: 01 (uma) unidade;

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Marca : EICKHOFF

MODELO : ESG 503

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaramos que se responsabilizamos por todas as transações que forem efetuadas em meu nome , sistema eletrônico , assumindo como firmes e verdadeiras as propostas. Assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

Pref. Mun. de Pon... - SC
FLS. 269
Comissão de Licitação

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email ; bruno.postaiibbb12@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO -RS

Razão Social: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
Endereço: RUA SÃO LOURENÇO 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS
CNPJ: 29 808 713 /0001- 68 / CPF: 032 582 500 – 90 / RG : 7111863416
Telefone: 055 99708 31 71
Email: **BRUNO.POSTAIIBBB12@GMAIL.COM**
BANCO DO BRASIL CONTA BANCARIA : 8150-7 AGENCIA 4485-7 FAV.: EMPRESA ACIMA
Responsável: BRUNO **Profissão :** micro empreendedor

Pregão Presencial para fornecimento de equipamentos para a Secretaria de Agricultura conforme contrato de repasse OGU nº 847563/2017/MAPA/CAIXA - Processo nº 2621.1042530-04/2017., conforme especificações a seguir

Iten.	Quant.	Unid.	Especificação.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total do item.
02	01	.UND	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior	**EICKHOFF** **ESG 503** **PRODUTO NOVO** **FABRICAÇÃO BRASILEIRA**	RS: 24,000,00	R$: 24.000.00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 240
Comissão de Licitação

Valor total da proposta : VINTE E QUATRO MIL REAIS (R$ 24.000,00)

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email ; bruno.postaiibbb12@gmail.com

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS OFERTADOS NESTE EDIATL OFERECEM DE GARANTIA DE FABRICA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA , CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA .

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 – dias corridos cotados na data prevista para entrega dos envelopes , conforme art 64,s 3º, da lei nº 8.666/93 e art. 6º da lei nº 10.520, de 17-07-2002.

.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no momento de convocação, indicando para este fim o Sr(a).BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI , RG nº 7111863416 e CPF nº 032 582 500 – 90 , como representante legal desta empresa. Finalizando, declaramos que estamos de acordo com os termos do edital .

SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS , 28 de NOVEMBRO de 2018.

Pref. Mun. de Porto Lucena - SC
FLS. 21
Comissão de Licitação

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

CPF : 032 582 500 – 90

RG : 7111863416

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email :
bruno.postaiibbb12@gmail.com

ANEXO "F"

PROCESSO LICITATORIO Nº250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR"

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO PAULO DAS MISSOES – RS , em 28 de. NOVEMBRO de 2018.

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

CNPJ 29 808 713 /0001 -68

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 252
Comissão de Licitação

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email : bruno.postaiibbb12@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

ÀO:
MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO -SC

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI . inscrita no CNPJ n. 29.808.713.0001-68, por intermédio de seu representante legal o, Sr. (a) BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI portador (a) da Carteira de Identidade Nº 7111863416 CPF : 032 582 500 - 90 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pelo Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 273
Comissão de Licitação

SÃO PAULO DAS MISSÕES- RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Assinatura do Representante Legal

EMPRESA : BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

CNPJ: 29 808 713/0001 – 68

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email :
bruno.postaiibbb12@gmail.com

ANEXO "D"

PROCESSO LICITATORIO Nº250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃOPOSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.° 032 582 500 - 90 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI portador (a) da Carteira de Identidade n.° 7111863416 CPF n.° 032 582 500 – 90 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9° da Lei 8.666/93.

SÃO PAULO DAS MISSÕES – RS , 28 DE NOVEMBRO DE 2018

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ 29 808 713 / 0001 -68

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 274
Comissão de Licitação

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
CNPJ:29.808.713/0001-68
RUA SÃO LOURENÇO, 663 – SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS CEP 97980-000/Email :
bruno.postaiibbb12@gmail.com

ANEXO "E"

PROCESSO LICITATORIO Nº250/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 024/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SÃO PAULO DAS MISSÕES –RS em.....18.....de...NOVEMNRO .de 2018.

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

CNPJ 29 808 713 /0001 -68

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 245
Comissão de Licitação

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI-ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

[illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.808.713/0001-68 MATRIZ		28/02/2018

NOME EMPRESARIAL
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROCAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO LOURENCO	663	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.980-000	CENTRO	SAO PAULO DAS MISSOES	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(55) 9708-3171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Pref. Mun. de [illegible] - SC
FLS. 276
Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/11/2018** às **16:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

B A M. Molter

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0012709322**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **29.808.713/0001-68**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 14/1/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 227
Comissão de Licitação

Autenticação: **0022282649**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**

29.808.713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI-ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

PREFEITURA MUNICIPAL SAO PAULO DAS MISSOES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SETOR DE TRIBUTAÇAO E ARRECADAÇAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício **2018**

Nº Certidão **000117/2018**

Razão Social	**010688 BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - MEI**
CNPJ	**29.808.713/0001-68**
Endereço	**RUA SAO LOURENCO, 663**
Município	**SAO PAULO DAS MISSOES - RS**

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer créditos que venham a ser apurados. Certidao esta, emitida para fins de:

DIREITO.

Data Emissão 14/09/2018
Validade 13/12/2018

SAO PAULO DAS MISSOES , 14/09/2018

ISAÍAS ROSA DA SILVA
Chefe Setor Cad. e Fiscalizaçao

Pref. SC
FLS. 278
Comissão de Licitação

Operador : ISAIAS Data 14/09/2018 Hora : 09:41:46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Bruno Arthur Molter Postai - ME **********
Empresa inscrita no CNPJ nº 29.808.713/0001-68, estabelecida na Rua ** São Lourenço, nº 663, São Paulo das Missões - RS.**********

Campina das Missões, 03 de outubro de 2018, às 15h24min

Vanessa Morgane [illegible]
Oficiola Escrevente
Mat.: 14781383

Pref. Mun. de Porto [illegible] - RS
FLS. 29
Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0000615953129.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	03/10/2018 15h24min

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 280
Comissão de Licitação

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000615953129

Bel. Paulo Sérgio Zottis
CRC/RS nº 37.246 - CPF nº 253.306.830-68
CONTADOR

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI, estabelecida na Rua São Lourenco 663 Centro de São Paulo das Missões, por seu representante legal BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7111863416 SSP e do CPF nº 032 582 500 90, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

São Paulo das Missões/RS 12 / 11 / 18

B. A. M. Postai

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 281
Comissão de Licitação

PAULO SERGIO ZOTTIS
Rua Minas Gerais, 238 - Apto. 2 - F. 3512-1852
CEP 98780-118 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 37.246 - CPF 253.306.830-68

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.582.500-90**

Nome: **BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI**

Data de Nascimento: **12/07/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/01/2010**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:23** do dia **16/11/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F4E7.19B8.5884.96D8**

Prf. Mun. de Porto União - SC
FLS. 282
Comissão de Licitação

29.608.713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.808.713/0001-68
Certidão nº: 162396004/2018
Expedição: 16/11/2018, às 16:23:29
Validade: 14/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.808.713/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 283
Comissão de Licitação

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29808713/0001-68
Razão Social: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090
Endereço: RUA SAO LOURENCO 663 / CENTRO / SAO PAULO DAS MISSOES / RS / 97980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2018 a 06/12/2018

Certificação Número: 2018110704370236802586

Informação obtida em 16/11/2018, às 16:22:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 284
Comissão de Licitação

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090
CNPJ: 29.808.713/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:06 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2019.
Código de controle da certidão: **7ECA.5B46.97A1.0C8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 285
Comissão de Licitação

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Bruno A. M. Postai

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES
Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA
Localizaçao e Funcionamento

Número Alvará **000182/2018**	
Razão Social **BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAL - MEI**	
Nome Fantasia	
Endereço **RUA SAO LOURENCO - 663**	
C.N.P.J. **29.808.713/0001-68**	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal **730**	Licenciada em **06/03/2018**

Atividade(s) Licenciada(s)
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Observação MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SAO PAULO DAS MISSOES , EM 6 DE MARÇO DE 2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 286
Comissão de Licitação

Liara R. dos Santos
Liara Rabuske dos Santos
Fiscal Municipal

Maria Edi Marques da Rosa
Chefe Setor Arrec. Cad. e Fiscalizaçao

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CRUZ ALTA ,582 - CENTRO - FONE(55)3567-1275 - CAMPINA DAS MISSÕES - CEP:98.975-000
BEL.GLADIS BELARMINO - TABELIÃ DESIGNADA
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, por conferir com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Campina das Missões, segunda-feira, 8 de outubro de 2018
Gladis Belarmino - Tabeliã Designada
Emol.: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0080.01.1000001-42826 - 14:52:35
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maria Edi Marques da Rosa
CPF 616 217 140-04
FISCAL MUNICIPAL

TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gladis Belarmino
Tabeliã Designada
Fone: (55) 3567-1275
Campina das Missões - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DAS MISSOES
Secretaria da Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA
Localização e Funcionamento

Número Alvará
00013/2018

Razão Social
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAL - MEI

Nome Fantasia

EM BRANCO

Endereço
RUA SAO LOURENCO - 635

C.N.P.J.
25.000.713/0001-66

Inscrição Estadual

Número de Inscrição Municipal
736

Licenciada em
06/03/2018

Atividade(s) Licenciada(s)
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Observação: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SAO PAULO DAS MISSOES, EM 6 DE MARÇO DE 2018

Ivaro Rabuske dos Santos
Fiscal Municipal

Maria Edi Marques da Rosa
Chefe Setor Arrec. Cad. e Fiscalização

Maria Edi Marques da Rosa
CPF 818 217 140 04
FISCAL MUNICIPAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI 03258250090
Nome do Empresário
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI
Nome Fantasia
AGROCAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
7111863416	SSP	RS	032.582.500-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/02/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
29.808.713/0001-68	43-8-0628068-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
97980-000	RUA SAO LOURENCO	663
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	SAO PAULO DAS MISSOES	RS

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
28/02/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de ferragens e ferramentas
Atividade Principal (CNAE)
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de embalagens	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de lubrificantes	47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente	77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agricolas sem operador
Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente	33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 284
Comissão de Licitação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME24793737	29808713000168	04/09/2018

29 808 713/0001-68
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - ME
Rua São Lourenço, 663 - Centro
CEP 97980-000
SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 288
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7111863416 SSP/DI RS

CPF: 032.582.500-90

DATA NASCIMENTO: 12/07/1996

FILIAÇÃO: ROMEU LUIZ POSTAI
IEDA MOLTER POSTAI

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06179625062

VALIDADE: 14/07/2019

1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2014

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV. REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CANDIDO GODOI, RS

DATA EMISSÃO: 28/09/2015

08716836806
RS172914060

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11677117 01

TABELIONATO DE NOTAS
RUA CRUZ ALTA, 582 - CENTRO - FONE(55)3567-1275 - CAMPINA DAS MISSÕES - CEP:98.975-000
BEL.GLADIS BELARMINO - TABELIÃ DESIGNADA

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída por terceiros, por conferir com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Campina das Missões, terça-feira, 30 de outubro de 2018
Andressa Danyelle Kohl - Substituta da Tabeliã Designada
Emol.: R$ 4,60 - Selo digital: R$ 1,40 - 0080.01.1000001.43204 - 09.38.11

SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gladis Belarmino
Tabeliã Designada
Fone: (55) 3567-1275
Campina das Missões - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 289
Comissão de Licitação

Re: PREGAO ELETRONICO 024/18

De: Agrovale Máquinas (agrovale.maquinas@gmail.com)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 23 de novembro de 2018 07:58 BRST

Bom dia
Tudo bem
Não temos como aceitar devido ter aumento de tabela agora na metade do Mês,
sds
Daiana

Em qui, 22 de nov de 2018 às 17:40, LAURECI FREISLEBEN <laurecifreis@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde.

Solicito, verificação no pregão eletronico 024/2018, Municipio de Porto União, que ocorreu no dia 06/11/18

Sendo algumas empresas Inabilitadas, e no item 02, vocês foram os vencedores..

Favor confirmar o aceite e envio da documentação de habilitação, conforme edital.

No prazo maximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Att.

Boi Principio/RS
Fon:(51) 9 9701-6200
www.facebook.com/agrovalemaquinas
Horio Comercial: Seg a Sex 7:30 às 11:30, 13:00 às 18:00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 291
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.443.844/0001-63

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	3 UN	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00
				Total	R$ 35.997,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 10.839.707/0001-40

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	EICHKOFF	1 UN	R$ 23.200,00	R$ 23.200,00
				Total	R$ 23.200,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 31.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 234.916,00

Pref. Mun. de P. União
FLS. 292
Comissão de Licitação

Pref. Mun. de Porto
FLS. 293
Comissão de Licitação

RE: pregao

De: PortalMaq Luzerna-SC (portalmaq@hotmail.com)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 11:23 BRST

Bom dia Laureci,
conforme meu contato via fone com SR Vinicios, da secretaria de planejamento segue minha solicitação de informação:

Falei com o fabricante industria mecanica KNAPIK sobre a descrição da plantadeira, item 02 do referido pregão, e eles me falaram que deve ter algum erro na descrição onde fala (com disco duplo ou superior), eles acham que a palavra correta seria disco duplo ou **sulcador.**
Vejam para nós está descrição, pois se a palavra correta é sulcador, nós iremos assumir como segundo colocado, se a palavra realmente é superior ai não iremos assumir, pois não daria nem o nosso custo, ai iriamos assumir somente o item 09 que é a colhedora de forragens.

OBS: AGUARDAMOS RETORNO O MAIS BREVE.

Atenciosamente
Ciro

PORTALMAQ
Fone: (49) 3522-8198
E-mail: portalmaq@hotmail.com
E-mail para envio XML: nfeportalmaq@gmail.com
Skype: portal.maq

De: LAURECI FREISLEBEN <laurecifreis@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de novembro de 2018 13:20
Para: portalmaq@hotmail.com
Assunto: pregao

Pref. Mun. de Porto [illegible] - SC
FLS. 294
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.443.844/0001-63

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	3 UN	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00
				Total	R$ 35.997,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	IND. MECANICA KNAPIK, KNAPIK 5 LINHAS	1 UN	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 51.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém: Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 231.716,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 295
Comissão de Licitação

Enc: Pregão eletrônico nº024/2018

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 11:19 BRST

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Em Quarta-feira, 21 de Novembro de 2018 8:52, "licita@metalfreitas.com.br" <licita@metalfreitas.com.br> escreveu:

Bom dia, conforme contato telefônico conosco, venho por meio deste e-mail pedir desclassificação da proposta do pregão eletrônico nº 24/2018, Processo Licitatório Nº. 250/2018, do valor de 11.500 para as carretas.

Atenciosamente,

Erni Junior
Setor de Licitações
Metalúrgica Freitas LTDA –EPP
Agroindustrial Freitas Eireli – EPP
Freitas Comercial Agrícola Eireli – EPP
☎ (51) 3770-1093
(51) 9.8585-3651

Brasil Sylentos.
44-3649-5756.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 296
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
06	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Metalurgica Freitas LTDA - EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 05.852.250/0001-73

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	METALFREITAS	3 UN	R$ 11.500,00	R$ 34.500,00
				Total	R$ 34.500,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	IND. MECANICA KNAPIK, KNAPIK 5 LINHAS	1 UN	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 51.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 230.219,00

Fwd: Solicitação de Desclassificação

De: JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS (jhonny@jhonnyimplementos.com)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 20 de novembro de 2018 15:10 BRST

Boa tarde Laureci!!!

Solicitamos a desclassificação do Item 2 no dia 6/11, conforme e-mail abaixo.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,

Janaína Ott Horbach

JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
End: Rod RS 122, KM 17, 18325 - Bairro Rio Branco
São Sebastião do Caí/RS - CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-1001 (51) 999504278 ou (51) 999392713

---------- Forwarded message ---------
From: **JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS** <jhonny@jhonnyimplementos.com>
Date: ter, 6 de nov de 2018 às 13:56
Subject: Re: Solicitação de Desclassificação
To: <laurecifreis@yahoo.com.br>

Boa tarde!!!

A modelo de plantadeira cotada com a Knapik, não se adequa a utilização em montanhas conforme pede a descrição do edital. Por tanto, solicitamos desclassificação do Item 02.

Att,

Janaína Ott Horbach

JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
End: Rod RS 122, KM 17, 18325 - Bairro Rio Branco
São Sebastião do Caí/RS - CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-1001 (51) 999504278 ou (51) 999392713

Em ter, 6 de nov de 2018 às 13:23, JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS <jhonny@jhonnyimplementos.com> escreveu:

Ok, já estou verificando, e lhe posiciono em alguns minutos.

Att,

Janaína Ott Horbach

JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
End: Rod RS 122, KM 17, 18325 - Bairro Rio Branco
São Sebastião do Caí/RS - CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-1001 (51) 999504278 ou (51) 999392713

Em ter, 6 de nov de 2018 às 11:23, LAURECI FREISLEBEN <laurecifreis@yahoo.com.br> escreveu:

Verifique o item 02, que também ficou para vcs, depois do pedido de desclassificação do outro fornecedor.
Att

Em terça-feira, 6 de novembro de 2018 11:18:15 BRST, JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS <jhonny@jhonnyimplementos.com> escreveu:

Bom dia !!!

Venho por meio desta, solicitar a desclassificação do pregão eletrônico nr 24/2018, nos **ITENS nr 03 e nr 09.**

Pref. Mun. de Pont... - SC
FLS. 298
Comissão de Licitação

Esta solicitação está sendo feita, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.
Peço desculpas pelo transtorno.

Att,

Janaina Ott Horbach

JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
End: Rod RS 122, KM 17, 18325 - Bairro Rio Branco
São Sebastião do Caí/RS - CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-1001 (51) 999504278 ou (51) 999392713

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 299
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 24.184.923/0001-09

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	KNAPIK	1 UN	R$ 19.999,00	R$ 19.999,00
				Total	R$ 19.999,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pe-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur .	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidraulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Metalurgica Freitas LTDA - EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 05.852.250/0001-73

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	METALFREITAS	3 UN	R$ 11.500,00	R$ 34.500,00
				Total	R$ 34.500,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidraulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Producão Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 31.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 230.218,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 300
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 29.808.713/0001-68

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	METALÚRGICA IFS	3 UN	R$ 11.250,00	R$ 33.750,00
				Total	R$ 33.750,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.138.598/0001-78

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	CREMASCO - CUSTOM 950 CIII 12 FACAS	1 UN	R$ 17.450,00	R$ 17.450,00
				Total	R$ 17.450,00

JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 24.184.923/0001-09

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	KNAPIK	1 UN	R$ 19.999,00	R$ 19.999,00
				Total	R$ 19.999,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 14.089,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 229.168,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 301
Comissão de Licitação

Solicitação de Desclassificação

De: JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS (jhonny@jhonnyimplementos.com)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 6 de novembro de 2018 11:18 BRST

4526
0052

Bom dia !!!

Venho por meio desta, solicitar a desclassificação do pregão eletrônico nr 24/2018, nos **ITENS nr 03 e nr 09.**

Esta solicitação está sendo feita, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.
Peço desculpas pelo transtorno.

Att,

Janaina Ott Horbach

JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI
End: Rod RS 122, KM 17, 18325 - Bairro Rio Branco
São Sebastião do Caí/RS - CEP: 95.760-000
Fone: (51) 3635-1001 (51) 999504278 ou (51) 999392713

Pref. Mun. de Po...
FLS. 302
Comissão de Licitação

Enc: Pedido de desclassificação Pregão Eletrônico 24/2018 Dalmir D Thurow

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 6 de novembro de 2018 11:05 BRST

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Em Terça-feira, 6 de Novembro de 2018 10:46, Alexandre Barum <alexandre.barum@hotmail.com> escreveu:

Prezada Sra Pregoeira

Conforme contato telefônico, solicitamos a desclassificação da empresa Dalmir D Thurow ME no item 2 (Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior) do pregão eletrônico 24/2018, por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual.

Pedimos desculpas pelo inconveniente e estamos providenciando a documentação do item 4, também vencido pela nossa empresa.

Por erro nosso, foi enviado um e-mail com o número do edital errado, motivo pelo qual estamos enviando novamente.

Atenciosamente

Alexandre Oliveira Barum
Procurador
Dalmir D Thurow ME
CNPJ 21.909.028/0001-16

Desclassificação

De: Emury - Nilo Meurer (licitacao@nm.ind.br)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 6 de novembro de 2018 09:04 BRST

Bom dia!

Conforme contato telefônico a nossa empresa Casa do Pica Pau Ltda EPP no item 11 foi cadastrado o equipamento errado, gostaria da desclassificação do item pois foi cotado uma colhedora de milho em espiga e não uma de forragem.

Grato.

Departamento de Licitações

Nilo Meurer EPP

Rodovia SC 370 – S/N – Rio Pequeno Grão Pará - SC

Telefone: 48 3658-1204

licitacao@nm.ind.br

Livre de vírus. www.avast.com.

Pref. Mun. de Pu... SC
FLS. 304
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO "B"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.*

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM nº.01:
Objeto: Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

ITEM nº.02:
Objeto: Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ITEM nº.03:
Objeto: Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

ITEM nº.04:
Objeto: Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

ITEM nº.05:
Objeto: Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade: 03 (três) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 305
Comissão de Licitação

ITEM nº.06:
Objeto: Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).

ITEM nº.07:
Objeto: Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.08:
Objeto: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

ITEM nº.09:
Objeto: Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

ITEM nº.10:
Objeto: Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

ITEM nº.11:
Objeto: Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Quantidade: 01 (uma) unidade;
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM nº.12:
Objeto: Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade: 02 (duas) unidades;
Valor máximo admissível unitário: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
Valor máximo admissível para o ITEM: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA: A justificativa é para atender ao objeto do Convênio 2017TR001913 Estado de Santa Catarina.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 306
Comissão de Licitação
13

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Tracado 14x4i Com No Minimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Minima de 1 Ano Ou 1000 Horas	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.443.844/0001-63

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agricola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	3 UN	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00
				Total	R$ 35.997,00

Casa do Pica-Pau LTDA EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.742.267/0001-05

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	SR IMPLEMENTOS LINEA PH 6005	1 UN	R$ 23.499,00	R$ 23.499,00
				Total	R$ 23.499,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agricola Novo Com Capacidade Minima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Minimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcario Novo, Capacidade Minima de 3.5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator Hidraulica Com Capacidade Minima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Minima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Minimo 12 Facas, Bica Hidraulica Total e Transmissão Por Carda	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Minima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 31.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 235.215,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 304
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.443.844/0001-63

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	3 UN	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00
				Total	R$ 35.997,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Manjato Tratores Ltda EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.492.308/0001-00

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	KNAPIK	1 UN	R$ 24.199,00	R$ 24.199,00
				Total	R$ 24.199,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO C53 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 31.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 235.915,00

Pref. Mun. de P. União
FLS. 308
Comissão de Licitação

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 024/2018

Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.334.738/0001-34

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	Solis Modelo Solis 75	1 UN	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00
				Total	R$ 85.080,00

BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 27.443.844/0001-63

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	3 UN	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00
				Total	R$ 35.997,00

BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 29.808.713/0001-68

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	EICKHOFF	1 UN	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
				Total	R$ 24.000,00

DALMIR D THUROW ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.909.028/0001-16

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	1 UN	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
				Total	R$ 8.000,00

KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 92.264.472/0001-70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	KLR-Kohler Mod AS5	3 UN	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertur...	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	1 UN	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	KLR-Kohler Mod PC300	2 UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
				Total	R$ 25.700,00

Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 20.414.079/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	TRITON MAQUINAS, TR 791	1 UN	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	1 UN	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	1 UN	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00
				Total	R$ 31.839,00

Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 17.542.364/0001-04

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor De...	MAX PREMIER	1 UN	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00
				Total	R$ 25.100,00

Valor Total: R$ 235.716,00

Pref. Mun. de P. União
FLS. 309
Comissão de Licitação

Re: PREGAO ELETRONICO 024/18

De: Agrovale Máquinas (agrovale.maquinas@gmail.com)

Para: laurecifreis@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 23 de novembro de 2018 07:58 BRST

Bom dia
Tudo bem
Não temos como aceitar devido ter aumento de tabela agora na metade do Mês,
sds
Daiana

Em qui, 22 de nov de 2018 às 17:40, LAURECI FREISLEBEN <laurecifreis@yahoo.com.br> escreveu:

> Boa tarde.
>
> Solicito, verificação no pregão eletronico 024/2018, Municipio de Porto União, que ocorreu no dia 06/11/18
>
> Sendo algumas empresas Inabilitadas, e no item 02, vocês foram os vencedores..
>
> Favor confirmar o aceite e envio da documentação de habilitação, conforme edital.
>
> No prazo maximo de 48 (quarenta e oito) horas.
>
> Att.

--

Bom Princípio/RS
Fone:(51) 9 9701-6200
www.facebook.com/agrovalemaquinas
Horário Comercial: Seg a Sex 7:30 às 11:30, 13:00 às 18:00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 310
Comissão de Licitação

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 024/2018

Às 08:30 do dia 06/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é - **Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.**
Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
22/10/2018 16:09	22/10/2018 17:00	01/11/2018 08:00	06/11/2018 08:00	06/11/2018 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	Trator Novo Traçado (4x4) Com No Mínimo 75cv, Pneus Novos, Garantia Mínima de 1 Ano Ou 1000 Horas.	99.000,00	1	UN	Adjudicado
0002	Plantadeira Nova Para Montanha, Adubadeira, Com 5 Linhas Para Plantio Direto Com Disco Duplo Ou Superior	35.000,00	1	UN	Adjudicado
0003	Carreta Agrícola Nova Metálica Basculante Com Capacidade Mínima de 6 Toneladas, Pneus Novos	16.000,00	3	UN	Adjudicado
0004	Pulverizador Agrícola Novo Com Capacidade Mínima de 600 Litros e Barra de 12 Metros	13.000,00	1	UN	Adjudicado
0005	Arado Subsolador (pé-De-Pato) Novo Com No Mínimo 5 Hastes e Largura de Trabalho de 1,50 Metros	4.800,00	3	UN	Adjudicado
0006	Distribuidor de Calcário Novo, Capacidade Mínima de 3,5 Toneladas, Acionamento Por Tomada de Força do Trator, Abertura de No Mínimo 300mm e Distribuição de 10 A 14 Metros	21.400,00	1	UN	Adjudicado
0007	Batedor de Cereal Novo, Com Produção Mínima de 25 Sacos Por Hora, Com Rodado Para Transporte C/ Acionamento Por Cardã	9.600,00	1	UN	Adjudicado
0008	: Ensiladeira Para Milho e Azaevém; Colhedora de Forragem Com Plataforma Acoplada (colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã) e (plataforma Para Colheita Com No Mínimo 1,30 M Para Acoplar Em Colhe	38.000,00	1	UN	Adjudicado
0009	Colhedora de Forragem Com Rotor de No Mínimo 12 Facas, Bica Hidráulica Total e Transmissão Por Cardã	24.000,00	1	UN	Adjudicado
0010	Classificador de Cereais (sementes) Com 4 Bicas de Ensaque Com Produção Mínima de 10 A 12 Sacos Por Hora	9.600,00	1	UN	Adjudicado
0011	Colhedeira de Milho de 2 Linhas Com Produção de Até 55ton/h, Com No Mínimo 2 Rotores Com 12 Facas Cada, Transmissão Por Cardã	52.200,00	1	UN	Cancelado
0012	Caçamba Carregadeira Traseira Para Trator, Hidráulica Com Capacidade Mínima Para 300 Kg	3.400,00	2	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/10/2018	PregaoEletranico024

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.	Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda	Solis Modelo Solis 75	Yanmar South America.	85.080,00	85.080,00
0002	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior	Manjato Tratores Ltda EPP	KNAPIK	KNAPIK	24.199,00	24.199,00
0003	Carreta agricola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI	11.999,00	35.997,00
0004	Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros	DALMIR D THUROW ME	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	thurow	8.000,00	8.000,00
0005	Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	KLR-Kohler Mod AS5	Kohler	2.700,00	8.100,00
0006	Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	Kohler	13.400,00	13.400,00
0007	Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	TRITON MAQUINAS, TR 791	TRITON MAQUINAS AGRICOLAS	7.000,00	7.000,00

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 311
Comissão de Licitação

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0008	: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhe	Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	MAX PREMIER	PINHEIRO	25.100,00	25.100,00
0009	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	PINHEIRO MAQUINASA AGRICOLAS	17.750,00	17.750,00
0010	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	CIMISA MAQUINAS	7.089,00	7.089,00
0011 *	Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã	Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	NOGUERIA	NOGUEIRA	62.380,00	62.380,00
0012	Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	KLR-Kohler Mod PC300	Kohler	2.100,00	4.200,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

0001 - Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
ITUARA LTDA ME	18.057.523/0001-30	24/10/2018 - 11:03:23	LS TRACTOR U 80R	98.900,00	Sim
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:28:11	75CV	99.000,00	Sim
Tratordiesel Ltda	85.205.284/0001-05	03/11/2018 - 10:37:54	Landini	99.000,00	Não
Equagril Equipamentos Agrícolas LTDA	77.310.589/0011-20	05/11/2018 - 09:57:47	New Holland	99.000,00	Não
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:33:20	BUDNY TRATORES, BDY 7540	99.000,00	Sim
Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda	07.334.738/0001-34	05/11/2018 - 14:27:15	Solis Modelo Solis 75	98.950,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:00:43	LS PLUS 80	99.000,00	Não
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:06:44	BUDNY	98.500,00	Sim
SURIAN MARILEI FUHR 96499656020	19.819.470/0001-00	06/11/2018 - 01:03:01	holland	99.000,00	Sim

0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Giovana Veronica Teixeira	10.744.838/0001-43	26/10/2018 - 09:31:27	GIHAL	35.000,00	Sim
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:28:48	THS 5	35.000,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:12:25	KNAPIK	35.000,00	Sim
Tratordiesel Ltda	85.205.284/0001-05	03/11/2018 - 10:59:25	SR	35.000,00	Não
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:38:23	IND. MECANICA KNAPIK, KNAPIK 5 LINHAS	35.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:02:12	SR IMPLEMENTOS LINEA PH 6005	35.000,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:07:36	EICHKOFF	35.000,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:22	baldan	666.666,66	Sim
DALMIR D THUROW ME	21.909.028/0001-16	05/11/2018 - 21:26:34	Thurow Mod. TH3	35.000,00	Sim
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	05/11/2018 - 23:54:25	EICKHOFF	27.500,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:34:10	knapik	35.000,00	Sim
SURIAN MARILEI FUHR 96499656020	19.819.470/0001-00	06/11/2018 - 01:04:24	baldan	35.000,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:34:24	KNAPIK	35.000,00	Sim

0003 - Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:29:19	M6000	16.000,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	01/11/2018 - 17:56:03	CREMASCO - CAB.7000 RODADO DUPLO	16.000,00	Sim
Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	03/11/2018 - 18:26:40	METALFREITAS	16.000,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:42:08	BUDNY TRATORES, CBHM 6000	16.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:03:02	BUDNY CBHM 6000	16.000,00	Não
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	05/11/2018 - 16:43:17	LUMECO	16.000,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:09:46	VENCEDORA MAQTRON	18.000,00	Sim
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP	27.443.844/0001-63	05/11/2018 - 17:42:53	MARCA IAC - MODELO CAMB6000	16.000,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:24	gioimplementos	100.000,00	Sim
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	92.264.472/0001-70	05/11/2018 - 21:18:40	KLR-Kohler Mod CBH6RT	16.000,00	Não
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	05/11/2018 - 23:55:48	METALÚRGICA IFS	12.500,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:13:32	BUDNY	15.800,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:34:45	iac	16.000,00	Sim
SURIAN MARILEI FUHR 96499656020	19.819.470/0001-00	06/11/2018 - 01:07:38	fr	16.000,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:18:55	GIO IMPLEMENTOS	16.000,00	Sim

0004 - Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:29:47	600L	13.000,00	Sim

Pref. Mun. de Pon... Fls. 312 Comissão de Licitação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:12:53	THUROW	13.000,00	Sim
Tratordiesel Ltda	85.205.284/0001-05	03/11/2018 - 11:03:48	Rubemaq	13.000,00	Não
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:44:22	RUBEMAQ, P 600 LT	13.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:03:39	RUBEMAQ - PULV 600	13.000,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:11:30	RUBEMAQ`	13.000,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:25	adventurepulv	300.000,00	Sim
DALMIR D THUROW ME	21.909.028/0001-16	05/11/2018 - 21:27:28	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros	13.000,00	Sim
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	05/11/2018 - 23:56:56	RUBEMAQ	8.700,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:14:53	RUBEMAQ	13.000,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:20:16	BUDNY	12.800,00	Sim
SURIAN MARILEI FUHR 96499656020	19.819.470/0001-00	06/11/2018 - 01:09:01	fr	20.000,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:20:14	PULVEMAQ	13.000,00	Sim

0005 - Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:30:14	5H	4.800,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:13:11	MANJA	4.800,00	Sim
Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	03/11/2018 - 18:27:59	METALFREITAS	4.500,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:47:02	SÃO JOSE, AS 1600 5 JRP	4.800,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:04:21	BUDNY ASB 5H	4.800,00	Não
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	05/11/2018 - 16:44:09	LUMECO	4.800,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:12:46	EHLERT	4.800,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:27	marcassio	100.000,00	Sim
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	92.264.472/0001-70	05/11/2018 - 21:19:52	KLR-Kohler Mod AS5	4.800,00	Não
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	05/11/2018 - 23:58:16	KONRATH	3.900,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:15:57	ALGOR	4.800,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:24:26	BUDNY	4.700,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:23:26	TRITON	4.800,00	Sim

0006 - Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:30:51	350C	21.400,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:13:54	IPACOL	21.400,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:50:32	BUDNY TRATORES, DCAB 6000KG	21.400,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:04:51	BUDNY DCAB 3500	21.400,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:14:06	IPACOL	21.400,00	Sim
BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP	27.443.844/0001-63	05/11/2018 - 17:51:35	MARCA IAC / MODELO DAS3500	21.400,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:28	baldan	666.666,66	Sim
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	92.264.472/0001-70	05/11/2018 - 21:21:17	KLR-Kohler Mod DC3000 RS	21.000,00	Não
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:16:43	iac	21.400,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:30:57	JUMIL	21.250,00	Sim

0007 - Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:31:18	B380	9.600,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:14:39	TRITON	9.600,00	Sim
Tratordiesel Ltda	85.205.284/0001-05	03/11/2018 - 10:31:19	Triton	9.600,00	Não
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:52:27	TRITON MAQUINAS, TR 791	9.600,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:05:48	VENCEDORA MAQTRON B340 COMPACTA	9.600,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:15:11	VENCEDORA MAQTRON	9.600,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:37:29	triton	192.222,22	Sim
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	05/11/2018 - 23:59:18	LUMA	8.000,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:20:02	vencedora maqtron	9.600,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:34:10	MAQTRON	9.300,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:26:32	TRITON	9.600,00	Sim

0008 - : Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhe

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:31:46	MAX PREMIER	38.000,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:14:59	JF/DATEC	38.000,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 13:58:33	JF MAQUINAS, JF C 120 AT	38.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:06:30	JF C120 COM AT1000	38.000,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:18:13	PINHEIRO/MKM	38.000,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:21:37	jf e datec	50.000,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:42:22	JUMIL+MKM	37.600,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:28:14	JF	50.000,00	Sim

0009 - Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006

Pref. Mun. de Porto União - SC
Fls. 313
Comissão de Licitação

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:32:21	MAX PREMIER	24.000,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:15:34	JF	24.000,00	Sim
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	01/11/2018 - 17:57:08	CREMASCO - CUSTOM 950 CIII 12 FACAS	24.000,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 14:01:38	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F	24.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:06:56	PINHEIRO MAX GOLD	24.000,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:19:01	PINHEIRO	24.000,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:06:14	srimplementos	100.000,00	Sim
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	06/11/2018 - 00:00:38	CREMASCO	18.900,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:22:26	pinheiro	24.000,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:43:54	JUMIL	23.500,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:29:13	PINHEIRO	24.000,00	Sim

0010 - Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:15:52	FASCE	9.600,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 14:03:38	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B	9.600,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:19:49	ACOPLE	9.600,00	Sim
Empire Comercial Eireli- ME	22.349.162/0001-72	05/11/2018 - 19:38:26	Cimisa	192.222,22	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:23:23	acople	15.000,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:48:08	CIMISA	9.550,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:33:28	VENCE TUDO	9.600,00	Sim

0011 - Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no minimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:18:47	JF	75.000,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:08:46	REALMAQ CMR 2G	52.000,00	Não
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:21:55	NOGUEIRA	70.000,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:27:12	jf	100.000,00	Sim
JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	06/11/2018 - 07:31:11	JUMIL	80.000,00	Sim

0012 - Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp	17.542.364/0001-04	30/10/2018 - 10:33:09	CTFBF	3.400,00	Sim
Manjato Tratores Ltda EPP	00.492.308/0001-00	31/10/2018 - 11:19:44	MANJA	3.400,00	Sim
Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	03/11/2018 - 18:29:57	METALFREITAS	3.400,00	Sim
Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	05/11/2018 - 14:07:34	FOLMAQ MAQUINAS, CTHF	3.400,00	Sim
Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	05/11/2018 - 16:09:26	FOLMAQ CBHF	3.400,00	Não
JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME	06.161.649/0001-70	05/11/2018 - 16:45:39	LUMECO	3.400,00	Sim
Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	05/11/2018 - 17:23:29	SÃO JOSE INDUSTRIAL	3.400,00	Sim
KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.	92.264.472/0001-70	05/11/2018 - 21:22:34	KLR-Kohler Mod PC300	3.400,00	Não
BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	06/11/2018 - 00:02:01	METALÚRGICA IFS	2.300,00	Sim
ALTAIR FABRO CIA LTDA	02.730.048/0001-80	06/11/2018 - 00:31:13	ehlert	3.400,00	Sim
Espaço Rural Agropecuária LTDA ME	12.270.775/0001-66	06/11/2018 - 00:51:31	BUDNY	3.300,00	Sim

Lances Enviados

0001 - Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/10/2018 - 11:03:23	98.900,00 (proposta)	18.057.523/0001-30	Válido
30/10/2018 - 10:28:11	99.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
03/11/2018 - 10:37:54	99.000,00 (proposta)	85.205.284/0001-05	Válido
05/11/2018 - 09:57:47	99.000,00 (proposta)	77.310.589/0011-20	Válido
05/11/2018 - 13:33:20	99.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 14:27:15	98.950,00 (proposta)	07.334.738/0001-34	Válido
05/11/2018 - 16:00:43	99.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 00:06:44	98.500,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 01:03:01	99.000,00 (proposta)	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 08:34:20	98.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:35:26	98.300,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:35:28	98.370,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:35:47	98.000,00	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 08:35:49	98.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:36:17	97.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:37:09	97.750,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:37:34	97.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:38:50	97.490,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:39:07	97.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:39:23	97.300,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:39:27	97.385,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:39:42	97.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:40:18	97.000,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:40:35	96.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:40:52	96.800,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:41:01	96.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:41:15	96.750,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:41:20	96.500,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:41:24	96.550,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:41:32	96.300,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:41:37	96.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:41:40	96.200,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:41:47	96.250,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:41:51	96.100,00	07.334.738/0001-34	Válido

Pref. Mun. de Pon... - SC
FLS. 314
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:41:59	96.000,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:42:07	91.200,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:42:08	95.900,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:42:18	91.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:18	90.800,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:42:27	90.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:39	90.400,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:42:52	90.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:54	90.299,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:43:03	90.350,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:43:08	90.250,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:43:16	90.240,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:43:20	90.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:43:35	90.080,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:43:41	90.070,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:43:48	90.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:43:55	89.900,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:44:02	89.650,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:44:14	89.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:44:18	89.630,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:44:26	89.590,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:44:26	89.588,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:44:35	89.550,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:44:38	89.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:44:51	89.450,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:44:52	89.498,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:45:01	89.433,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:45:16	89.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:45:19	89.377,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:45:20	89.430,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:45:31	89.350,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:45:35	89.376,99	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 08:45:38	89.328,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:45:41	89.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:45:41	89.000,00	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 08:45:51	88.990,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:45:54	88.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:45:57	88.980,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:46:08	88.890,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:46:08	88.888,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:46:19	88.880,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:46:20	88.887,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:46:28	88.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:46:31	88.877,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:46:32	88.879,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:46:40	88.790,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:46:41	88.778,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:46:56	88.770,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:46:58	88.775,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:47:00	88.677,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:47:08	88.765,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:47:15	88.644,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:47:16	88.650,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:47:16	88.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:47:17	88.000,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:47:23	88.550,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:47:31	87.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:47:33	87.990,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:47:37	87.999,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:47:48	87.880,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:47:59	87.800,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:48:00	87.850,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:48:07	87.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:48:08	87.499,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:48:24	87.450,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:48:30	87.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:48:44	87.399,00	77.310.589/0011-20	Válido
06/11/2018 - 08:48:50	87.350,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:49:02	87.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:49:14	87.250,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:49:25	87.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:49:31	87.150,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:49:45	87.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:50:06	87.050,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:50:12	87.000,00	18.057.523/0001-30	Válido
06/11/2018 - 08:50:25	86.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:50:25	86.950,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:50:32	86.800,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:50:55	86.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:51:02	86.650,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:51:22	86.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:51:34	86.580,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:51:56	86.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:05	86.450,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:52:21	86.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:38	86.350,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:52:59	86.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:53:08	86.250,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:53:43	86.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:53:53	86.180,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:54:07	86.150,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:54:24	85.980,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:54:44	85.950,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:54:57	85.900,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:55:19	85.850,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:56:04	85.830,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:56:28	85.800,00	20.414.079/0001-04	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 315
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:56:38	85.780,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:56:59	85.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:57:13	85.680,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:57:36	85.650,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:57:46	85.645,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:58:08	85.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:58:19	85.595,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:58:44	85.550,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:59:15	85.535,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 08:59:35	85.530,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:59:51	85.515,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:00:17	85.505,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:00:20	85.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:00:37	85.485,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:00:54	85.450,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:01:05	85.435,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:01:14	85.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:01:36	85.385,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:01:55	85.350,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:01:56	85.370,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:02:05	85.335,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:02:21	85.330,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:02:34	85.325,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:03:01	85.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:03:17	85.290,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:03:38	85.250,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:04:02	85.230,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:04:11	85.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:04:27	85.150,00	07.334.738/0001-34	Válido
06/11/2018 - 09:04:50	85.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:05:03	85.080,00	07.334.738/0001-34	Válido

0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/10/2018 - 09:31:27	35.000,00 (proposta)	10.744.838/0001-43	Válido
30/10/2018 - 10:28:48	35.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:12:25	35.000,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
03/11/2018 - 10:59:25	35.000,00 (proposta)	85.205.284/0001-05	Válido
05/11/2018 - 13:38:23	35.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
05/11/2018 - 16:02:12	35.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:16
05/11/2018 - 17:07:36	35.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:12
05/11/2018 - 19:06:22	666.666,66 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 21:26:34	35.000,00 (proposta)	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
05/11/2018 - 23:54:25	27.500,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 00:34:10	35.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 01:04:24	35.000,00 (proposta)	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 07:34:24	35.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:34:37	27.400,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:35:30	27.000,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:36:03	26.900,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:36:44	26.500,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:37:09	26.400,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:38:10	26.200,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:38:39	26.000,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:39:23	25.900,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:39:50	25.800,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:39:51	34.999,99	22.349.162/0001-72	Válido
06/11/2018 - 08:40:11	29.950,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:40:42	25.700,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:40:52	25.600,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 316
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:41:09	25.000,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:41:19	24.900,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:41:43	24.500,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:41:55	24.300,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:42:19	24.000,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada. 05/12/2018 11:36:19
06/11/2018 - 08:42:19	24.200,00	10.839.707/0001-40	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:12
06/11/2018 - 08:42:31	23.990,00	10.839.707/0001-40	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:12
06/11/2018 - 08:42:35	23.900,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:42:46	23.800,00	10.839.707/0001-40	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:12
06/11/2018 - 08:42:57	23.500,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:43:02	23.700,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:43:03	23.400,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:43:07	23.200,00	10.839.707/0001-40	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:12
06/11/2018 - 08:43:11	23.300,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:43:23	23.000,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:43:31	23.180,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:43:33	22.900,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:43:37	22.190,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:43:48	21.980,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:43:54	21.970,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:43:55	22.100,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:44:03	21.800,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:44:09	21.790,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:44:21	21.700,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:44:22	21.780,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:44:29	21.650,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:44:31	21.690,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:44:35	21.640,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:44:45	21.600,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:44:54	21.590,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:45:07	21.500,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:45:19	21.490,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:45:33	21.400,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51

Folha Informativa Portal
Fls. 314
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:45:48	21.390,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:46:06	21.300,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:46:28	21.290,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:46:35	21.250,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:46:44	24.199,00	00.492.308/0001-00	Válido
06/11/2018 - 08:46:57	21.240,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:47:23	21.200,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:47:30	21.190,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:47:40	21.150,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:47:47	21.140,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:48:15	21.100,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:48:30	21.090,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:48:33	21.080,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:48:39	21.000,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:48:55	20.980,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:49:09	20.950,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:49:27	20.940,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:49:54	20.900,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:50:02	20.890,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:50:15	20.850,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:50:25	20.840,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:50:30	20.810,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:50:40	20.800,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:50:43	20.809,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:50:47	20.790,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:50:49	20.799,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:50:54	20.789,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:51:04	20.750,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:51:07	20.780,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:51:15	20.700,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:51:18	20.740,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:51:21	20.680,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:51:23	20.699,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55

de Porto União - SC
Fls. 318
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:51:28	20.679,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:51:33	20.650,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:51:40	20.600,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:51:45	20.599,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:51:56	20.560,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:52:03	20.559,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:52:14	20.520,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:52:19	20.519,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:52:31	20.500,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:52:36	20.499,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:52:47	20.450,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:52:53	20.449,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:53:07	20.420,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:53:22	20.419,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:53:28	20.400,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:53:39	20.399,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:53:45	20.380,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:53:57	20.379,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:54:05	20.370,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:54:18	20.369,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:54:25	20.360,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:54:34	20.359,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:54:42	20.350,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:54:53	20.349,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:54:59	20.340,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:55:13	20.339,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:55:17	20.330,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48

Fls. 319

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:55:33	20.329,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:55:36	20.320,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:55:52	20.300,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 08:55:52	20.319,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:55:56	20.310,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:56:00	20.290,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:56:13	20.289,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:56:18	20.270,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:56:31	20.269,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:56:39	20.265,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:56:51	20.264,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:56:56	20.260,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:57:09	20.259,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:57:18	20.249,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:57:31	20.248,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:57:36	20.230,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:57:49	20.229,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:57:50	20.224,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:58:06	20.223,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:58:30	20.220,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:58:42	20.219,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:58:54	20.210,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:59:12	20.198,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 08:59:27	20.189,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 08:59:42	20.180,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:00:09	20.170,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:00:16	20.178,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55

Prefeitura de Porto União - SC
PLS. 320
Setor de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 09:00:26	20.169,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:00:43	20.160,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:00:57	20.159,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:00:59	20.155,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:01:14	20.154,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo; em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:01:22	20.149,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:01:33	20.147,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:01:44	20.145,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:01:51	20.144,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:02:01	20.140,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:02:09	20.139,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:02:16	20.134,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:02:29	20.133,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:02:31	20.123,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:02:40	20.120,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 09:02:54	20.110,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:02:54	20.119,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:03:09	20.105,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:03:10	20.099,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:03:27	20.098,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:03:28	20.090,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 09:03:41	20.089,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:03:53	20.088,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:03:58	20.087,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:04:07	20.084,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:04:14	20.086,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:04:22	20.080,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55

Mun. de Porto Uniao - SC
FLS. 321
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 09:04:27	20.078,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:04:45	20.074,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:04:47	20.076,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:04:59	20.073,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:05:03	20.000,00	20.414.079/0001-04	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 22/11/2018 17:34:51
06/11/2018 - 09:05:06	20.072,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:05:08	20.068,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:05:12	19.999,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:55
06/11/2018 - 09:05:16	19.999,99	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:05:22	19.998,99	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:05:41	19.997,00	21.909.028/0001-16	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual. 06/11/2018 11:11:48
06/11/2018 - 09:06:26	23.499,00	04.742.267/0001-05	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 26/11/2018 09:09:16

0003 - Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:29:19	16.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
01/11/2018 - 17:56:03	16.000,00 (proposta)	03.138.598/0001-78	Válido
03/11/2018 - 18:26:40	16.000,00 (proposta)	05.852.250/0001-73	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 21/11/2018 13:46:13
05/11/2018 - 13:42:08	16.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:03:02	16.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 16:43:17	16.000,00 (proposta)	06.161.649/0001-70	Válido
05/11/2018 - 17:09:46	18.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 17:42:53	16.000,00 (proposta)	27.443.844/0001-63	Válido
05/11/2018 - 19:06:24	100.000,00 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 21:18:40	16.000,00 (proposta)	92.264.472/0001-70	Válido
05/11/2018 - 23:55:48	12.500,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 00:13:32	15.800,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 00:34:45	16.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 01:07:38	16.000,00 (proposta)	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 07:18:55	16.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:37:32	14.400,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:37:56	12.450,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:38:22	12.400,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:39:36	12.350,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:40:01	12.000,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:42:23	11.999,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:42:44	11.900,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:44:03	11.890,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:44:25	11.800,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:44:48	11.790,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:44:58	11.700,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:45:14	11.690,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:45:33	11.650,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:45:44	14.000,00	03.138.598/0001-78	Válido

Pref. de Porto ... FLS. 322 ... Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:45:52	11.640,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:46:14	11.600,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:46:21	11.630,00	05.852.250/0001-73	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 21/11/2018 13:46:13
06/11/2018 - 08:46:23	11.590,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:46:27	11.500,00	05.852.250/0001-73	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail. 21/11/2018 13:46:13
06/11/2018 - 08:46:33	11.550,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:46:35	11.490,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:46:44	11.400,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:46:52	11.390,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:47:10	11.350,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:47:26	11.340,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03
06/11/2018 - 08:47:45	11.250,00	29.808.713/0001-68	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas. 19/11/2018 09:06:14
06/11/2018 - 08:47:52	11.240,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:28:03

0004 - Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:29:47	13.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:12:53	13.000,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
03/11/2018 - 11:03:48	13.000,00 (proposta)	85.205.284/0001-05	Válido
05/11/2018 - 13:44:22	13.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:03:39	13.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 17:11:30	13.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 19:06:25	300.000,00 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 21:27:28	13.000,00 (proposta)	21.909.028/0001-16	Válido
05/11/2018 - 23:56:56	8.700,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 00:14:53	13.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:20:16	12.800,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 01:09:01	20.000,00 (proposta)	19.819.470/0001-00	Válido
06/11/2018 - 07:20:14	13.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:35:01	8.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:36:04	8.500,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:37:55	12.750,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:40:21	19.999,90	22.349.162/0001-72	Válido
06/11/2018 - 08:42:26	8.400,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:42:44	8.390,00	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:42:50	8.380,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:42:50	8.250,00	21.909.028/0001-16	Válido
06/11/2018 - 08:42:59	8.240,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:43:00	8.300,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:43:18	8.200,00	21.909.028/0001-16	Válido
06/11/2018 - 08:43:22	8.230,00	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:43:23	8.190,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:43:30	8.100,00	21.909.028/0001-16	Válido
06/11/2018 - 08:43:43	8.090,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:43:54	8.000,00	21.909.028/0001-16	Válido

0005 - Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:30:14	4.800,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:13:11	4.800,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
03/11/2018 - 18:27:59	4.500,00 (proposta)	05.852.250/0001-73	Válido
05/11/2018 - 13:47:02	4.800,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:04:21	4.800,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 16:44:09	4.800,00 (proposta)	06.161.649/0001-70	Válido
05/11/2018 - 17:12:46	4.800,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 19:06:27	100.000,00 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 21:19:52	4.800,00 (proposta)	92.264.472/0001-70	Válido
05/11/2018 - 23:58:16	3.900,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 00:15:57	4.800,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:24:26	4.700,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 07:23:26	4.800,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:35:37	3.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:36:26	3.500,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:37:45	3.501,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:40:27	3.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:41:31	4.699,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:32	3.100,00	92.264.472/0001-70	Válido

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC
FLS. 323
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:42:42	3.090,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:43:10	2.900,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:44:10	2.850,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:46:22	2.840,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:47:18	2.700,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:57:49	4.445,00	17.542.364/0001-04	Válido

0006 - Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:30:51	21.400,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:13:54	21.400,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
05/11/2018 - 13:50:32	21.400,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:04:51	21.400,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 17:14:06	21.400,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 17:51:35	21.400,00 (proposta)	27.443.844/0001-63	Válido
05/11/2018 - 19:06:28	666.666,66 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 21:21:17	21.000,00 (proposta)	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 00:16:43	21.400,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:30:57	21.250,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:37:04	20.650,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:38:24	20.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:39:27	20.500,00	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 08:39:43	20.450,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:39:51	20.400,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:40:30	20.350,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:41:09	20.300,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:41:19	20.250,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:42:33	20.249,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:40	20.200,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:42:44	20.100,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:42:55	20.000,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:43:36	19.950,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:43:50	19.920,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:45:26	19.921,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:48:49	19.900,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:49:08	19.850,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:51:44	19.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:05	19.790,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:52:18	19.700,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:52:33	19.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:57	19.500,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:53:56	19.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:54:50	19.398,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:55:17	19.300,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:55:31	19.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:55:46	19.100,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:56:04	19.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:56:31	18.900,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:56:48	18.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:56:54	18.750,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:57:09	18.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:57:16	18.600,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:57:46	18.590,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:57:51	18.500,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:57:56	18.490,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:58:01	18.300,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:58:04	17.600,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:58:09	17.500,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:58:11	18.400,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:58:13	17.590,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:58:15	17.200,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:58:16	17.000,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:58:17	17.490,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:58:21	16.990,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:58:22	16.490,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:58:22	16.900,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:58:24	16.200,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:58:26	16.899,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:58:27	16.000,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:58:30	16.100,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 08:58:34	15.999,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:58:39	15.900,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:58:40	15.000,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:58:49	14.990,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 08:59:00	14.120,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 08:59:47	14.100,00	27.443.844/0001-63	Válido
06/11/2018 - 09:00:00	13.400,00	92.264.472/0001-70	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 324
Comissão de Licitação

0007 - Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:31:18	9.600,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:14:39	9.600,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
03/11/2018 - 10:31:19	9.600,00 (proposta)	85.205.284/0001-05	Válido
05/11/2018 - 13:52:27	9.600,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:05:48	9.600,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 17:15:11	9.600,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 19:37:29	192.222,22 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
05/11/2018 - 23:59:18	8.000,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 00:20:02	9.600,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:34:10	9.300,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 07:26:32	9.600,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 08:37:41	7.950,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:39:09	7.900,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:40:40	7.800,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:42:13	9.290,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:48:52	7.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:26	7.680,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:52:30	7.600,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:52:44	7.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:56:13	7.450,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:56:39	7.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:57:18	7.350,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:57:48	7.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:58:04	7.290,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:58:16	7.250,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:58:39	7.240,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:59:02	7.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:59:32	7.190,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:59:47	7.150,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:00:17	7.140,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:00:31	7.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:01:04	7.090,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:01:20	7.000,00	20.414.079/0001-04	Válido

0008 - : Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhe

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:31:46	38.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:14:59	38.000,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
05/11/2018 - 13:58:33	38.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:06:30	38.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 17:18:13	38.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 00:21:37	50.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:42:22	37.600,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 07:28:14	50.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:37:24	37.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:37:59	37.200,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:38:14	36.900,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:38:35	36.500,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:38:52	36.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:41:40	36.350,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:42:44	36.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:43:03	36.000,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:43:41	35.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:44:21	35.800,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:44:28	35.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:44:33	32.000,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:44:57	31.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:45:09	35.400,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:46:05	31.890,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:46:47	31.850,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:47:22	31.800,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 08:47:51	31.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:48:57	31.400,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:49:16	31.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:53:16	31.298,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:53:32	31.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:03:53	31.198,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:04:24	31.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:06:30	31.098,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:07:02	31.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:07:10	31.700,00	04.742.267/0001-05	Válido
06/11/2018 - 09:10:49	30.950,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:11:01	30.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:11:18	30.890,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:11:33	30.850,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:12:23	30.840,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:12:37	30.820,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:12:42	30.800,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:12:51	30.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:12:55	30.690,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:12:57	30.790,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:09	30.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:09	30.680,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:13	30.520,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:14	30.590,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:13:17	30.550,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:19	30.490,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:13:24	30.500,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:30	30.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:32	30.480,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:36	30.350,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:13:38	30.425,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:41	30.390,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:46	30.250,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:48	30.340,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:50	30.200,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:13:51	30.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:55	30.100,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:13:58	30.090,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:14:06	30.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:08	29.995,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:09	29.990,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:14:19	29.820,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:22	29.800,00	10.839.707/0001-40	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 325
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 09:14:25	29.950,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:33	29.752,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:34	29.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:35	29.790,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:14:42	29.690,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:14:44	29.450,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:44	29.680,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:14:48	29.400,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:02	29.390,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:15:06	29.300,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:06	29.250,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:09	29.200,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:12	29.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:16	29.080,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:23	29.090,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:15:23	28.995,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:27	28.900,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:29	29.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:31	29.070,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:15:39	28.765,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:39	28.700,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:43	28.600,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:49	28.450,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:54	28.400,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:15:56	28.690,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:15:57	28.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:04	28.395,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:07	28.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:07	28.350,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:16:11	28.250,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:16:15	28.294,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:24	28.190,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:27	28.240,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:16:27	28.100,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:16:28	28.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:36	28.150,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:16:36	28.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:39	27.900,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:16:39	27.995,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:46	27.680,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:16:50	27.600,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:16:59	27.650,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:01	27.800,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:17:08	27.480,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:08	27.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:13	27.400,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:17:21	27.350,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:17:22	27.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:23	27.289,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:29	27.100,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:17:31	27.150,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:37	26.998,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:41	26.900,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:17:43	27.050,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:53	26.875,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:54	26.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:17:57	26.700,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:18:09	26.652,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:18:13	26.600,00	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 09:18:20	26.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:18:34	26.385,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:18:55	26.350,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:19:08	26.300,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:19:12	26.298,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:19:27	26.250,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:19:42	26.150,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:00	26.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:18	26.020,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:31	26.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:38	25.980,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:49	25.950,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:20:58	25.900,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:09	25.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:19	25.640,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:27	25.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:37	25.500,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:46	25.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:49	25.345,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:21:59	25.298,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:22:11	25.198,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:22:12	25.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:22:30	25.100,00	17.542.364/0001-04	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 326
Comissão de Licitação

0009 - Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:32:21	24.000,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:15:34	24.000,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
01/11/2018 - 17:57:08	24.000,00 (proposta)	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
05/11/2018 - 14:01:38	24.000,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:06:56	24.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 17:19:01	24.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 19:06:14	100.000,00 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
06/11/2018 - 00:00:38	18.900,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 00:22:26	24.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 00:43:54	23.500,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 07:29:13	24.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 08:37:58	18.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:38:49	21.950,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:38:57	18.500,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:39:19	18.400,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:40:19	18.300,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:41:12	18.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:51:40	18.150,00	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 08:52:11	18.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:05:43	18.098,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:06:04	18.090,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:07:39	18.080,00	17.542.364/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:08:02	18.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:12:45	17.990,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:13:00	17.980,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:11	17.950,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:13:44	17.940,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:13:53	17.930,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:14:00	17.910,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:14:17	17.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:14:35	17.850,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:14:41	17.840,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:14:53	17.830,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:15:11	17.820,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:15:18	17.800,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:15:31	17.799,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:15:41	17.790,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:15:47	17.750,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:51	17.780,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:15:57	17.740,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:15:57	17.700,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:16:19	17.690,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:16:28	17.680,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:16:37	17.670,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:16:47	17.650,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:17:01	17.640,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:17:11	17.600,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:17:21	17.590,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:17:56	17.550,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:18:06	17.549,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:18:13	17.500,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24

Prefeitura Municipal de Porto União - SC
FLS. 32
Comissão de Licitação

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2018 - 09:18:26	17.490,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:18:43	17.480,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:19:00	17.479,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21
06/11/2018 - 09:19:14	17.450,00	03.138.598/0001-78	Cancelado - Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas. 19/11/2018 09:48:24
06/11/2018 - 09:19:31	17.449,00	24.184.923/0001-09	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos. 06/11/2018 11:24:21

0010 - Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/10/2018 - 11:15:52	9.600,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
05/11/2018 - 14:03:38	9.600,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 17:19:49	9.600,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 19:38:26	192.222,22 (proposta)	22.349.162/0001-72	Válido
06/11/2018 - 00:23:23	15.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:48:08	9.550,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 07:33:28	9.600,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 08:36:57	9.500,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:38:46	9.400,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:45:24	9.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:49:13	9.200,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:49:39	9.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 08:52:52	9.050,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:53:19	9.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:15:07	10.298,00	22.349.162/0001-72	Válido
06/11/2018 - 09:18:09	8.990,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:18:33	8.950,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:25:17	8.940,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:25:33	8.900,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:25:58	8.890,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:26:17	8.850,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:26:37	8.840,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:26:48	8.800,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:27:11	8.790,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:27:17	8.650,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:27:39	8.640,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:27:48	8.600,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:28:08	8.590,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:28:16	8.549,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:28:31	8.545,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:28:43	8.499,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:29:01	8.495,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:29:10	8.349,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:29:38	8.345,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:29:52	8.300,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:30:11	8.299,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:30:25	8.290,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:30:53	8.285,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:31:07	8.250,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:31:26	8.249,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:31:37	8.240,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:31:48	8.230,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:31:57	8.220,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:32:23	8.210,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:32:36	8.200,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:33:04	8.199,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:33:16	8.149,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:33:46	8.145,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:33:54	8.100,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:34:18	8.099,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:34:22	8.049,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:34:52	8.045,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:35:00	8.020,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:35:31	8.019,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:35:39	8.000,00	20.414.079/0001-04	Válido
06/11/2018 - 09:36:00	7.990,00	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 09:36:08	7.089,00	20.414.079/0001-04	Válido

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 328
Comissão de Licitação

0011 - Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/10/2018 - 11:18:47	75.000,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido
05/11/2018 - 16:08:46	52.000,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Cancelado - Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, por ter cotado equipamento errado 06/11/2018 10:03:29
05/11/2018 - 17:21:55	70.000,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
06/11/2018 - 00:27:12	100.000,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 07:31:11	80.000,00 (proposta)	24.184.923/0001-09	Válido
06/11/2018 - 10:08:26	62.380,00	10.839.707/0001-40	Válido

0012 - Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/10/2018 - 10:33:09	3.400,00 (proposta)	17.542.364/0001-04	Válido
31/10/2018 - 11:19:44	3.400,00 (proposta)	00.492.308/0001-00	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/11/2018 - 18:29:57	3.400,00 (proposta)	05.852.250/0001-73	Válido
05/11/2018 - 14:07:34	3.400,00 (proposta)	20.414.079/0001-04	Válido
05/11/2018 - 16:09:26	3.400,00 (proposta)	04.742.267/0001-05	Válido
05/11/2018 - 16:45:39	3.400,00 (proposta)	06.161.649/0001-70	Válido
05/11/2018 - 17:23:29	3.400,00 (proposta)	10.839.707/0001-40	Válido
05/11/2018 - 21:22:34	3.400,00 (proposta)	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 00:02:01	2.300,00 (proposta)	29.808.713/0001-68	Válido
06/11/2018 - 00:31:13	3.400,00 (proposta)	02.730.048/0001-80	Válido
06/11/2018 - 00:51:31	3.300,00 (proposta)	12.270.775/0001-66	Válido
06/11/2018 - 08:38:00	2.301,00	92.264.472/0001-70	Válido
06/11/2018 - 09:25:48	2.100,00	92.264.472/0001-70	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/11/2018 - 10:03:29	Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	Item 0011 - Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, por ter cotado equipamento errado			
06/11/2018 - 11:11:48	DALMIR D THUROW ME	21.909.028/0001-16	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual.			
06/11/2018 - 11:24:21	JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	Item 0009 - Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.			
06/11/2018 - 11:24:55	JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.			
06/11/2018 - 11:28:03	JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	Item 0003 - Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.			
19/11/2018 - 09:06:14	BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	Item 0003 - Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas.			
19/11/2018 - 09:48:24	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	Item 0009 - Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas.			
20/11/2018 - 15:40:32	JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
21/11/2018 - 13:46:13	Metalurgica Freitas LTDA - EPP	05.852.250/0001-73	Item 0003 - Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
22/11/2018 - 17:34:51	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP	20.414.079/0001-04	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
26/11/2018 - 09:09:12	Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda	10.839.707/0001-40	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
26/11/2018 - 09:09:16	Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
28/11/2018 - 14:51:49	Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.			
05/12/2018 - 11:36:19	BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI	29.808.713/0001-68	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Desclassificação: Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada.			

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/11/2018 - 11:25:37	JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI	24.184.923/0001-09	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
desclassificação erronea o item correto é o 3			
26/11/2018 - 09:10:23	Casa do Pica-Pau LTDA EPP	04.742.267/0001-05	Item 0002 - Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
desclassificado erroneamente			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/12/2018 - 14:05	-	-

0011 - Colhedeira de milho de 2 linhas com produção de até 55ton/h, com no mínimo 2 rotores com 12 facas cada, transmissão por cardã

Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.839.707/0001-40	06/11/2018 - 09:53:01	Favor atentar o modelo ofertado, pois não atende a descrição do edital, não possui 12 facas e 02 rotores.	Indeferido
Fornecedor solicitou desclassificação do item, item será cancelado, por ter ficado acima do preço de referencia.			

Chat

Data	Apelido	Frase

Pref. Mun. de Porto Ulian - SC
FLS. 329
Comissão de Licitação

Data	Apelido	Frase
06/11/2018 - 08:32:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/11/2018 - 08:33:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/11/2018 - 08:33:41	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
06/11/2018 - 08:33:51	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:33:51	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:33:51	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:33:51	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:33:52	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:33:52	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:33:59	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:33:59	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:03	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:07	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:07	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:08	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:08	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:09	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:09	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:10	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:10	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:16	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:16	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:34:17	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 08:34:17	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/11/2018 - 08:39:40	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:39:46	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:39:51	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:39:56	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:40:04	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:43:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
06/11/2018 - 08:47:59	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/11/2018 - 08:55:32	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 08:55:39	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:05:21	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:07:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:10:22	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:10:27	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:11:57	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:19:39	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:20:18	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:22:58	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:23:08	Sistema	O item 0011 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:23:12	Sistema	O item 0012 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
06/11/2018 - 09:24:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:26:25	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:28:13	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:45:43	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:47:40	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda - ME com valor unitário de R$ 85.080,00 e marca Solis Modelo Solis 75.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0002 teve como vencedor DALMIR D THUROW ME - ME com valor unitário de R$ 19.997,00 e marca Thurow Mod. TH3.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0003 teve como vencedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI - EPP com valor unitário de R$ 11.240,00 e marca GIO IMPLEMENTOS.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0004 teve como vencedor DALMIR D THUROW ME - ME com valor unitário de R$ 8.000,00 e marca Thurow Mod. PV600 - 12 Metros.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0005 teve como vencedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 2.700,00 e marca KLR-Kohler Mod A55.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0006 teve como vencedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 13.400,00 e marca KLR-Kohler Mod DC3000 RS.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0007 teve como vencedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - EPP com valor unitário de R$ 7.000,00 e marca TRITON MAQUINAS, TR 791.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0008 teve como vencedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp - EPP com valor unitário de R$ 25.100,00 e marca MAX PREMIER.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0009 teve como vencedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI - EPP com valor unitário de R$ 17.449,00 e marca PINHEIRO.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP - EPP com valor unitário de R$ 7.089,00 e marca CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0011 teve como vencedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 52.000,00 e marca REALMAQ CMR 2G.
06/11/2018 - 09:51:16	Sistema	O item 0012 teve como vencedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 2.100,00 e marca KLR-Kohler Mod PC300.
06/11/2018 - 09:51:50	Pregoeiro	Pedidos de desclassificação, deverão ser enviados por e-mail (laurecifreis@yahoo.com.br) até as 12 horas de hoje.
06/11/2018 - 10:03:29	Sistema	O fornecedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 10:03:29	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, por ter cotado equipamento errado
06/11/2018 - 10:03:29	Sistema	O item 0011 tem como novo vencedor Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda com valor unitário de R$ 70.000,00 e marca NOGUERIA.
06/11/2018 - 10:05:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
06/11/2018 - 10:05:47	Sistema	Intenção: Favor atentar o modelo ofertado, pois não atende a descrição do edital, não possui 12 facas e 02 rotores.
06/11/2018 - 10:05:47	Sistema	Justificativa: Fornecedor solicitou desclassificação do item, item será cancelado, por ter ficado acima do preço de referencia.
06/11/2018 - 10:06:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011.
06/11/2018 - 10:07:30	F. Marcio Marcelo Zi...	Bom dia.. Sr. Pregoeiro.
06/11/2018 - 10:07:36	Pregoeiro	Fornececor Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda no item 11 consegue ofertar pelo valor de referencia? senão vou ter que cancelar o item..
06/11/2018 - 10:07:50	F. Marcio Marcelo Zi...	Não temos como atender o valor de referencia de 52.200,00 do item 11.
06/11/2018 - 10:08:26	Sistema	O item 0011 recebeu um lance negociado no valor de R$ 62.380,00.
06/11/2018 - 10:08:29	Pregoeiro	Ok.. Obrigada..vou cancelar o item.
06/11/2018 - 10:17:35	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0011.
06/11/2018 - 10:20:54	Sistema	O item 0011 foi cancelado por iniciativa do pregoeiro.
06/11/2018 - 10:20:54	Sistema	Motivo: Item cancelado, por motivo do valor ofertado, ter ficado acima do valor de referencia.
06/11/2018 - 11:11:48	Sistema	O fornecedor DALMIR D THUROW ME foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 11:11:48	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail por não termos possibilidades de comercializá-la em atendimento à legislação de proteção à propriedade intelectual.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 330
Comissão de Licitação

Data	Apelido	Frase
06/11/2018 - 11:11:48	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 19.999,00 e marca KNAPIK.
06/11/2018 - 11:24:21	Sistema	O fornecedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 11:24:21	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.
06/11/2018 - 11:24:21	Sistema	O item 0009 tem como novo vencedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME com valor unitário de R$ 17.450,00 e marca CREMASCO - CUSTOM 950 CIII 12 FACAS.
06/11/2018 - 11:24:55	Sistema	O fornecedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 11:24:55	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.
06/11/2018 - 11:24:55	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP com valor unitário de R$ 20.000,00 e marca IND. MECANICA KNAPIK, KNAPIK 5 LINHAS.
06/11/2018 - 11:25:37	Sistema	O fornecedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
06/11/2018 - 11:25:37	Sistema	Motivo: desclassificação erronea o item correto é o 3
06/11/2018 - 11:25:37	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI com valor unitário de R$ 19.999,00 e marca KNAPIK.
06/11/2018 - 11:25:37	Sistema	Motivo: desclassificação erronea o item correto é o 3
06/11/2018 - 11:28:03	Sistema	O fornecedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
06/11/2018 - 11:28:03	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, em virtude dos fornecedores terem passado orçamentos com descrições erradas dos equipamentos, o que irá influenciar no preço final dos equipamentos.
06/11/2018 - 11:28:03	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI com valor unitário de R$ 11.250,00 e marca METALÚRGICA IFS.
06/11/2018 - 13:29:20	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
06/11/2018 - 13:29:20	Sistema	Motivo: Sessão suspensa, aguardando documentação de Habilitação que deverá ser enviada no prazo maximo de 48(quarenta e oito) horas, prazo para postagem dia 08/11/18
19/11/2018 - 09:05:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/11/2018 - 09:06:14	Sistema	O fornecedor BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/11/2018 - 09:06:14	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação no prazo estipulado no edital de 48 horas.
19/11/2018 - 09:06:14	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor Metalurgica Freitas LTDA - EPP com valor unitário de R$ 11.500,00 e marca METALFREITAS.
19/11/2018 - 09:06:18	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0003.
19/11/2018 - 09:48:24	Sistema	O fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO - ME foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/11/2018 - 09:48:24	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, devido não ter enviado a documentação de Habilitação no prazo estipulado no edital que é de 48 horas.
19/11/2018 - 09:48:24	Sistema	O item 0009 tem como novo vencedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP com valor unitário de R$ 17.750,00 e marca PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F.
19/11/2018 - 09:48:26	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0009.
20/11/2018 - 15:40:32	Sistema	O fornecedor JHONNY MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/11/2018 - 15:40:32	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
20/11/2018 - 15:40:32	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP com valor unitário de R$ 20.000,00 e marca IND. MECANICA KNAPIK, KNAPIK 5 LINHAS.
20/11/2018 - 15:40:35	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
21/11/2018 - 13:45:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
21/11/2018 - 13:46:13	Sistema	O fornecedor Metalurgica Freitas LTDA - EPP foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
21/11/2018 - 13:46:13	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
21/11/2018 - 13:46:13	Sistema	O item 0003 tem como novo vencedor BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP com valor unitário de R$ 11.999,00 e marca MARCA IAC - MODELO CAMB6000.
21/11/2018 - 13:46:21	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0003.
22/11/2018 - 17:34:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
22/11/2018 - 17:34:51	Sistema	O fornecedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
22/11/2018 - 17:34:51	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
22/11/2018 - 17:34:51	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda com valor unitário de R$ 23.200,00 e marca EICHKOFF.
22/11/2018 - 17:34:58	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
26/11/2018 - 09:07:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
26/11/2018 - 09:09:12	Sistema	O fornecedor Marcio Marcelo Zimmermann e Cia Ltda foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/11/2018 - 09:09:12	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
26/11/2018 - 09:09:12	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP com valor unitário de R$ 23.499,00 e marca SR IMPLEMENTOS LINEA PH 6005.
26/11/2018 - 09:09:16	Sistema	O fornecedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
26/11/2018 - 09:09:16	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
26/11/2018 - 09:09:16	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI com valor unitário de R$ 24.000,00 e marca EICKHOFF.
26/11/2018 - 09:10:23	Sistema	O fornecedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002.
26/11/2018 - 09:10:23	Sistema	Motivo: desclassificado erroneamente
26/11/2018 - 09:10:23	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP com valor unitário de R$ 23.499,00 e marca SR IMPLEMENTOS LINEA PH 6005.
26/11/2018 - 09:10:23	Sistema	Motivo: desclassificado erroneamente
26/11/2018 - 09:10:35	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
28/11/2018 - 14:48:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
28/11/2018 - 14:51:49	Sistema	O fornecedor Casa do Pica-Pau LTDA EPP foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
28/11/2018 - 14:51:49	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado, a pedido do mesmo, conforme e-mail.
28/11/2018 - 14:51:49	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI com valor unitário de R$ 24.000,00 e marca EICKHOFF.
28/11/2018 - 14:51:57	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
05/12/2018 - 11:34:05	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0003.
05/12/2018 - 11:34:11	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
05/12/2018 - 11:36:19	Sistema	O fornecedor BRUNO ARTHUR MOLTER POSTAI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/12/2018 - 11:36:19	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado, tendo em vista que o objeto do certificado do micro empreendedor individual, não é compatível com o objeto do pregão, ou seja maquinas e equipamentos agricolas, também não foi apresentado a certidão simplificada.
05/12/2018 - 11:36:19	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Manjato Tratores Ltda EPP com valor unitário de R$ 24.199,00 e marca KNAPIK.
05/12/2018 - 11:36:27	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0002.
11/12/2018 - 14:00:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0002.
11/12/2018 - 14:01:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda.
11/12/2018 - 14:01:35	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Manjato Tratores Ltda EPP.
11/12/2018 - 14:01:41	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP.
11/12/2018 - 14:01:47	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor DALMIR D THUROW ME.
11/12/2018 - 14:01:51	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI..

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 331
Comissão de Licitação

Data	Apelido	Frase
11/12/2018 - 14:01:51	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI..
11/12/2018 - 14:01:51	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado o fornecedor KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI..
11/12/2018 - 14:01:59	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP.
11/12/2018 - 14:01:59	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP.
11/12/2018 - 14:01:59	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP.
11/12/2018 - 14:02:07	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp.
11/12/2018 - 14:02:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/12/2018 às 14:05.
13/12/2018 - 15:32:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
13/12/2018 - 15:41:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0009.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

LAURECI FREISLEBEN
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)

Roseli Maria Costa Curta de Bona
Apoio

JEFERSON WILKOSZ
Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio

ANA PAULA KONKOL
Apoio

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 332
Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 024/2018

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99.000,0000
Valor Final:	85.080,0000
Valor Total:	85.080,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:41
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	07.334.738/0001-34 Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda
Marca:	Solis Modelo Solis 75

Item:	0002
Descrição:	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35.000,0000
Valor Final:	24.199,0000
Valor Total:	24.199,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:44
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	00.492.308/0001-00 Manjato Tratores Ltda EPP
Marca:	KNAPIK

Item:	0003
Descrição:	Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16.000,0000
Valor Final:	11.999,0000
Valor Total:	35.997,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:48
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	27.443.844/0001-63 BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP
Marca:	MARCA IAC - MODELO CAMB6000

Item:	0004
Descrição:	Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.000,0000
Valor Final:	8.000,0000
Valor Total:	8.000,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:52
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	21.909.028/0001-16 DALMIR D THUROW ME
Marca:	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros

Item:	0005
Descrição:	Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.800,0000
Valor Final:	2.700,0000
Valor Total:	8.100,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:55
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	92.264.472/0001-70 KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod ASS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 333
Comissão de Licitação

Item:	0006
Descrição:	Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21.400,0000
Valor Final:	13.400,0000
Valor Total:	13.400,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:40:59
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	92.264.472/0001-70 KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod DC3000 RS

Item:	0007
Descrição:	Batedor de cereal novo, com produção minima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.600,0000
Valor Final:	7.000,0000
Valor Total:	7.000,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:41:03
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	20.414.079/0001-04 Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	TRITON MAQUINAS, TR 791

Item:	0008
Descrição:	: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhe
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38.000,0000
Valor Final:	25.100,0000
Valor Total:	25.100,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:41:08
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	17.542.364/0001-04 Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp
Marca:	MAX PREMIER

Item:	0009
Descrição:	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	24.000,0000
Valor Final:	17.750,0000
Valor Total:	17.750,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:41:29
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	20.414.079/0001-04 Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F

Item:	0010
Descrição:	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.600,0000
Valor Final:	7.089,0000
Valor Total:	7.089,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:41:33
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	20.414.079/0001-04 Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B

Item:	0012
Descrição:	Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.400,0000
Valor Final:	2.100,0000
Valor Total:	4.200,0000
Adjudicado em :	13/12/2018 - 15:41:42
Adjudicado Por:	LAURECI FREISLEBEN
Nome da Empresa:	92.264.472/0001-70 KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod PC300

LAURECI FREISLEBEN
Presidente(a)

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 334
Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 024/2018

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	99.000,0000
Valor Final:	85.080,0000
Valor Total:	85.080,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:10:51 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Araujo e Araujo sistemas eletronicos de monitaramento comercio agricola ltda
Marca:	Solis Modelo Solis 75

Item:	0002
Descrição:	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	35.000,0000
Valor Final:	24.199,0000
Valor Total:	24.199,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:10:57 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Manjato Tratores Ltda EPP
Marca:	KNAPIK

Item:	0003
Descrição:	Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16.000,0000
Valor Final:	11.999,0000
Valor Total:	35.997,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:01 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	BRASIL IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP
Marca:	MARCA IAC - MODELO CAMB6000

Item:	0004
Descrição:	Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	13.000,0000
Valor Final:	8.000,0000
Valor Total:	8.000,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:06 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	DALMIR D THUROW ME
Marca:	Thurow Mod. PV600 - 12 Metros

Item:	0005
Descrição:	Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.800,0000
Valor Final:	2.700,0000
Valor Total:	8.100,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod AS5

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 335
Comissão de Licitação

Item:	0006
Descrição:	Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	21.400,0000
Valor Final:	13.400,0000

Valor Total:	13.400,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod DC3000 RS

Item:	0007
Descrição:	Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.600,0000
Valor Final:	7.000,0000
Valor Total:	7.000,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:16 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	TRITON MAQUINAS, TR 791

Item:	0008
Descrição:	: Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhe
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38.000,0000
Valor Final:	25.100,0000
Valor Total:	25.100,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:20 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Terra Viva Comercio e Representações Eireli Epp
Marca:	MAX PREMIER

Item:	0009
Descrição:	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	24.000,0000
Valor Final:	17.750,0000
Valor Total:	17.750,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:16 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	PINHEIRO MAQUINAS, MAX GOLD PREMIER 12F

Item:	0010
Descrição:	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9.600,0000
Valor Final:	7.089,0000
Valor Total:	7.089,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:16 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Portalmaq Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
Marca:	CIMISA MAQUINAS, MICRO CS3 B

Item:	0012
Descrição:	Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3.400,0000
Valor Final:	2.100,0000
Valor Total:	4.200,0000
Situação:	Homologado em 17/12/2018 08:11:11 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	KÖHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.
Marca:	KLR-Kohler Mod PC300

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 336
Comissão de Licitação

ELISEU MIBACH
Autoridade Competente (Ordenador)

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 334
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 418/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Manjato Tratores LTDA – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Manjato Tratores LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. do Comércio, nº 1496, Bairro Getúlio Vargas, Município de Santo Augusto, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 98.590-000, Telefone (55) 3781-1131, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 00.492.308/0001-00, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luiz Augusto Manjabosco, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 24.199,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 338
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 418/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Plantadeira nova para montanha, Adubadeira, com 5 linhas para plantio direto com disco duplo ou superior.	KNAPIK	1	R$ 24.199,00	R$ 24.199,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 339

CONTRATO 418/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 340
Comissão de Licitação

CONTRATO 418/2018

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 341
Comissão de Licitação

CONTRATO 418/2018

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 342
Comissão de Licitação

CONTRATO 418/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Manjato Tratores LTDA – EPP
CONTRATADA
Eduardo Weiler Schmitz
CPF 012.591.600-09
RG 1087877963

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 343
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____ Assinatura e CPF

2ª _____ Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 419/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Köhler Implementos Agrícolas EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rod. RS 265, nº S/N – KM 132, Bairro Santa Augusta, Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.170-000, Telefone (53) 3302-8149, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 92.264.472/0001-70, neste ato representada por seu diretor, Sr. Egbert Köhler,(ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), conforme abaixo discriminado:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 344
Comissão de Licitação

CONTRATO 419/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Arado subsolador (pé-de-pato) novo com no mínimo 5 hastes e largura de trabalho de 1,50 metros	KOHLER MOD AS5	3	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
6	Distribuidor de calcário novo, capacidade mínima de 3,5 toneladas, acionamento por tomada de força do trator, abertura de no mínimo 300mm e distribuição de 10 a 14 metros	KOHLER MOD DC3000 RS	1	R$ 13.400,00	R$ 13.400,00
12	Caçamba carregadeira traseira para trator, hidráulica com capacidade mínima para 300 Kg	KOHLER MOD PC300	2	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 345
Comissão de Licitação

CONTRATO 419/2018

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 346
Comissão de Licitação

CONTRATO 419/2018

Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 347
Comissão de Licitação

CONTRATO 419/2018

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 348
Comissão de Licitação

CONTRATO 419/2018

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Elisei Mibach
CONTRATANTE

Köhler Implementos Agrícolas EIRELI
CONTRATADA
Procurador: Eduardo Rodrigo Gomes
CI: 3050373591
CPF: 754975570 15

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 349
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 420/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Terra Viva Comércio e Representações – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Terra Viva Comércio e Representações – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. Ruben Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, Telefone (46) 3543-2815, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 17.542.364/0001-04, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Rosilene Inês Panazzolo Ferrazzo, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 350
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), conforme abaixo discriminado:

CONTRATO 420/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Ensiladeira para milho e azaevém; colhedora de forragem com plataforma acoplada (Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã) e (Plataforma para colheita com no mínimo 1,30 m para acoplar em colhedora)	MAX PREMIER	1	R$ 25.100,00	R$ 25.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 351
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 420/2018

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 352
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 420/2018

Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 353
Comissão de Licitação

CONTRATO 420/2018

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 354
Comissão de Licitação

CONTRATO 420/2018

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Terra Viva Comércio e Representações – EPP
CONTRATADA

Pref. Mun. de Porto União SC
FL. 355
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 421/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Vigario Frei João, nº 740, Município de Luzerna, Estado de Santa Catarina, CEP 89.609-000, Telefone (49) 3522-8198, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 20.414.079/0001-04, neste ato representada por seu diretor, Sr. João Anrain, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Prefeitura de Porto União - SC
Fls. 556
Comissão de Licitação

CONTRATO 421/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Batedor de cereal novo, com produção mínima de 25 sacos por hora, com rodado para transporte c/ acionamento por cardã	TRITON MAQUIN AS, TR	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
9	Colhedora de forragem com rotor de no mínimo 12 facas, bica hidráulica total e transmissão por cardã	PINHEIRO MAQUIN AS, M	1	R$ 17.750,00	R$ 17.750,00
10	Classificador de Cereais (sementes) com 4 bicas de ensaque com produção mínima de 10 a 12 sacos por hora	CIMISA MAQUIN AS, MIC	1	R$ 7.089,00	R$ 7.089,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União FLS. 55 SC Comissão de Licitação

Cirso Sh

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 421/2018

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 358
Comissão de Licitação

CONTRATO 421/2018

Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 359
Comissão de Licitação

CONTRATO 421/2018

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.° 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 300
Comissão de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 421/2018

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

20.414.079/0001-04
PORTALMAQ INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
RUA VIGARIO FREI JOAO 740
CENTRO - CEP 89609-000
LUZERNA - SC

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP
CONTRATADA

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 361
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 422/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Av. Alice Pereira Goulart, nº 1350, Centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, Telefone (43) 3546-4010, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.334.738/0001-34, neste ato representada por seu diretor, Sr. Tiago Prestes Araujo, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 362
Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 422/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Trator novo traçado (4x4) com no mínimo 75CV, pneus novos, garantia mínima de 1 ano ou 1000 horas.	MODELO SOLIS 75	1	R$ 85.080,00	R$ 85.080,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 363
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 422/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 304
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

CONTRATO 422/2018

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Pref. Mun. de Porto União FLS. 365 Comissão de Licitação

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Tiago Prestes Araujo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

CONTRATO 422/2018

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 306
Comissão de Licitação

Tiago Prestes Araújo
Sócio Administrador
CPF.:044.626.919-03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 422/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1° da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP
CONTRATADA

Tiago Prestes Araújo
Sócio Administrador
CPF: 044.626.919-03

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 134
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 423/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua 1 de Janeiro, nº S/N – Bloco 02 - Prolongamento, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Telefone (44) 3649-5756, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 27.443.844/0001-63, neste ato representada por sua titular, Sra. Ana Batista Torres, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 302
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE,** pagará a **CONTRATADA,** o valor total de R$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme abaixo discriminado:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 423/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Carreta agrícola nova metálica basculante com capacidade mínima de 6 toneladas, pneus novos	IAC - CAMB6000	3	R$ 11.999,00	R$ 35.997,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União FLS. 362 Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

CONTRATO 423/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 370
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CONTRATO 423/2018

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 391
Comissão de Licitação

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CONTRATO 423/2018

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 382
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 423/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1° da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP
CONTRATADA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 223
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 424/2018

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Dalmir D. Thurow – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Dalmir D. Thurow – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rod. RS 350 KM 32, nº S/N, Bairro Picada Grande, Município de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.190-000, Telefone (051) 99733-0740 e (51) 98115-3960, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 21.909.028/0001-16, neste ato representada por seu diretor, Sr. Dalmir Dummer Thurow, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 250/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Agricultura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 024/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 391
Comissão de Licitação

CONTRATO 424/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Pulverizador agrícola novo com capacidade mínima de 600 litros e barra de 12 metros	THURO MOD. PV600 - 1	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS
325
Comissão de Licitação

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Porto União efetuará a solicitação dos equipamentos através de Autorização de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11:30 h e das 13h às 17:30 h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

CONTRATO 424/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0208 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto 1034 – Programa de Incentivo a produção Agrícola
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 85

Modalidade 4490-171 – Aplicações Diretas
Cód. 86

Atividade 2022 – Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 91

Unidade 0207 – Secret. Mun. Transp. Obras e Servs. Públicos
Projeto 1016 – Aquisição Equipamentos Rodoviários
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 75

Complemento 44905240 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 326
Comissão de Licitação

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CONTRATO 424/2018

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE,** receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA,** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE:**

a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 338
Comissão de Licitação

CONTRATO 424/2018

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre **o CONTRATANTE** e a **CONTRATADA,** será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 328
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 424/2018

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE,** dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1° da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Dalmir D. Thurow – ME
CONTRATADA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 329
Comissão de Licitação

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF

ENC: Contrato

Pessoas

Malcon . <maykobain@hotmail.com> Fev 14 em 5:15 PM
Para liciteportouniao@yahoo.com.br

Informo que até a presente data não recebemos o contrato, solicitamos que nos seja enviado o mais rápido possível novamente, e nos prontificamos a envia-lo tão logo o recebamos. No aguardo

---

De: Brasil Implementos <brasil.implementosagricolas@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 17:13
Para: Maicon Ruffini
Assunto: Fwd: Contrato

---------- Forwarded message ---------
From: **Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC** <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Date: qui, 14 de fev de 2019 às 16:58
Subject: Contrato
To: brasil.implementosagricolas@gmail.com <brasil.implementosagricolas@gmail.com>

Boa tarde.

Verificando nossos arquivos identificamos que o contrato 423/2018 datado de 17/12/2018, do Processo Licitatório 250/2018 na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, que tem por objeto a Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, não teve um retorno para arquivamento e encaminhamento do contrato ao setor responsável, solicitamos um posicionamento da empresa.

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Mestrados Online FUNIBER

Funiber

Estude a distância. Temos uma ampla gama de programas de forn

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 380
Comissão de Licitação

Contrato

Pessoas

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC Hoje em 16:56
<liciteportouniao@yahoo.com.br>
Para brasil.implementosagricolas@gmail.com

Boa tarde.

Verificando nossos arquivos identificamos que o contrato 423/2018 datado de 17/12/2018, do Processo Licitatório 250/2018 na modalidade de Pregão Eletrônico 024/2018, que tem por objeto a Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, não teve um retorno para arquivamento e encaminhamento do contrato ao setor responsável, solicitamos um posicionamento da empresa.

Att.
Depto. de Licitações.

Favor confirmar o recebimento deste.
Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155
Ramais:
Graciele - 213
Raylla - 251
Willian - 257

Estude Online Mestrados

Funiber

Estude online com a FUNIBER Conheça nossa oferta formativa. Inform agora!

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 381
Comissão de Licitação

Valor: R$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) por quilo coletado.
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Tomada de Preços 018/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA Ltda.

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - 022/2018

Publicação Nº 1842729

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 296/2018
Extrato de Edital de Tomada de Preços 022/2018
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço, para contratação de laboratório de análises ambientais para realização de análises laboratoriais de águas superficiais e solo referente ao monitoramento ambiental do aterro sanitário municipal, incluindo coleta, armazenagem e transporte das amostras. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de janeiro de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 19 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2018

Publicação Nº 1843125

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 250/2018
Pregão Eletrônico 024/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Manjato Tratores LTDA – EPP, Köhler Implementos Agrícolas EIRELI, Terra Viva Comércio e Representações – EPP, Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP, Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP, Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP e Dalmir D. Thurow – ME.

Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 169/2018

Publicação Nº 1842875

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 265/2018 – Registro de Preços
Pregão Presencial 169/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Grando Pneus Ltda – ME, R. K. Kasczuk & CIA Ltda – EPP e OST Renovadora de Pneus LTDA.

Porto União - SC, 18 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 382
Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 187/2018

Publicação Nº 1842799

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 287/2018
Pregão Presencial 187/2018
Termo de Homologação

EXTRATO DE CONTRATO 083/2018 - AMASPU

Publicação Nº 1842383

Extrato de Contrato 083/2018 – AMASPU
Partes: AMASPU – Autarquia Municipal de Assistência à Saúde dos Funcionários Públicos de Porto União e CUBILLA ASSISTÊNCIA MÉDICA EPP.
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, Lei 8.666/93.
Base legal: Processo de licitação nº 028/2018 - Inexigibilidade nº 021/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 20 de dezembro de 2018.
Margareth Flissak
Presidente AMASPU
Cubilla Assistência Médica EPP
Contratada

EXTRATO DE CONTRATO 413/2018

Publicação Nº 1842802

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 413/2018
Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda – EPP.
Objeto: Retífica de 01 (um) motor, marca Mercedes Benz OM 352, do Caminhão Mercedes Benz 1313, Placa LWR 3189, Frota 96.
Valor: R$8.999,98 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 187/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 12 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Peças e Oficina São José Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 416/2018

Publicação Nº 1842738

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 416/2018
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado/CISAMURC.
Objeto Contratação de programa à prestação de serviços na área da saúde em caráter suplementar e complementar aos munícipes de Porto União /SC.
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Base legal: Dispensa de Licitação 013/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 14 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado/CISAMURC.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 418/2018

Publicação Nº 1843126

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 418/2018
Partes: Município de Porto União e Manjato Tratores LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 24.199,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 383
Comissão de Licitação

Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 419/2018

Publicação Nº 1843127

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 420/2018

Publicação Nº 1843130

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 421/2018

Publicação Nº 1843131

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 422/2018

Publicação Nº 1843132

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 384
Comissão de Licitação

Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 419/2018

Publicação Nº 1843127

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 420/2018

Publicação Nº 1843130

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 421/2018

Publicação Nº 1843131

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 422/2018

Publicação Nº 1843132

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Pref. Mun. de Porto União SC
FLS. 385
Comissão de Licitação

Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 419/2018

Publicação Nº 1843127

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 420/2018

Publicação Nº 1843130

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 421/2018

Publicação Nº 1843131

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 422/2018

Publicação Nº 1843132

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 419/2018

Publicação Nº 1843127

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 420/2018

Publicação Nº 1843130

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 421/2018

Publicação Nº 1843131

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 384
Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 422/2018

Publicação Nº 1843132

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 419/2018

Publicação Nº 1843127

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 420/2018

Publicação Nº 1843130

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 421/2018

Publicação Nº 1843131

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 422/2018

Publicação Nº 1843132

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 423/2018

Publicação Nº 1843133

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 423/2018
Partes: Município de Porto União e Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 424/2018

Publicação Nº 1843135

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 424/2018
Partes: Município de Porto União e Dalmir D. Thurow – ME.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dalmir D. Thurow – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 425/2018

Publicação Nº 1842789

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 425/2018
Partes: Município de Porto União e Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda.
Objeto: Comunicação, na modalidade "canal de televisão em rede aberta com programação regional".
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 030/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda.
Contratada.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 389
Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 428/2018

Publicação Nº 1843237

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 428/2018
Partes: Município de Porto União e Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, gerados nas unidades de saúde de Porto União e no atendimento Pré-Hospitalar efetuado pelas ambulâncias do Corpo de Bombeiros Militar.

Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 423/2018

Publicação Nº 1843133

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 423/2018
Partes: Município de Porto União e Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 424/2018

Publicação Nº 1843135

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 424/2018
Partes: Município de Porto União e Dalmir D. Thurow – ME.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dalmir D. Thurow – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 425/2018

Publicação Nº 1842789

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 425/2018
Partes: Município de Porto União e Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda.
Objeto: Comunicação, na modalidade "canal de televisão em rede aberta com programação regional".
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Base legal: Inexigibilidade de Licitação 030/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 18 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda.
Contratada.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 390
Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 428/2018

Publicação Nº 1843237

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 428/2018
Partes: Município de Porto União e Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos da saúde, gerados nas unidades de saúde de Porto União e no atendimento Pré-Hospitalar efetuado pelas ambulâncias do Corpo de Bombeiros Militar.

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Extrato de contrato
Contrato nº 108/2018 – Contratada: Construtora Possamai Ltda Epp – valor R$ 238.166,70 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos) – vigência início 19/12/2018 – Término 31/12/2019 – Dotação (122,123) – Processo licitatório 57/2018 – Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 06/2018 – Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Município de Pedras Grandes, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 843575/2017/ME/ CAIXA, Processo nº 2624.1038350-11/2017, que entre si celebram a União federal, por intermédio do ministério do esporte, representado pela Caixa Econômica federal e o Município de Pedras Grandes/SC, especificações técnicas conforme projetos, planilhas e cronograma em anexo". Pedras Grandes, 19 de dezembro de 2018.
Vilson Tadeu Marcon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 578355

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 250/2018
Pregão Eletrônico 024/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Manjato Tratores LTDA – EPP, Köhler Implementos Agrícolas EIRELI, Terra Viva Comércio e Representações – EPP, Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP, Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP, Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP e Dalmir D. Thurow – ME.

Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 578573

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 418/2018
Partes: Município de Porto União e Manjato Tratores LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 24.199,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Manjato Tratores LTDA – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 578576

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 419/2018
Partes: Município de Porto União e Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Köhler Implementos Agrícolas EIRELI.
Contratada.

Cod. Mat.: 578578

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 420/2018
Partes: Município de Porto União e Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Terra Viva Comércio e Representações – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 578580

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 421/2018
Partes: Município de Porto União e Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Portalmaq Comércio Importação e Exportação e Indústria LTDA – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 578583

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 422/2018
Partes: Município de Porto União e Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Araujo & Araujo – Comércio de Máquinas LTDA – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 578584

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 423/2018
Partes: Município de Porto União e Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Brasil Implementos Agrícolas EIRELI – EPP.
Contratada.

Cod. Mat.: 578587

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 424/2018
Partes: Município de Porto União e Dalmir D. Thurow – ME.
Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 024/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 17 de dezembro de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Dalmir D. Thurow – ME.
Contratada.

Cod. Mat.: 578589

Pouso Redondo

MUNICIPIO DE POUSO REDONDO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2018
PROCESSO Nº 186/2018
A Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, através de seu prefeito municipal em exercício o Oscar Gutz, torna público a SUSPENSÃO do Edital de Pregão Presencial nº 152/2018, DE OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material e mão de obra para manutenção da iluminação pública, justificando-se pela necessidade de análise detalhada de questões técnicas vinculados ao objeto licitado. Maiores informações pelo telefone (47) 3534-8700.
Pouso Redondo, 19 de dezembro de 2018.
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 578665

Rancho Queimado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 83.262.923/0001-49. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan 0 Km, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Valor: R$ 51.890,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: da data da assinatura até a entrega do objeto. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Rancho Queimado, 19/12/2018.

Cod. Mat.: 578277

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LA FONTAINE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 73.712.978/0001-50. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo ambulância Tipo A – Simples Remoção tipo furgoneta para o Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado. Valor: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Rancho Queimado, 19/12/2018.

Cod. Mat.: 578278

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
Processo de Licitação 089/2018
Edital de Tomada de Preços 008/2018

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna torna público, que realizará às 8 h, do dia **07 de Janeiro de 2019**, Tomada de Preços, visando à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL ALOÍSIO WILLEMANN, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.** Os interessados em participar poderão retirar o Edital Completo e demais informações complementares no Setor de Licitações do Município, de segunda à sexta-feira, das 07 (sete) às 13 (treze) horas, ou no site: www.riofortuna.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3653-1122.
Rio Fortuna/ SC, 18 de dezembro de 2018.
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 578389

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2207/2018
EDITAL DE CCONCORRÊNCIA Nº 04/2018
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Marl, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller,** TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TECNICA, para a seleção de interessados na concessão de direito de uso de 01 (um) Lote Urbano para fins industriais, pelo período de 05 (anos) anos. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 **horas do dia 12 de Fevereiro de 2019**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura da documentação está prevista para as 09:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Marl, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9107.
Riqueza/SC, 06 de Dezembro de 2018.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 578290

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 391
Comissão de Licitação